



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VIII — N.º 54

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1945

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N.º 7.355 — DE 2 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a constituir o Banco da Prefeitura do Distrito Federal e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a constituir o Banco da Prefeitura do Distrito Federal, sob a forma de Sociedade Anônima, de economia mista, nos termos da legislação vigente, e de acordo com o preceituado neste Decreto-lei.

Art. 2.º O Banco da Prefeitura do Distrito Federal terá por sede a cidade do Rio de Janeiro (D.F.).

Art. 3.º A duração da sociedade será de 50 anos, a contar da sua instalação, podendo esse prazo ser prorrogado nos termos da lei.

Art. 4.º Os recursos do Banco da Prefeitura do Distrito Federal serão constituídos do seguinte:

- a) capital social;
- b) depósito a prazo fixo;
- c) emissão de cédulas hipotecárias;
- d) empréstimos;
- e) fundo de reserva.

Art. 5.º O capital do Banco da Prefeitura do Distrito Federal será de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) dividido em 500.000 ações nominativas de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) das quais a Prefeitura do Distrito Federal subscreverá 60% (sessenta por cento) no valor de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) ficando a parte restante aberta à subscrição pública.

Parágrafo único. Para realização do capital entregue à subscrição pública, terão preferência o Montepio dos Empregados Municipais e os servidores da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 6.º O Banco da Prefeitura do Distrito Federal será administrado por uma diretoria, composta por um diretor-presidente, um diretor da Carteira de Financiamento, um diretor da Carteira Hipotecária e um diretor da Carteira de Títulos, Depósitos e Consignações.

Art. 7.º Além da diretoria haverá um conselho de administração, com cinco conselheiros, e um conselho fiscal com três membros efetivos e três suplentes.

Art. 8.º Ao Conselho de Administração incumbe opinar, quando ouvido pela diretoria, sobre matéria não regulamentada, e sobre os limites das operações financeiras que excedam a alçada da diretoria.

Parágrafo único. Das deliberações do Conselho de Administração, que não produzirem efeito suspensivo, caberá à Diretoria recurso para a Assembléa Geral.

Art. 9.º O Banco da Prefeitura do Distrito Federal realizará, por intermédio das suas carteiras, as seguintes operações:

- 1) — empréstimos sob hipoteca, a curto prazo, de propriedades situadas no Distrito Federal e em regiões circunvizinhas;
- 2) — empréstimos a agricultores, sob penhor agrícola, *Warrants*, conhecimentos de embarque ou outros papéis de crédito;
- 3) — empréstimos garantidos por caução de letras hipotecárias;
- 4) — empréstimos à Prefeitura do Distrito Federal por antecipação de sua receita;
- 5) — financiamento de obras públicas da Prefeitura de caráter reprodutivo;
- 6) — empréstimos aos servidores da Prefeitura, mediante consignação em folha;
- 7) — desconto e cobrança de cupões de juros de títulos da Prefeitura do Distrito Federal;

8) — recebimento de receitas e pagamento de despesas da Prefeitura do Distrito Federal, mediante mandato desta;

9) — adquirir terras incultas ou não, dividi-las, demarcá-las e revendê-las aos adquirentes, por intermédio da Carteira Hipotecária, com facilidades de pagamento;

10) — empréstimos hipotecários a prazo máximo de 20 anos, com amortizações mensais, garantidos por propriedades rurais situadas no Distrito Federal e em regiões circunvizinhas;

11) — financiamento de casa própria aos servidores da Prefeitura do Distrito Federal;

12) — financiamento de outras iniciativas de iminente interesse público e imediatamente relacionadas com o bem estar da população, como colégios, hospitais, teatros, hotéis;

13) — financiamento de construções em terrenos resultantes dos planos de urbanização do Distrito Federal, quando tais construções sejam de interesse imediato da Prefeitura;

14) — financiamento, sob garantia hipotecária das indústrias no Distrito Federal e regiões circunvizinhas, especialmente as novas e as pequenas indústrias destinadas à produção de utilidades de consumo, para desenvolvimento das mesmas e aquisições ou renovação de máquinas e equipamentos;

Art. 10. O Banco da Prefeitura do Distrito Federal poderá contrair empréstimos hipotecários, até o décuplo do capital realizado, tendo a faculdade de emitir letras hipotecárias, fundadas em hipotecas de propriedades rurais situadas no Distrito Federal e regiões circunvizinhas e hipotecas urbanas situadas nesta Capital, com a garantia da Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do contrato que será celebrado entre a referida Prefeitura e o Banco.

Art. 11. Os empréstimos hipotecários, serão realizados em dinheiro ou em letras hipotecárias, ao par, da emissão do Banco. Quando os empréstimos forem feitos em letras, o Banco poderá negociá-las de acordo com os mutuários, e quando em dinheiros, o Banco transacionará quando e como lhe aprouver.

Art. 12. A Prefeitura do Distrito Federal depositará as suas disponibilidades financeiras no Banco da Prefeitura do Distrito Federal em conta corrente à ordem ou a prazo fixo.

Art. 13. Os estatutos do Banco da Prefeitura do Distrito Federal, serão aprovados pela assembléa de constituição que será convocada pelo Prefeito, logo que do capital, inteiramente subscrito, estejam realizados 50%.

Art. 14. A remuneração dos diretores, conselheiros e membros do conselho fiscal, será fixada pela Assembléa Geral.

Art. 15. O diretor-presidente do Banco será nomeado pelo Prefeito do Distrito Federal *ad-referendum* do Presidente da República, e os demais diretores serão eleitos pela Assembléa Geral de acionistas.

Art. 16. O prazo do mandato da diretoria, será de 4 anos, o do conselho de administração de 2 anos e do conselho fiscal será de 1 ano. Os diretores e os membros do conselho de administração e do conselho fiscal podem ser reconduzidos para o período seguinte.

Art. 17. Para as funções de diretor e de membro do conselho de administração e do conselho fiscal poderão ser nomeados ou eleitos, funcionários da Prefeitura, que, em consequência, serão licenciados pelo tempo do mandato.

Parágrafo único. Para o exercício de funções técnicas em comissão, poderão ser requisitados funcionários da Prefeitura, a juízo do Prefeito, respeitadas as disposições do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Art. 18. A seleção dos empregados do Banco, será feita mediante concurso de provas.

Parágrafo único. Será aplicável aos empregados do Banco a legislação que regule o trabalho privado.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura de
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

| | | |
|---------------------|------|-------|
| Anual | Cr\$ | 70,00 |
| Semestral | Cr\$ | 35,00 |

Exterior:

| | | |
|-----------------|------|--------|
| Anual | Cr\$ | 110,00 |
|-----------------|------|--------|

Funcionários:

Capital e Interior:

| | | |
|--------------------|------|-------|
| Anual | Cr\$ | 56,00 |
| Semestre | Cr\$ | 28,00 |

Exterior:

| | | |
|-----------------|------|-------|
| Anual | Cr\$ | 88,00 |
|-----------------|------|-------|

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

| | Pág. |
|--|------|
| DECRETO-LEI N.º 7.355, de 2 de março de 1945.... | 1.77 |
| DECRETO N.º 8.053, de 1 de março de 1945..... | 1.77 |
| DECRETO N.º 8.054, de 3 de março de 1945..... | 1.77 |
| DECRETO N.º 8.055, de 3 de março de 1945..... | 1.77 |
| SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, Atos e Despachos do Sr. Prefeito, Despachos do Sr. Secretário do Prefeito, do Departamento de Fiscalização e do Departamento de Geografia e Estatística | 1.77 |
| SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento do Pessoal, do Departamento do Material e do Departamento de Organização | 1.78 |
| SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n.º 43 — Expediente: Resoluções ns. 7 e 8, do Sr. Secretário Geral, do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, e do Departamento de Difusão Cultural.. | 1.78 |
| SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço Mecanográfico, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos | 1.78 |
| SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária | 1.80 |
| SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana, e do Departamento de Transporte | 1.80 |
| TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 722.ª sessão ordinário de 27 de fevereiro de 1945—Despachos do Senhor Presidente | 1.80 |
| MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor | 1.81 |
| EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Administração, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras | 1.81 |

CONSTITUIÇÃO

E

Leis Constitucionais

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA

Seção de Vendas. Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I. Ministério da Fazenda

Agência II. Pretório

Continuação da 1.ª página

Art. 19. A distribuição dos resultados obedecerá às seguintes normas:

I — Dos lucros serão separados:

- a) 5% para Fundo de Reserva;
- b) 5% para Fundo de Previsão;
- c) 5% para gratificação à Diretoria, em partes iguais aos diretores;
- d) 10% para gratificações ao pessoal do Banco, a critério da diretoria;
- e) 75% para distribuição de dividendos até o limite de 12% ao ano de capital.

II — Se o dividendo for inferior a 6%, não se fará a distribuição referida nas letras c e d do item anterior.

III — As gratificações, nos casos referidos nas letras c e d do item I, não serão superiores, num ano, a seis vezes a remuneração fixa mensal dos diretores e empregados do Banco.

IV — As sobras serão acumuladas aos resultados dos exercícios subsequentes.

V — O prejuízo apurado em balanço será liquidado pela Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 20. Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a nomear a Comissão incorporadora do Banco, abrir os créditos necessários à execução deste Decreto-lei e a promover e concluir os acordos autorizados neste Decreto-lei.

Art. 21. O Banco da Prefeitura do Distrito Federal promoverá os entendimentos e acordos necessários com a Prefeitura do Distrito Federal e com o Montepio dos Empregados Municipais para a encampação da Caixa Reguladora de Empréstimos, cujos serviços passará a executar, salvo quanto a empréstimos de emergência, que ficarão a cargo do Montepio dos Empregados Municipais.

Art. 22. Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Souza Costa.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.053 — DE 1 DE MARÇO DE 1945

Desapropria para ampliação do Cemitério Municipal de Inhaúma, o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica desapropriado, para ampliação do Cemitério Municipal de Inhaúma, o terreno de forma triangular, situado na Avenida Automóvel Clube, lado ímpar, junto e antes do citado Cemitério e tendo as seguintes dimensões: 212,00 m de frente pela Avenida Automóvel Clube, 174,00 m do lado direito e 207,00 m do lado esquerdo, por onde confronta com o Cemitério Municipal de Inhaúma.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Distrito Federal, 1 de março de 1945, 57.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 8.054 — DE 3 DE MARÇO DE 1945

Altera a denominação do logradouro que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º n.º VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica alterada para "Praça Monte Castelo" a denominação do logradouro situado na Avenida Beira Mar, no início da Avenida Aparício Borges, reconhecido pelo Decreto n.º 6.076, de 7 de outubro de 1937, com nome de Praça Itália.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Distrito Federal, 3 de março de 1945, 57.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 8.055 — DE 3 DE MARÇO DE 1945

Regulamenta, para aplicação no Distrito Federal, as disposições do Decreto-lei n.º 6.761, de 31 de julho de 1944, — que "concede favores fiscais aos hotéis que se estabelecerem no território nacional e fixa as condições para essa concessão"

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, item III, do Decreto-lei n.º 96 de 22 de dezembro de 1937, e da autorização contida no art. 7.º do Decreto-lei n.º 6.761, de 31 de julho de 1944, e na conformidade do despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 21 de fevereiro de 1945, exarado na exposição de motivos apresentada a Sua Excelência pelo ofício GS-267, de 30 de janeiro também de 1945, do Senhor Ministro da Justiça, decreta:

Art. 1.º O Prefeito do Distrito Federal, mediante ato especial, concederá isenção de pagamento:

- a) dos impostos predial e de licença para localização, e dos emolumentos de licença de construção e instalações mecânicas, aos hotéis;

b) do imposto de transmissão de propriedade, às aquisições de terrenos destinados à construção de hotéis.

Art. 2.º São requisitos indispensáveis à concessão dos favores fiscais de que trata o artigo anterior:

I — aos hotéis:

a) que disponham, além das peças obrigatórias e comuns a essa espécie de edifícios, quartos com sala de banho privativa, em número igual ou superior a 200; e

b) que sejam construídos no prazo de 5 anos, contado de 2 de agosto de 1944.

II — às aquisições de terrenos:

a) que sejam realizadas dentro de 5 anos, a partir de 2 de agosto de 1944; e

b) que os terrenos se destinem à construção imediata do hotel que, além das peças obrigatórias comuns a essa espécie de edifícios, tenha quartos com sala privativa de banho, em número igual ou superior a 200.

Art. 3.º A isenção dos impostos predial e de licença para localização prevalecerá durante dez anos, a contar da instalação do hotel, e a dos emolumentos de obras e instalações durante o mesmo prazo, a contar da data do início da construção.

Art. 4.º A isenção será declarada sem efeito, nos seguintes casos:

1.º) — Em relação aos hotéis, se antes de decorrido o prazo de 15 anos, a contar da data da sua instalação, for dado ao respectivo edifício uso diferente, observado o disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.761, de 31 de julho de 1944;

2.º) — Em relação às aquisições de imóveis, se findo o prazo de 1 ano, a contar da data do respectivo contrato de compra e venda, os adquirentes não derem entrada, na Prefeitura, ao pedido de construção do hotel, acompanhado dos projetos, plantas e outros elementos indispensáveis ao regular licenciamento da construção, satisfazendo todos os requisitos técnicos e legais da legislação em vigor, em condições de ser deferido pelo Prefeito.

Art. 5.º Ficam obrigados a restituir à Prefeitura as importâncias correspondentes às isenções de que se beneficiarem, os proprietários de edifícios utilizados como hotel e os adquirentes de terrenos destinados à construção de hotel, que derem motivo à insubsistência da isenção, nos termos do artigo 4.º desta lei.

Art. 6.º Aos hotéis existentes no Distrito Federal ou em construção que satisfaçam os requisitos desta lei e aos que se adaptarem convenientemente, inclusive quanto às condições de capacidade e conforto a que a mesma lei se refere, poderá ser concedida, a juízo do Prefeito, isenção do imposto de licença para localização.

Art. 7.º Os favores fiscais concedidos por esta lei não abrangem, em hipótese alguma, as taxas remuneratórias de serviços municipais cobráveis juntamente com os impostos objeto de isenção.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 3 de março de 1945, 57.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 6 de março de 1945

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 1 de março de 1945

Aposentar:

Pelos Decretos A n.º 8 A, n.º 12, nos termos do item IV do artigo 182, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, o oficial

administrativo, classe 72, matrícula 28.019 — Fabricio Pilar Gonçalves, o Zelador, classe 51, Maria Olímpia de Oliveira, matrícula 01.428; o Jardineiro, padrão 21, José Ferreira Tavares, matrícula 31.008; o Cozinheiro, padrão 22, matrícula 17.527, Antenor Fernandes Alves; e o Trabalhador, padrão 13, matrícula 19.585 — Sebastiana Maria Alves.

Portaria n.º 19:

O Prefeito do Distrito Federal, nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 3.905, de 8 de

dezembro de 1941, nomear o cidadão Alvaro da Costa Moreira para o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura, Aulio Coelho da Mota, carteira n.º 90.036.

Distrito Federal, 1 de março de 1945. — Henrique Dodsworth.

Portaria n.º 20:

O Prefeito do Distrito Federal, nos termos do art. 6.º do Decreto-lei n.º 3.905, de 8 de dezembro de 1941, nomear o cidadão Jarbas Otávio Guimarães para o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura, Manuel José de Moraes Filho (carteira n.º 90.170).

Distrito Federal, 1 de março de 1945. — Henrique Dodsworth.

Portaria n.º 21:

O Prefeito do Distrito Federal resolve, nos termos do art. 6.º do Decreto-lei n.º 3.905, de 8 de dezembro de 1942, nomear o cidadão Melchades Rodrigues Monte para o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura Sílvio Freire, carteira n.º 90.148.

Distrito Federal, 1 de março de 1945. — Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 28 de fevereiro de 1945

Amaro José da Silva (03.104). — Faça-se o expediente, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Clube das Vitórias Régias (03.402). — A Secretaria do Prefeito.

Cia Progresso Industrial do Brasil (03.403). — Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 132 do Departamento do Serviço Público (03.428). — A Secretaria Geral de Administração.

Maria La-Salette Antunes de Matos Vale (03.360). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 95.010,00, obedecidas as prescrições legais.

Luís José Antunes (03.357). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 67.500,00 relativo ao imóvel n.º 13 da Rua Laura de Araújo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 73.920,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Justino de Andrade (03.351). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 65.049,80, relativo ao imóvel n.º 204 da Rua General Pedra, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Augusto Teixeira Rego Lopes (03.353). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 76.665,00, obedecidas as prescrições legais.

Antônio M.ª Pereira da Silva (03.350). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 63.360,00, relativo ao imóvel n.º 11 da Rua Laura de Araújo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Antônio Joaquim Pereira Fontes e outros (03.349). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 481.536,00, obedecidas as prescrições legais.

Alzira Magalhães Tolomei (03.348). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 73.920,00, relativo ao imóvel n.º 200 da Rua General Pedra, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Alzira Magalhães Tolomei (03.347). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 73.920,00, relativo ao imóvel n.º 198 da Rua General Pedra, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Alzira Magalhães Tolomei (03.346). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 73.920,00, relativo ao imóvel n.º 202 da Rua General Pedra, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo

legal, para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Alexandrina Pereira da Silva (03.315). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 59.136,00, relativo ao imóvel n.º 15 da Rua Laura de Araújo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Imper Ltda. (03.107). — A Secretaria Geral de Administração, para redigir a minuta nos termos da lei.

Sociedade Brasileira de Urbanismo (03.414). — A Secretaria Geral de Administração.

Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária (03.409). — Indeferido, em face do parecer.

Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (03.445). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 86 do Departamento de Parques (03.420). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 64 (cópia) do Departamento do Tesouro (03.421). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 90 da Secretaria Geral de Viação e Obras (03.426). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited (03.427). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Francisca Guimarães Fortes (18.078). — Aprovo o laudo de avaliação n.º 762-B de 31 de janeiro de 1945, da C.E.D., relativo ao terreno com 359 m², interessando o imóvel número 155 da Rua Alvaro de Miranda, e autorizo a sua desapropriação, amigável ou judicial, pelo preço de Cr\$ 5.860,00 nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Luiza Elisa Costa (Memo. n. 216 do 8.º D.O. 14.469). — Aprovo o laudo de avaliação número 760-B, de 16 de janeiro p. p., relativo ao terreno situado na Rua General Labatut, junto e antes do n.º 11, e autorizo a sua desapropriação, amigável ou judicial, pelo preço de Cr\$ 48.500,00 nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Vitor Parames Domingues (03.362). — Autorizo a desapropriação, nos termos dos laudos e do parecer, pelo preço total de Cr\$ 427.032,50, obedecidas as prescrições legais.

Samuel Zalcind Kerbel (03.361). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, relativo ao imóvel n.º 164 da Rua Afonso Cavalcanti, e autorizo a sua desapropriação, amigável ou judicial, pelo preço de Cr\$ 30.769,00, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Albino Dallari (03.343). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 51.000,00, relativo ao imóvel n.º 119 da Rua Carmo Neto, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 63.360,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Albino Dallari (03.344). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 57.750,00, relativo ao imóvel n.º 117 da Rua Carmo Neto, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 71.808,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Manuel Martins (03.359). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 114.400,00 obedecidas as prescrições legais.

Manuel Joaquim Barbosa (03.358). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 202.523,20, relativo ao imóvel números 62-68 da Rua Afonso Cavalcanti, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor

máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Antônio Rodrigues da Costa Pinheiro (03.352). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 90.816,00, relativo ao imóvel n.º 84 da Rua Marquês de Pombal, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Antônio Pereira Rias (03.351). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 81.928,00, obedecidas as prescrições legais.

Dia 1 de março de 1945

Lauro Henrique (3.245). — Indeferido, em face das disposições legais.

Narcisa Leonor da Silva (3.249). — Cumpra-se.

Companhia Hotéis Palace (3.301). — Deferido, por equidade.

Sociedade Jockey Club Brasileiro (3.253). — Deferido, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Alcides Caneca (3.244). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Aurélio Pereira de Carvalho e outros (3.231). — Ciente. Aguarde-se revisão geral de nomenclatura de logradouros.

Ofício n.º 1.902 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (451). — Autorizo, em face dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Luiza Faria de Carvalho (3.096). — Cumpra-se.

Honorina Pinto Magioli (3.092). — Cumpra-se.

Valdemar Jooppert (2.692). — Deferido, por equidade.

Olávio Borgel Teixeira (18.488). — Em face do parecer, indeferido, por não satisfazer o projeto o que dispõe o Decreto n.º 6.000.

Ofício n.º 20 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (312). — Ciente.

Venerável Confraria dos Gloriosos Mártires S. Gonzalo Garcia o S. Jorge (3.168). — Ciente.

Ofício n.º 307 da Polícia do Cais do Porto (3.165). — A Secretaria do Prefeito.

Ofício n.º 39 do Serviço de Propaganda Urbanística (3.164). — Aguarde-se revisão em estudo.

Ofício n.º 389 da Secretaria Geral de Finanças (3.162). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 369 da Secretaria Geral de Finanças (3.160). — A Secretaria de Administração.

Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas (3.150). — A Secretaria de Viação para informar.

Ofício n.º 196 da Comissão de Contrôla dos Acórdos de Washington (3.127). — A Secretaria de Viação.

Ofício n.º 104 do Departamento de Fiscalização (3.139). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 147 da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal (3.132). — A Procuradoria da Prefeitura.

Ofício n.º 91 da Comissão Executiva das Frutas (3.129). — Ciente.

Ofício sem número do Clube Naval (3.126). — Ao Departamento de Parques.

Heitor Pinto de Almeida Teixeira (1.003). — Expeça-se a certidão nos termos da lei.

Casa da Província (3.401). — A questão da matrícula no Colégio é da alçada do Ministério da Educação. Cabe à Secretaria de Viação opinar, apenas, quanto à matéria das obras, dispensado qualquer termo que não se relacione com os assuntos da competência da Prefeitura.

Tatê Clube do Rio de Janeiro (3.405). — Deferido, por equidade, a título de amparo ao Esporte no Distrito Federal.

Olaria Atlético Clube (3.413). — Deferido, a título de amparo ao Esporte no Distrito Federal.

Ofício n.º 60, do Serviço de Topografia (3.418). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 1.083, da E. F. C. Brasil (3.422). — Ao Sr. Secretário Geral de Viagem.

Dia 2

Ofício n.º 542, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (3.432). — Autorizo. A Secretaria do Prefeito.

Ofício n.º 530, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (3.433). — Ciente.

Dia 3

Comissão Estudantil de Ajuda ao Expediente e ao Estudante Convocado (2.830). — Deferido, obedecidas as prescrições legais, em face das declarações prestadas pela Comissão.

Elisa de Araújo Cunha (3.404). — A Secretaria de Educação.

Isaura Mendes (3.410). — A Secretaria de Finanças.

José Manuel Pereira (3.411). — A Secretaria de Viagem para informar.

Ofício n.º 79, da Comissão Executiva da Pesca (3.417). — A Secretaria de Saúde para informar.

Ofício n.º 2, da Interventoria do Estado do Rio de Janeiro (3.423). — A Secretaria de Saúde para informar.

Ofício n.º 2, da Interventoria do Estado do Rio de Janeiro (3.423). — A Secretaria de Administração.

Ofício n.º 25, do Ministério da Guerra (3.424). — Ao Departamento de Fiscalização.

Ofício n.º 47, do Museu Histórico Nacional (3.430). — A matéria é da alçada do Ministério da Educação, em relação a funcionários do seu quadro. Ofício-se.

Ofício n.º 402, da Secretaria Geral de Finanças (3.431). — A Secretaria de Administração.

Imper Ltda. (3.406). — Autorizo, em face dos pareceres da Secretaria Geral de Viagem e de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 92, do Departamento de Parques (3.419). — Autorizo, para o fim mencionado, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 6 de março de 1945

Gerondino Henrique Dias (3.491). — Deferido, de acordo com o parecer.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial, Seção II, de 5-3-45 — Pág. 1.724
A data do despacho do processo da Empresa de Viagem Vitória Ltda. (3.210), é de 28 de janeiro de 1945 e não como saiu publicado.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS:

Roberto Mazza. — Reconheça a firma do tabelião de São Paulo no documento de aquisição do auto.

José Custódia de Carvalho. — Faça reconhecer a firma do documento de compra.

Maria do Carmo Bitencourt Gurgel do — Apresente recibo de compra firmado por Felipe Afonso das Neves.

José Cardoso da Silva. — Prove a procedência, visto que o motor pertencia ao auto de passageiros particular no nome de Kurt Albert Georg Rosi e, no entanto, é vendido por Manuel Coelho.

José Joaquim & Irmãos. — Proceda, primeiramente, a retificação de nome dos vendedores na licença do auto.

Gaspar, Ribeiro & Cia. — Junte a licença de 1944 do veículo.

José Silveira Candeia Filho. — Reconheça a firma do recibo junto e sele devidamente a petição.

Panificação Nossa Senhora da Conceição Ltda. — Expeça-se a guia.

Bállazar Rodrigues do Carmo. — Apresente prova de pagamento dos impostos alfandegários.

Aleides Nunes da Costa, Geremias de Sousa, Companhia Cervejaria Brama, e Almiro Vaz de Rezende. — Junte recibo de aquisição do veículo, em original.

Andrade & Siqueira, Andrade & Siqueira (2), C. Ferreira Moraes. — Junte documento que prove a propriedade com firma reconhecida.

Amadeu Marinho de Sousa, Hércules Mandarim e Fábrica de Bebidas Sagres Ltda. — Apresentem autorização do Conselho Nacional de Petróleo.

Camilo dos Santos Claro e Nicomedes de Vasconcelos Viveiros. — Completem o selo.

Omar Pontes de Carvalho e João Tostes. — Selem devidamente a petição.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (2). — Junte a guia de exibição de 1944.

Silvio Loureiro, José da Louba, Armando Ferreira, Ademair Lício Correia Neto, Manuel Dias, Alfredo Barroso, Luís de Almeida Aparício e C. M. Teixeira. — Compareçam.

Eduardo Ferreira Cardoso, Rua do Cunha número 11. — Junte a intimação em original ou por certidão.

Isaura Maria da Conceição. — Junte a procuração.

O. Dias. — Junte a guia de exibição em original ou por certidão.

Empresa Nacional de Transporte Ltda. — Junte o documento de aquisição do auto e, bem assim, autorização do Conselho Nacional de Petróleo.

Norman Trass. — Junte a licença do letreiro de 1944.

Arnaldo da Silva Gorrilhas. — Reconheça a firma do recibo.

João Porto. — Junte a licença do automóvel.

Tieris Barcelos Coutinho, Rua Joaquim Palhares n.º 721, loja. — Prove o alegado, juntando o contrato social devidamente registrado no Departamento de Indústria e Comércio.

Viagem Aérea Santos Dumont S.A. — Compareça para esclarecimentos.

Cia. United Shoe Machinery of Brazil S.A., Rua Joaquim Palhares n.º 357, Arlindo de Maia Queiroz, Rua Joaquim Palhares n.º 418 A, Váller Róscio, Rua Hadock Lobo n.º 61, Irmãos Bastos & Reis, Rua Aristides Lobo número 229, Companhia Internacional de Seguros, Travessa Lúcio de Mendonça n.º 47, Curso General Gomes Carneiro, Rua Hadork Lobo n.º 460, Cardoso, Nunes & Cia. Ltda., Rua Benedito Hipólito n.º 192, Manuel Ribeiro, Rua Afonso Pena n.º 50, A. R. Figueiredo, Travessa Paulo de Frontin n.º 500-A, Dr. Osvaldo Pinto de Oliveira, Rua Campos da Paz número 67. — Expeça-se a guia.

Ernesto Luís e Augusto Alves Airó, Pedro Melo. — Juntem autorização do Conselho Nacional do Petróleo.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

N.º 1.296-45 — Gertrudes Thum, Rua Cândido Mendes n.º 233.

N.º 1.289-45 — Café e Bar Pastorinhas Ltda., Praça Duque de Caxias n.º 50.

N.º 1.293-45 — Dr. Lopes da Cunha, Rua Dois de Dezembro n.º 38.

N.º 1.290-45 — Café e Bar Pastorinhas Ltda., Rua Fialho n.º 2.

N.º 1.295-45 — Jaime Augusto Loureiro, Rua Dois de Dezembro n.º 124.

N.º 2.300-45 — Dr. Civil Galvão, Rua Correia Dutra n.º 57.

Levante-se a perempção.

Autos de contestação:

Prof. n.º 245 e Auto n.º 061 — A Sra. Maria Felício dos Santos, moradora à Avenida Rio Branco n.º 111, sala 210, cometeu a seguinte infração: construiu dois girâus com passadiço sobre as armações da loja da Rua do Catete n.º 328, sem a respectiva licença.

Prof. n.º 245 e Auto n.º 065 — Sr. Alexandre Rodrigues Almeida, morador à Rua Almirante Alexandrino n.º 148, cometeu a seguinte infração: visto ter iniciado obras de reforma de revestimento das paredes da loja e demolição de uma parede interna no prédio de sua propriedade, sito à Rua Pedro Américo n.º 57, sem a necessária licença da Prefeitura.

Editais:

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que, até a presente data não foi cumprido o despacho do Sr. Engenheiro desta Prefeitura, exarado no processo n.º 202.121-44, referente a construção de um prédio de apartamentos, à Rua São Salvador n.º 81, do Sr. A. J. Brito & Cia. (firma construtora responsável) e João Maria de Brito (proprietário do terreno), pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena, o interessado a comparecer com o alvará n.º 25.546 para anotação do prazo da revalidação, que deverá ser contado de 24-11-44 a 24-5-45, sob pena de multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de 10 (dez) dias para a seu cumprimento.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que, o estabelecimento, sito à Rua do Catete n.º 156, 2.ª loja, do Sr. Nilton Garrido da Silva, está em débito do imposto de localização dos meses de fevereiro e dezembro do exercício de 1944, pelo que, na conformidade do art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.807, de 28 de novembro de 1939, combinado com o art. 4.º § 1.º do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903, da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no ofício n.º 10-41, DR., ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interditado o estabelecimento com o auxílio da Força Pública, independentemente de nova notificação, e marca o prazo de 8 (oito) dias para o seu cumprimento, a contar da data abaixo.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que, no imóvel sito à Rua do Catete n.º 328, de propriedade da Sra. Maria Felício dos Santos, então construindo dois girâus com passadiços sobre as armações da loja, sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que, na loja do imóvel, sito à Rua Pedro Américo n.º 57, o Senhor Alexandre Rodrigues Almeida, está executando, sem licença, obras de reforma, revestimento de paredes internas e demolição de uma parede) infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, e art. 719 do Decreto número 6.000, de 1.º de julho de 1937, embargo as referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$... 1.500.00 (triplo da multa inicial) nos termos do art. 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" faz saber que, no imóvel da Rua Almirante Tamandaré n.º 53, o Sr. Francisco Agapito, funciona sem licença uma instalação mecânica (falta de licença de renovação do exercício de 1944) infringindo assim o disposto no art. 616 parágrafo único, do

Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 na conformidade do disposto no art. 4.º § 2.º do Decreto número 385 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o art. 709, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937 e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Larangeiras" faz saber que, no imóvel à Rua Almirante Alexandrino n.º 1.845, o Senhor Hans Müller, assentou sem licença, uma instalação mecânica (acréscimo) infringindo assim o disposto no art. 646, do Decreto número 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização ou o desmonte caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do disposto no art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da força elétrica para o mesmo prédio de acordo com o art. 709 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Exigência:

Pinturas Art Ltda. (557 — Batista, Guinle, Pontual & Cia. Ltda. (169). — Junte a guia em original ou por certidão.

Alfredo Brasileiro Pereira Leite (1.559) — Dirija-se ao Departamento de Renda de Licença e preencha naquela repartição a fórmula própria.

Vitor Piranda & Irmão. — (599). — Coloque a bambinela de acordo com a lei.

Sloper & Cia. Ltda. — (159) — Apresente procuração.

F. R. de Aquino & Cia. Ltda. — (673). — Facilite a verificação local.

Hdefonso Navarro Leitão — (1.375). — Nada há que deferir. Não cabe recurso de auto de multa.

Lopes & Sampaio — (1.192). — Pague primeiramente a exibição referente ao corrente exercício.

Ito Dolabela — (1.411). — Ciente. Nada há que deferir.

Construtora Artenica Ltda. — (3293). — Compareça o requerente.

Raul Correia Veloso — (1.138) — J. M. Melo — (912) — J. Antônio Pinto — (1.538) — Raul Correia Veloso — (731). — Compareçam.

Companhia Brasileira de Cinemas — (1.013) — A Widok do Brasil — (1.210) — (1.211) — (1.209) — Imobiliária Leite Ltda. — (532). — Promova primeiramente a construção de muro no local, sem o que não poderá obter a renovação pleiteada.

Auto de flagrante:

Número 141.017 de 24 de fevereiro de 1945. — Carlos Calderaro & Hélio de Luna. — Visto ter colocado sem licença uma taboleta anúncio com 2,00x1,50 no tapume a obra à rua Figueiredo Magalhães número 32. — Multa de Cr\$ 200,00.

141.018, de 27 de fevereiro de 1945. — J. Esteves & Martinez. — Av. N. S. de Copacabana número 1.263. — Por ter colocado sem licença três vitrines no seu estabelecimento de bar e botequim. — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto de Constatação:

N.º 254.052, de 2 de março de 1945. — Construtora Lemos Limitada. — Por permanecer por mais tempo que o necessário para a sua descarga e remoção os materiais de construção sobre o passeio largo da Av. Vieira Soule, pertencente às obras que estão exe-

cutando à rua Teixeira de Melo número 4. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 251.054, de 3 de março de 1945. — Dácio de Andrade Veiga. — Visto ter colocado sem licença um tapume com 56 metros, no logradouro público sito à rua Almirante Gonçalves número 5-15. — Multa de Cr\$ 300,00.

Auto flagrante:

N.º 141.019, de 13-45. — Daniel Valentim Garcia. — Por ter colocado uma taboleta anúncio com 1,00x0,70 em terreno baldio com os dizeres: — Soc. Construtora e Industrial Brasileira Ltda. Av. N. S. de Copacabana número 744 — S. 32 — Edifício Palhas — Distrito Federal — Rosário número 54 — 4.º andar. tel. 43-7760. Daniel Valentim Garcia. Eng. responsável carteira número 951-D, cria 5.ª Região, à Av. N. S. de Copacabana número 744. — Multa de Cr\$ 200,00.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Graberman & Bergman — (1.075) e Leticia Castro de Barros Lisboa — (1.078). — Expeça-se guia.

Autos de Constatação:

Irmãos Vilela — Rua Major Ávila número 95. — Autuado em Cr\$ 200,00 AC. Pref. 248, de 1 de março corrente, visto ter construído um girão sem licença.

Intimações:

Alvaro Cristiano Amorim Dias. — Intimado pelo Int. número 062 Pref. 138, de 28 de janeiro de 1945, a proceder, no prazo de 30 dias, a reconstrução do passeio em frente ao prédio da rua Uberaba número 89. De acordo com o artigo 493 do Dec. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Alvaro Cristiano Amorim Dias. — Intimado pelo Int. número 063 Pref. 138, de 28 de fevereiro de 1945 a, no prazo de 30 dias, proceder à reconstrução do passeio em frente ao prédio número 91, da rua Uberaba, de acordo com o artigo 493, do Dec. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Editais:

O Chefe deste 8.º DF. faz saber que Irmãos Vilela foram autuados pelo AC. 400 Pref. 248, de 1 de março de 1945, por terem sem licença construído um girão para fins comerciais em seu estabelecimento comercial à rua Major Ávila número 95. — Pelo que, de conformidade com o artigo 4.º § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização ou demolição do girão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

NONO DISTRITO — MEIER

Autos de constatação:

J. dos Santos Botequim, Rua Engenho Novo n.º 9. — Multado em Cr\$ 100,00 por estar executando obras sem licença, no local acima mencionado.

Intimações:

José Pedro Carneiro da Cunha, Rua Alice de Figueiredo n.º 84, e Estela e Virginia, representadas por D. Virginia Maracajá Dantas Coelho, Rua Coração de Maria n.º 158. — Todos intimados para no dia 16 do corrente mês, às 9 e 10 horas, respectivamente, comparecerem nos locais acima mencionados, ao ato de vistorias que serão realizadas nos imóveis de suas propriedades, sob pena de revelia.

Francisco Gomes de Almeida, Rua Sousa Aguiar n.º 58. — Intimado para no prazo de 30 dias, ligar as águas servidas do seu prédio no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

Antônio Nogueira Júnior, Rua Venâncio Ribeiro n.º 44. — Intimado para no prazo de 90 dias, cumprir o laudo de vistoria realizado em 7-2-945, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

Teotônio José dos Santos, Rua Casemiro de Abreu n.º 485. — Intimado para no prazo de

90 dias, cumprir o laudo de vistoria realizado em 7-2-945, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

Henrique Dorna, Rua Pernambuco n.º 411. — Intimado para no prazo de 30 dias, rampar o meio fio em frente ao prédio sito no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

Editais:

Hermínia Flores de Oliveira, Rua Silva Xavier n.º 155. — Ordeno no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n.º 123 de 4-3-940, referente a construção de muro no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

J. dos Santos Botequim, Rua Engenho Novo n.º 9. — Ordeno no prazo de 10 dias, promover a legalização das obras feitas sem licença, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

J. dos Santos Botequim, Rua Engenho Novo n.º 9. — Ordeno o embargo imediato das obras que estão sendo feitas sem licença, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

DÉCIMO QUINTO DISTRITO — SANTA CRUZ

Tal. n.º 132. Intimação n.º 033 — José de Melo Júnior, residente à Praça da Legalidade s/n., intimado no prazo de 10 dias, numerar de acordo com as prescrições do Decreto número 6.000 de 1-7-937, o prédio de sua propriedade sito no local acima, de acordo com o art. 342 do mesmo decreto. O não cumprimento da intimação importará na multa de Cr\$ 50,00, prevista no art. 804, § 70 do supracitado decreto.

A/C n.º 169-39, lavrado contra Francisco de Oliveira, à Avenida Isabel n.º 159, por ter executado obras de rampamento de meio fio, no local acima indicado, em desacordo com as prescrições do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

A/C n.º 169-40, lavrado contra Iracema Marques Carneiro da Silva, à Avenida Isabel n.º 79, por ter apresentado fora do prazo legal para o visto e registro neste D.F., o alvará de obras (de prorrogação) n.º 49.28.822 pago em 31-2-945.

A/C n.º 169-41, lavrado contra Viúva Solé & Filho, à Rua General Olímpio n.º 475 por ter apresentado fora do prazo legal para o visto e registro neste D.F., a guia de máquina n.º 744 paga em 5-6-40 da instalação mecânica existente no local acima citado.

A/C n.º 169-42, lavrado contra Viúva Solé, por ter apresentado fora do prazo legal a guia de máquina n.º 2.272 paga em 24-11-41, da instalação mecânica existente à Rua General Olímpio n.º 475, ao visto e registro neste D.F.

A/F n.º 34-059, lavrado contra Sebastião Inácio, estabelecido com exploração de "barreira", à Avenida Cesário de Melo n.º 5.237 para fabricação de tijolos, por funcionamento do mesmo sem o alvará de localização do exercício de 1944.

Editais:

De 27-2-45 expedido e afixado à Avenida Isabel n.º 159, intimando a Francisco de Oliveira para no prazo de dez (10) dias legalizar as obras do rampamento de meio fio executadas no local acima citado, feitas em desacordo com as prescrições do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937, ou o restabelecimento do passeio e meio fio à situação primitiva, sob pena de nova multa, esta, de Cr\$ 500,00.

De 28-2-45 expedido contra Sebastião Inácio, para no prazo de oito (8) dias proceder o fechamento do negócio de "olaria" e exploração de barreira, à Avenida Cesário de Melo número 5.237, por funcionamento sem o alvará de localização do exercício de 1944, contra o disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 251 de 4 de fevereiro de 1938.

Edital expedido na conformidade do art. 33 do Decreto-lei n.º 251 de 1-2-938 e art. 2.º do Decreto Municipal n.º 385 de 4-2-1903.

Serviço de Fiscalização de Teatros

Auto de flagrante:

N.º 69-38 de 3 de março de 1945 — Luís Severiano Ribeiro — Visto estar vendendo ingressos com selo inferior ao que determina a lei, no Cinema Guanabara à Praia de Botafogo n.º 506.

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

3 — F. S.

DESPACHOS E EXIGENCIAS

Processos:

N.º 4.216-45 — Lotbar Braunschweiger — Rua Alcindo Guanabara n.º 26-4.º andar.
 N.º 3.062-45 — Bernardino Joaquim da Silva — Av. Suburbana n.º 7.939. — Compareçam para esclarecimentos.
 N.º 2.001-45 — Antônio Sá & Cia. — Rua Sete de Setembro n.º 145.
 N.º 2.003-45 — Carl Zeiss Soc. Ótica Ltda. — Rua Beneditinos n.º 21.
 N.º 3.903-45 — Stania Ltda. — Rua Carijós n.º 35.
 N.º 4.674-45 — Neves, Oliveira & Cia. Ltda. — Caminho de Itaoca n.º 575.
 N.º 4.697-45 — Snaider & Menink — Av. Amaro Cavalcanti n.º 1.815.
 N.º 4.775-45 — Chalmers Perfumes do Brasil S. A. — Rua Tavares Ferreira n.º 13.
 N.º 4.777-45 — Prod. Pindorama S. A. — Rua Flack n.º 151.
 N.º 4.803-45 — A. Tavares de Moraes — Rua 24 de Maio n.º 374.
 N.º 4.851-45 — Marques & Evangelista — Rua Senhor dos Passos ns. 52-54.
 N.º 4.854-45 — M. M. Bernardo — Rua Uranos n.º 1.212-A.
 N.º 4.855-45 — Guedes Sobrinho — Rua Barão de Mesquita n.º 116.
 N.º 4.866-45 — Fernandes de Sousa — Rua Sousa Franco n.º 62.
 N.º 4.874-45 — Jacob Gleizer — Rua Frei Caneca n.º 73.
 N.º 4.879-45 — Robalinho & Cia. — Rua Marquês de Sapucaí n.º 177.
 N.º 4.880-45 — J. Benedito de Azevedo — Rua Senhor dos Passos n.º 84.
 N.º 4.909-45 — Byington & Cia. — Praça da República ns. 67-69.
 N.º 4.928-45 — Bernardo Lifschitz — Av. Pres. Vargas n.º 2.766.
 N.º 4.980-45 — Froim Gheiner — Av. Pres. Vargas n.º 2.257.
 N.º 4.986-45 — Francisco Antônio Giffoni — Rua Moraes e Silva n.º 29.
 N.º 5.048-45 — J. Pereira & Lima — Rua Senador Antônio Carlos n.º 584.
 N.º 5.081-45 — Lab. Farmacêutico Exactus Ltda. — Rua Torres Homem n.º 1.082.
 N.º 5.090-45 — Serafim dos Santos — Rua Pedro Alves n.º 19.
 N.º 5.108-45 — V. Ordem 3.ª de S. F. da Penitência — Largo da Carioca n.º 5-2.º andar.
 N.º 5.114-45 — Rafael Guedes Barreiros — Rua Bento Lisboa n.º 47.
 N.º 4.044-45 — Artur Donato S. A. — Rua Barão de Itapagipe n.º 71.
 N.º 4.059-45 — Mecânica Arpon Ltda. — Rua Lino Teixeira ns. 176-182.
 N.º 4.060-45 — Olberg & Veil Ltda. — Rua do Chichorro ns. 29-33.
 N.º 4.062-45 — Felicien Fleury — Ladeira da Glória n.º 115.
 N.º 4.064-45 — Soc. Marmifera Bras. Lt. — Rua José Clemente n.º 166.
 N.º 4.066-45 — Fab. de Arquivos e Móveis de Aço Ltda. — Rua Barão de Itapagipe n.º 214.
 N.º 4.068-45 — Aires Andrade & Cia. Ltda. — Rua da Alegria n.º 1.460.
 N.º 4.074-45 — "Segurança Industrial" Cia. Nac. de Seguros — Av. Rio Branco n.º 137-4.º andar.
 N.º 4.130-45 — Romeu Caccavo — Rua Asunção n.º 128.
 N.º 4.131-45 — A. Scelza — Rua do Catete n.º 314.
 N.º 4.132-45 — Oreste Fabbri — Rua Farani n.º 71.
 N.º 4.359-45 — Lab. Quimical Ltda. — Rua Machado Coelho n.º 89.
 N.º 4.362-45 — Schatz & Resnichenco — Av. 28 de Setembro n.º 318-B.
 N.º 4.363-45 — M. Tarak — Av. 28 de Setembro n.º 293.
 N.º 4.365-45 — Pasquali Paladino — Av. 28 de Setembro ns. 295 e 295-A.
 N.º 4.363-45 — Simon Kauffman — Rua Santana n.º 108.

N.º 4.366-45 — Kandl & Reich — Rua S. L. Gonzaga n.º 96.
 N.º 4.401-45 — Rio Brasil Ind. e Comercial Ltda. — Rua Sta. Maria n.º 47.
 N.º 4.402-45 — Ribeiro Simões & Cia. — Rua Senador Pompeu n.º 130.
 N.º 4.406-45 — Simões Correia & Cia. Ltda. — Rua Bento Lisboa n.º 160.
 N.º 404.7-45 — S. A. Cortume Carioca — Rua do Couto n.º 110 e Rua Quito, 226.
 N.º 4.409-45 — Vicente Joaquim Ferreira & Irmãos — Rua Pedro Américo n.º 52.
 N.º 858-45 — Laboratório Brasil Ltda. — Rua André Cavalcanti n.º 16-A.
 N.º 1.853-45 — Emp. Bras. de Engenharia Ltda. — Rua do Resende ns. 186-188.
 N.º 2.057-45 — Fab. de Calçados Tijuca Ltda. — Rua Pinto Figueiredo n.º 32.
 N.º 2.075-45 — Rolbas Metálicas (Crown Cork) S. A. — Rua Itapirú n.º 341.
 N.º 2.116-45 — Cordeiro, Mynssen & Bonel Ltda. — Rua do Bispo n.º 323.
 N.º 2.297-45 — A. F. Miranda — Rua Luís de Camões n.º 85.
 N.º 2.327-45 — J. Valeriano de Brito — Rua da Constituição n.º 11.
 N.º 2.328-45 — Osias Einhorn — Rua S. Clemente n.º 114.
 N.º 2.433-45 — Eduardo Moreira de Azevedo — Rua Luís de Camões n.º 110.
 N.º 2.513-45 — A. Gonçalves Crespo — Rua Pinto de Figueiredo n.º 36.
 N.º 2.602-45 — D. M. Duarte Barbosa & Cia. — Rua do Lavradio n.º 22.
 N.º 2.712-45 — T. França — Rua dos Araújos n.º 88.
 N.º 2.990-45 — João de Oliveira Irmão & Cia. Ltda. — Rua dos Coqueiros ns. 21-27.
 N.º 2.902-45 — Const. Melo Cunha S. A. — Rua 1.º de Março n.º 6, 9.º and.
 N.º 2.974-45 — Samuel Karacuzanscy — Rua Conde de Bonfim n.º 977-B.
 N.º 3.052-45 — Carlos Kranewitter — Rua Bambina n.º 42.
 N.º 3.058-45 — José Joaquim & Irmãos — Rua S. Clemente n.º 81.
 N.º 3.060-45 — Lab. Panvermina S. A. — Rua Sampaio Ferraz n.º 38.
 N.º 3.126-45 — D. Cuiñas & Fonseca Ltda. — Rua do Resende ns. 84-88.
 N.º 3.166-45 — Mário T. Dias da Costa — Rua Barão de Itapagipe n.º 443.
 N.º 3.209-45 — Bernard Bruggeman — Rua Muniz Barreto n.º 111.
 N.º 3.260-45 — Perf. Opala Ltda. — Rua Des. Isidro n.º 8.
 N.º 3.351-45 — Cia. América Fabril — Rua da Candelária n.º 67.
 N.º 3.336-45 — Amélio & Cia. Ltda. — Rua E. da Veiga n.º 133-2.º loja.
 N.º 3.482-45 — Cia. de Tecidos Bom Pastor — Rua Bom Pastor n.º 33.
 N.º 3.501-45 — Antônio & Azevedo — Rua S. L. Gonzaga n.º 272.
 N.º 3.523-45 — Faillace Giuseppe — Rua S. Clemente n.º 114-2.º loja.

N.º 3.553-45 — Quimioterapia Brasileira Ltda. — Rua Itapirú n.º 61.
 N.º 3.556-45 — Schaffer & Horvath — Rua Marquês de Valença n.º 114.
 N.º 3.679-45 — Cia. Comercial e Marítima S. A. — Av. Osvaldo Cruz n.º 67.
 N.º 3.712-45 — Braz A. Lauria — Av. Alm. Barroso n.º 90-7.º andar.
 N.º 3.736-45 — Bernardo Abramoff — Rua S. L. Gonzaga ns. 98-101.
 N.º 3.807-45 — João Klapanch — Rua Estácio de Sá n.º 129.
 N.º 3.819-45 — Andor Bokor — Rua Barão de Petrópolis n.º 97.
 N.º 3.855-45 — J. R. Kanitz & Cia. — Rua Paulo de Frontin n.º 117-121.
 N.º 3.856-45 — B. Pereira & Cia. Ltda. — Rua do Senado n.º 271, sobrado.
 N.º 3.857-45 — Cia. Progresso Ind. do Brasil — Rua Fonseca n.º 8.
 N.º 3.866-45 — Alvaro Marques Lima — Rua Pereira de Siqueira n.º 65.
 N.º 3.876-45 — Angelo Brunhuns — Rua Ramalho Ortigão n.º 9, sob.
 N.º 3.877-45 — C. Magalhães & Cia. — Rua Licínio Cardoso n.º 163.
 N.º 3.878-45 — Cia. Cervejaria Brama — Rua José Higinio n.º 115.
 N.º 3.879-45 — Cia. Cervejaria Brama — Rua Marquês de Sapucaí n.º 200.
 N.º 3.887-45 — Ind. Beija-Flor S. A. — Rua S. Januário n.º 433.
 N.º 3.888-45 — Ind. Beija-Flor S. A. — Rua Gen. Argolo ns. 111-113.
 N.º 3.889-45 — Litografia A. Ferreira Ltda. — Rua Jaraguá n.º 20.
 N.º 3.896-45 — O Globo — Rua Biltencourt da Silva n.º 21.
 N.º 3.921-45 — Celso Veiga de Sá & Cia. Ltda. — Rua Castro Tavares n.º 31.
 N.º 3.930-45 — B. Alvarez Nunez — Rua Uranos n.º 1.035.
 N.º 4.031-45 — Serviço Gensfre — Rua Maria Antônia n.º 25.
 N.º 4.038-45 — Camilo Cantarini & Cia. — Rua Professora Ester de Melo n.º 65. — Cobre-se a taxa de patente.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 5 de março de 1945.

BOLETIM N.º 25

Apresentação:

Por haver terminado o período de férias no dia 3 do corrente mês, apresentou-se ao serviço, o calceiro padrão 22, — José dos Santos Paulo, matrícula n.º 15.831.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 6 de março de 1945

Secretaria Geral de Viação e Obras

Relação de Exclusão de Extranumerário 013-003SGV

Mat. 37.761, Moacir Teixeira — Proc. número 10.453-45ASA — Trabalhador — Por ter sido admitido para outra função.

Secretaria do Prefeito

Relação de inclusão de extranumerário 033-003SPR

Vigilantes, extranumerários diaristas: Amaro Araújo. Geovane Luís Martins.

José Braga.
 Onero Henrique Renovato.
 Sílvio Rodrigues Madaleno.
 Claudionor Vicente.
 Joaquim Lopes Barbosa.
 Manuel da Silva Pimentel.
 Pedro Lopes.
 Wilson Gonçalves Dias.

Nota — Os candidatos acima deverão comparecer no dia 8 do corrente mês e ano, das 12 às 14 horas, na Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, munidos dos seguintes documentos: Carteira de reservista ou Certificado do Serviço Militar, carteira de identidade e folha corrida da Polícia do Distrito Federal, atestado de vacina, certidão de idade ou de casamento e cinco retratos tirados de frente medindo 3 1/2 x 2 1/2 cms.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Remoção:

De acordo com o officio 512, de hoje do Senhor Secretário Geral de Administração foi removida da Secretária Geral de Viagem e Obras para esta Secretária Geral, onde passa a ter exercício o motorista padrão 25, mat. 9.789, Aristóteles Batista da Fonseca.

Portaria n.º 35:

O Secretário Geral de Administração resolve designar o Trabalhador extranumerário diarista, ref. 11, Jorge de Almeida Costa (matrícula n.º 39.370) para ter exercício no núcleo n.º 1.162, desta Secretária.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Elza Vaz, mat. 28.131 — P. 10.682-45ASA. — Autorizada a transferência de férias. João Batista Afonso de Oliveira, mat. 37.234 — P. 2.830-45ASA. — Faça-se o expediente de Eclusão a pedido, nos termos da Resolução n.º 1, de 1944.

Maria Dulce Valadares, mat. 25.871 — Processo 2.216-45ASA. — Fixados em Cruzeiros 11.040,00 os proventos anuais de inatividade à vista das informações prestadas. (Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 28-2, Expediente de 27-2-45ASA).

Consuelita Juraci Fernandes Carreira, matrícula n.º 30.025 — P. 10.090-45ASA — Férias. — Aguarde oportunidade.

Joaquim de Oliveira, mat. 7.485 — P. número 9.987-45ASA. — Proceda-se de acordo com o parecer do D.P.S., retificando-se a licença para 15 (quinze) dias, a partir de 15 de fevereiro.

Manuel da Silva Perez, mat. 9.982-45ASA. — Indeferido, de acordo com as informações.

José Pinto Ramalho, mat. 9.666 — P. número 6.010-45ASA. — Retificados os proventos de inatividade para Cr\$ 6.720,00, anuais, à vista das informações prestadas.

Francisco José Correia, mat. 31.178 — P. 6.109-45ASA. — Considere-se como do licença o período de 16 a 22 de dezembro de 1944.

Francisco Pinto Peixoto, mat. 27.535 — P. 6.137-45ASA. — Deferido.

Benjamim Pinto da Costa — P. 7.329-45ASA. — Inscreva-se no D.G.N.

Rubem Pardelinha, mat. 1.162 — P. número 5.000-45ASA. — Deferido, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação deste despacho, de acordo com o art. 163, do Estatuto.

Mário Monteiro Espozel, mat. 28.673 — P. 9.643-45ASA. — Torne-se sem efeito a licença concedida, tendo em vista as informações do Departamento do Pessoal.

Henrique Gonçalves Cascaço, mat. 364 — P. 61.745-41ASA. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Of. n.º 7, da Secretária do Prefeito — P. 6.490-45ASA. — Faça-se o expediente de apresentação, à vista das informações prestadas, dos Vigilantes Silvino Siqueira P. 14, matrícula 7.048, Durval Alves, extranumerário, matrícula 22.427 e Vicente Ferreira de Barros, extranumerário, matrícula 22.450, à Secretária do Prefeito, onde vão ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins, devolvendo, em seguida, para deliberação sobre a situação do Vigilante extranumerário mensalista, Luís Pereira da Silva, mat. 33.523.

Inscrição para Casa:

Zelina Maria da Rocha, matrícula n.º 24.478 — P. 8.294-45.

Araci Ferreira, matrícula n.º 29.278 — P. 8.410.

João Alves de Almeida, matrícula n.º 13.778 — P. 8.712.

Alvaro Gomes Leira, matrícula n.º 14.823 — P. 8.766.

Joaquina Alves Teixeira Daltro, matrícula n.º 18.569 — P. 8.784.

Alberto Soares de Pinho, matrícula número 29.105 — P. 8.795.

José Marçal Coelho, matrícula n.º 13.821 — P. 8.796.

Mercedes Martins de Ataíde, matrícula número 23.436.

Antônio Cabral 2.º, matrícula n.º 5.906 — P. 8.810.

Antônia de Amarante, matrícula n.º 5.260 — P. 8.889.

Domingos Flores de Oliveira, matrícula número 21.509 — P. 8.899.

Aristides dos Santos, matrícula n.º 13.969 — P. 8.931-45ASA.

Henry Francois Geofrit, matrícula n.º 2.583 — P. 8.939.

Ivo Gomes Roque, matrícula n.º 8.070 — P. 8.934.

Fidelis Teles de Menezes, matrícula número 2.406 — P. 9.111.

José Xavier Sousa, matrícula n.º 9.531 — P. 9.181.

João Gonçalves de Menezes Júnior, matrícula n.º 13.960 — P. 9.192.

Manuel José de Almeida, matrícula número 5.517 — P. 9.206.

Cisnande Mariano Ramos, matrícula número 11.273 — P. 9.311.

Flávio Teixeira da Silva, matrícula n.º 36.426 — P. 9.323.

Emílio Alves de Sá, matrícula n.º 28.399 — P. 9.324.

Joaquim de Lima Correia, matrícula número 38.490 — P. 9.327.

Egídio de Sousa Anselmo, matrícula número 14.251 — P. 9.328.

Cinira Ferreira Maciel, matrícula n.º 7.752 — P. 9.390-45ASA.

Carlinda de Andréa Kakbert, matrícula número 32.205 — P. 9.414-45ASA. — Aguardem.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 6 de março de 1945

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais — de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

4.901 — 19.987 — Domicio da Costa — Trabalhador extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 27-2-45.

2.190 — 32.385 — Maria José Lago Penedo — Escriturário extr. mens. — 45 dias, artigo 153, a partir de 28-2-45.

2.851 — 9.480 — João Pereira da Cruz — Trabalhador, padrão 13. — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.851 — 37.619 — José Oscar — Trabalhador extr. diar. — Considere-se afastado pelo prazo de 15 dias, a contar de 1-3-45.

3.902 — 34.400 — Pedro Rodrigues da Silva — Trabalhador, padrão 13. — 30 dias, artigo 153, a partir de 1-3-45.

3.912 — 30.889 — Valter Alves de Sousa — Eletricista, padrão 22. — 35 dias, art. 154, a partir de 28-2-45.

3.932 — 36.513 — Júlio Ferreira da Costa — Extranumerário diarista, trabalhador. — Considere-se afastado pelo prazo de 15 dias, a partir de 28-2-45.

4.260 — 2.916 — Maria Cristina Fernandes Braga — Instrutor de Disciplina, padrão 62. — 30 dias, art. 153, a partir de 1-3-45.

4.850 — 7.486 — José Alves Fernandes — Trabalhador, padrão 13. — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte à publicação.

4.939 — 14.822 — Luís Prazão da Silva — Trabalhador, padrão 13. — 10 dias, art. 153, a partir de 27-2-45.

4.960 — 2.445 — João Antunes — Motorista, padrão 21. — 60 dias, art. 153, a partir de 2-3-45.

4.961 — 2.745 — Antônio dos Santos Garrido — Pintor, padrão 25. — 15 dias, art. 153, a partir de 1-3-45.

4.868 — 29.314 — Máximo do Nascimento — Trabalhador extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 1-3-45.

5.042 — 34.267 — Joaquim de Sousa Ferreira — Vigilante extr. mens. — 20 dias, artigo 153, a partir de 27-2-45.

5.044 — 15.700 — Trajano dos Reis Carvalho — Vigilante extr. mens. — 30 dias, artigo 153, a partir de 26-2-45.

5.319 — 28.115 — Guiomar Firmino Pinto — Prof. C. Prim. classe 52. — 90 dias, artigo 159, a partir de 1-3-45.

5.690 — 5.293 — Lyllha de Sousa Pereira — Trabalhador extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 1-3-45.

5.690 — 36.685 — Zulmira Leticia Maria de Jesus Lopes de Castro — Enfermeiro extr. diarista. — Considere-se afastado pelo prazo de 10 dias, a partir de 1-3-45.

5.936 — 15.479 — Raul Pereira da Silva Rocha. — 30 dias, art. 153, a partir de 1-3-45.

5.936 — 37.115 — Jorge Cândido de Almeida — Trabalhador extr. diar. — Considere-se afastado pelo prazo de 45 dias, a partir de 1-3-45.

6.650 — 21.698 — Valter Pereira França — Pedreiro, padrão 24. — 20 dias, art. 153, a partir de 1-3-45.

6.760 — 30.088 — Nair Pereira da Silva — Trabalhador, padrão 13. — 30 dias, art. 153, a partir de 21-2-45.

6.850 — 20.703 — Jorge Garcia do Amaral — Trabalhador, padrão 13. — 10 dias, artigo 153, a partir de 27-2-45.

6.930 — 16.312 — João Bernardo Cordeiro — Trabalhador extranumerário mensalista. — 45 dias, art. 153, a partir de 1-3-45.

6.932 — 19.089 — Francisco Correia Filho — Carroceiro extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 1-3-45.

7.391 — 10.981 — Izabel Pacheco — Trabalhador, padrão 13. — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte ao da publicação.

7.391 — 35.219 — Antônio Luís Mota — Trabalhador extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

7.850 — 22.061 — Manuel Trajano — Trabalhador, padrão 13. — 20 dias, art. 153, a partir de 28-2-45.

7.851 — 24.110 — Celestino Soares — Calceiteiro, padrão 22. — 90 dias, art. 153, a partir de 1-3-45.

7.961 — 27.595 — Antônio Coellar — Motorista, padrão 25. — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

8.690 — 34.527 — Gesner de Oliveira — Trabalhador extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

8.850 — 26.418 — Manuel da Gama Nunes — Trabalhador, padrão 13. — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte à publicação.

8.852 — 25.018 — Josefino de Oliveira — Trabalhador, padrão 13. — 30 dias, art. 153, a partir de 1-3-45.

8.930 — 31.948 — Florêncio Andrade de Oliveira — Trabalhador extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 1-3-45.

8.930 — 31.948 — Florêncio Andrade de Oliveira — Trabalhador extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 1-3-45.

37.606 — João Pereira da Silva Júnior — Trabalhador extr. diarista. — Considere-se afastado pelo prazo de 45 dias, a partir de 28-2-45.

Indeferimentos e altas

1.620 — 29.517 — Orcelo Geraldo de Azevedo — Fiscal extranumerário mensalista. — Aguarde o resultado dos exames médicos complementares.

2.661 — 11.426 — Norival Pereira Mayhofer — Guarda-Vida, padrão 31. — Indeferido, à vista do laudo médico.

3.761 — Lourival Faria de Almeida — Sorvente extr. mens. — Arquite-se à vista das informações prestadas.

6.650 — 16.973 — Guilherme Paulo Pereira — Trabalhador, padrão 13. — Indeferido, à vista do laudo médico.

4.861 — Américo Dyott Fontenelle — Of. Adm. cl. 76. — Junte-se Q FLL, acima indicada.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.100 — 67 — Benedito Osvaldo da Costa — Trabalhador, padrão 13. — 15 dias, art. 153, a partir de 6-3-45.

1.483 — 347 — Caetano Prado de Oliveira — Fiel do Tesouro, padrão 91. — 45 dias, artigo 153, a partir de 5-3-45.

2.050 — 10.402 — Rafael Lourenço Salgado — Vigilante extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 6-3-45.

2.706 — Federal — Júlia Ainette Neves — Enfermeiro, classe G. — 30 dias, art. 165, a partir de 6-3-45.

2.907 — 30.993 — Joaquim Alves. — 60 dias, art. 153, a partir de 6-3-45 (Trabalhador extr. mens.).

3.050 — 7.467 — João Antônio Pimenta — Trabalhador, padrão 13. — 45 dias, art. 153, a partir de 6-3-45.

3.852 — 7.271 — José Severino da Costa — Aposentado, padrão 31. — 60 dias, art. 154, a partir de 6-3-45.

3.854 — 9.453 — Francisco Pereira de Sousa — Trabalhador, padrão 13. — 30 dias, artigo 153, a partir de 5-3-45.

3.855 — 15.314 — José Pedro da Silva — Trabalhador, padrão 13. — 45 dias, art. 153, a partir de 6-3-45.

3.855 — 15.321 — Plácido Correia de Melo — Pedreiro, padrão 22 — 45 dias, art. 153, a partir de 6 de março de 1945.

3.855 — 15.396 — Manuel Francisco Monteiro — Trabalhador, padrão 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 6 de março de 1945.

3.905 — 31.222 — José Caetano — Jardineiro, padrão 21 — 30 dias, art. 153, a partir de 6 de março de 1945.

3.930 — 12.632 — Bernardino Rodrigues 2.º — Trabalhador, extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 5 de março de 1945.

3.965 — 28.478 — Airlon Jacaré da Silveira — Trabalhador, padrão 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 6 de março de 1945.

4.661 — 7.207 — Zeferina Maria de Paula — Cozinheiro, extranumerário mensalista — 90 dias, art. 153, a partir de 5 de março de 1945.

4.851 — 14.370 — Belmiro de Sousa Maia — Trabalhador, padrão 14 — 20 dias, art. 153, a partir de 5 de março de 1945.

4.851 — 14.398 — João Francisco de Araújo — Trabalhador, padrão 14 — 30 dias, art. 153, a partir de 5 de março de 1945.

4.934 — 12.672 — Genaro Tarcitano — Trabalhador, extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 5 de março de 1945.

4.939 — 18.911 — Eugênio Tomaz de Santana — Trabalhador, padrão 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 6 de março de 1945.

4.960 — 2.434 — José Menitana — Motorista, padrão 25 — 20 dias, art. 153, a partir de 5 de março de 1945.

4.962 — 13.302 — Plínio Duarte de Oliveira — Trabalhador, padrão 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 5 de março de 1945.

5.043 — 15.526 — Sílvia Soares Côrtes — 15 dias, art. 153, a partir de 5 de março de 1945 (Fiscal de Vigilância, extranumerário mensalista).

5.270 — 30.020 — Cecília Neto Barbosa — Inspetor de Alunos, extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 6 de março de 1945.

5.333 — 19.890 — Giselda Fonseca Barbosa — Professor Primário, classe 52 — 15 dias, art. 156, a partir de 9 de março de 1945.

5.642 — 32.648 — Antônio José de Castilho — Fiscal de Vigilância, extranumerário mensalista — 60 dias, art. 156, a partir de 6 de março de 1945.

5.850 — 912 — Maria Olímpia de Castilho — Oficial Administrativo, classe 73 — 20 dias, art. 153, a partir de 6 de março de 1945.

5.880 — 18.197 — José Gonçalves de Carvalho — Cavouqueiro, padrão 21 — 60 dias, art. 153, a partir de 5 de março de 1945.

5.933 — 13.235 — Valdemar de Medeiros — Carpinteiro, padrão 24 — 30 dias, art. 153, a partir de 6 de março de 1945.

5.935 — 32.510 — Mário Afonso do Patrocínio — Trabalhador, padrão 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 6 de março de 1945.

5.936 — 12.224 — Sílvia Gonçalves Cordeiro — Trabalhador, extranumerário mensa-

lista — 45 dias, art. 151, a partir de 5 de março de 1945.

5.961 — 27.710 — Nêstor de Sousa — Mecânico, padrão 23 — 30 dias, art. 151, a partir de 6 de março de 1945.

6.040 — 17.437 — Balduino Tavares Guerra — Vigilante, extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 6 de março de 1945.

6.341 — 23.131 — Maurília Nascimento Lebo — Professor Primário, classe 52 — 15 dias, art. 153, a partir de 5 de março de 1945.

6.703 — 8.623 — Pedro Gouveia de Almeida Nogueira — Técnico de Laboratório, extranumerário mensalista — 60 dias, art. 156, a partir de 6 de março de 1945.

6.850 — 15.960 — Sizenando Alves — Pedreiro, padrão 23 — 90 dias, art. 153, a partir de 5 de março de 1945.

6.850 — 20.562 — Crosemiro Avelino Freire — Vigia, padrão 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 6 de março de 1945.

7.040 — 6.007 — Joaquim Teixeira Moulinho — Fiscal de Vigilância, extranumerário mensalista — 15 dias, art. 156, a partir de 6 de março de 1945.

7.040 — 32.691 — Almerindo Bravo — Vigilante, extranumerário mensalista — 60 dias, art. 156, a partir de 6 de março de 1945.

7.041 — 22.131 — Manuel Augusto de Andrade — Vigilante, extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 6 de março de 1945.

7.042 — 32.655 — João Pedro da Silva — Vigilante, extranumerário mensalista — 60 dias, art. 156, a partir de 6 de março de 1945.

7.660 — 30.432 — Maria Guimaraes — Trabalhador, padrão 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 6 de março de 1945.

7.690 — 8.086 — Germano Stilla Cardoso — Farmacêutico, extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 6 de março de 1945.

7.700 — 23.375 — Faustino Fernandes Correia — Servente, padrão 23 — 30 dias, artigo 153, a partir de 5 de março de 1945.

7.850 — 22.029 — Alcides Galvão — Vigia, padrão 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 5 de março de 1945.

7.921 — 19.058 — Elói José Alves — Trabalhador, padrão 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 6 de março de 1945.

7.933 — 27.214 — Júlio Ferreira dos Santos — Servente, padrão 23 — 60 dias, art. 156, a partir de 5 de fevereiro de 1945.

7.960 — 31.409 — Cândido Pereira — Trabalhador, extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir de 5 de março de 1945.

8.341 — 30.127 — Alasten Cardoso Pinto — Trabalhador, padrão 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 5 de março de 1945.

8.661 — 27.505 — Agar Vieira da Silva — Trabalhador, padrão 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 5 de março de 1945.

8.720 — 25.466 — Tibúrcio José Domingos — Magarefe, padrão 23 — 90 dias, art. 153, a partir de 5 de março de 1945.

8.853 — 26.410 — José Collis — Calceiteiro, padrão 22 — 20 dias, art. 151, a partir de 5 de março de 1945.

8.853 — 31.670 — Elias dos Santos — Trabalhador, extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 6 de março de 1945.

8.930 — 24.719 — Antônio Martins — Trabalhador, padrão 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 6 de março de 1945.

10.485 — Melquíades Oliveira dos Santos — Trabalhador, padrão 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 4 de março de 1945.

Indeferimentos e atas

1.281 — 35.529 — Gilda Guinder da Cunha — Escriturário, extranumerário mensalista — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145 do Estatuto, a partir de 6 de março de 1945 até a publicação.

1.410 — 4.772 — Otávio Medeiros Pássaro. — Continue extranumerário mensalista. — Arquite-se. Regularize sua situação que pre-

valecerá a partir da data da publicação de novo despacho.

1.532 — 33.152 — Araci Ribeiro Queiroz — Oficial Administrativo, extranumerário mensalista. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145 do Estatuto a partir de 5 de março de 1945 até a publicação.

1.873 — 14.633 — Roberto Margal — Trabalhador, padrão 13. — Arquite-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

2.048 — 32.687 — Manuel Barbosa de Oliveira — Vigilante, extranumerário mensalista. Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145 do Estatuto, a partir de 6 de março de 1945 até a publicação.

2.190 — 167 — Volmer de Castro e Silva — Médico, extranumerário mensalista. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de 5 de março de 1945 até a publicação.

2.190 — 31.199 — José Duarte Cordeira Pinto — Prático de Laboratório, extranumerário mensalista. — Arquite-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

2.444 — 21.937 — Zeira Zarith Cardoso — Cf. Adm. extr.

3.660 — 1.742 — Manoel Mercadante Júnior — Trab. p. 13.

Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de 5-3-45 até a publicação.

3.853 — 31.397 — Deocleciano Cezar e Silva — Trabalhador extr.-mens. — Arquite-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

3.901 — 30.820 — Benedito Pereira — Feitor padrão 23 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de 6-3-45 até a publicação.

3.902 — 31.402 — Samuel Ambrosino Ferreira — Trabalhador p. 13.

3.930 — 3.665 — Francisco Mariano da Silva — Trabalhador extr.-mens. — Reassumam o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciados nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de 5-3-45 até a publicação.

3.930 — 32.873 — Santos Mendes de Sousa — Trabalhador extr.-diar. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de 6-3-45 até a publicação.

3.962 — 13.317 — Armando Cadaval Filho — Mecânico p. 21.

4.660 — 13.987 — Lídia Ferreira Cesar — Prático de Lab. extr.-mens.

4.850 — 7.390 — Sebastião de Pinho — Calceiteiro p. 22.

4.851 — 14.442 — Manoel Paiva de Moraes — Trabalhador p. 14.

4.932 — 7.914 — João Belisário de Sousa — Trab. p. 13.

4.939 — 11.787 — Luís Mariano de Oliveira — Trabalhador p. 13.

5.933 — 12.113 — Sílvia Rodrigues Gonçalves — Carpinteiro p. 24.

5.935 — 18.985 — Delarme Giuseppe — Carroceiro extr.-mens.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciados nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de 5-3-45 até a publicação.

5.936 — 33.493 — Vital Salão — Trabalhador extr.-diarista — Indeferido, à vista do laudo médico, considerando-se afastado até a publicação.

5.161 — 9.871 — Otaviano Macário do Nascimento — Trabalhador p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de 5-3-45 até a publicação.

6.702 — 17.675 — Maria Amália dos Santos Leonor — Atendente padrão 15 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145 do Estatuto, a partir de 6-3-45 até a publicação.

6.931 — 16.930 — Nelson Balbino de Barros — Carroceiro p. 13. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de 6-3-45 até a publicação.

3.932 — 17.819 — João Geraldo Filho — Trabalhador extr.-mens.

7.662 — 2.135 — Dalmo Monteiro da Fonseca — Médico extr.-mens.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciados nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de .. 5-3-45 até a publicação.

7.704 — 27.578 — Maria Inês Vieira — Trabalhador p. 13.

7.660 — 1.611 — Flora Parah da Silva — Enfermeiro cl. 31.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciados nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de .. 6-3-45 até a publicação.

7.690 — 29.723 — Otávia Lima de Oliveira — Enfermeiro extr.-mens. — Arquivar-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da publicação do novo despacho.

7.931 — 17.945 — Walter Xavier de Abreu — Trabalhador extr.-mens. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de 5-3-45 até a publicação.

8.344 — 21.318 — Adelaide Donatília Ferreira França Ribeiro — Prof. C. Primo. Cl. 51. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de 6-3-45 até a publicação.

8.720 — 25.613 — Domingos Ribeiro — Trabalhador p. 14.

8.852 — 25.114 — Vicente Soares Maciel — Trabalhador p. 15.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciados nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de 5-3-45 até a publicação.

Federal Eugênio Pereira Leitão — Servente classe C — Arquivar-se. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

23.606 — Ramiro Francisco da Silva — Servente p. 23 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de 5-3-45 até a publicação.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 1-3-45:

Núcleo — Matrícula:

Mat. 3.592 — Cristina Grego — Costuradora Extranumerário-mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 22-2-45.

Federal — 218.515 — Ezequiel Moreira Braga — Prático de Farmácia, classe E — 20 dias, art. 165, a partir de 19-2-45.

Federal — 223.745 — João Ponceano da Silva Carôlo — Guarda Sanitário, classe D — 45 dias, art. 165, a partir de 25-2-45.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 2-3-45:

Núcleo — Matrícula:

1.991 — 4.512 — Maria Ernestina L. Lobo da Silva (Disponibilidade) — 45 dias, art. 153, a partir de 1-3-45.

3.933 — 28.199 — Hermínio José Fernandes — Trabalhador, padrão 13 — 45 dias, artigo 153, a partir de 1-3-45.

6.935 — 18.883 — João de Assunção — Carroceiro, extranumerário-mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 1-3-45.

6.342 — 19.633 — Irene Thiré — Professor de Curso Primário, classe 55 — 10 dias, art. 156, a partir de 4-3-45 (Processo-se a aposentadoria).

LISTA DE LICENÇA

Em 6 de março de 1945

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;

Extranumerário — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;

Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo n.º 1.131:

Extranumerário — Matrícula 27.914 — Oficial Administrativo — Irene da Silva Ferreira (P. 3.235-45). — Abonadas as faltas no período de 23 a 28-12-44 (S. G. A.).

Núcleo n.º 1.990

Efetivo — Matrícula 3.779 — Oficial Administrativo, classe 75 — Edite Eleonora Tavares Leite Guimarães (P. 4.091-45). — 180 dias, de licença, período: 4-3-45 a 30-8-45 — Art. 163 (T. C. T.).

Núcleo n.º 3.855

Efetivo — Matrícula 15.263 — Francisco de Sousa Ladeira — Trabalhador, padrão 13 (P. 4.454-45). — Considerado como de licença o período de 12 a 16-4-45 (S. V. G.).

Núcleo n.º 5.042

Extranumerário — Matrícula 17.440 — Vigilante — Celestino Gonçalves de Figueiredo (P. 134-45). — Considerado como de licença nos termos do art. 153, o período de 7 a 19 de fevereiro de 1945 (S. P. R.).

Núcleo n.º 5.108

Extranumerário — Matrícula 23.217 — Trabalhador — Hermano Silva Araújo (Processo 9.019-45). — Abonadas as faltas verificadas no período de 21-2-45 a 4-3-45 (S. V. G.).

Matrícula 23.041 — Desenhista — Carlos Maurício de Soveral Junqueira Aires (Processo 8.814-45). — Abonadas as faltas verificadas no período de 20-2-45 a 4-3-45 (S. V. G.).

Matrícula 35.371 — Contador — Alberto Batista Gonçalves (P. 9.329-45). — Abonadas as faltas verificadas no período de 23-2-45 a 4-3-45 (S. G. F.).

Matrícula 34.833 — Trabalhador — João da Rocha Ferreira (P. 8.417-45). — Abonadas as faltas verificadas no período de 17-2-45 a 4-3-45 (S. G. S.).

Núcleo n.º 4.452

Efetivo — Matrícula 23.949 — Professor de Curso Primário, classe 52 — Neêmia Cruz de Moraes Carneiro (P. 9.430-45). — Noventa dias, em prorrogação: 16-2-45 a 16-5-45. Artigo 163 (S. G. E.).

Núcleo n.º 8.042

Extranumerário — Matrícula 32.685 — Vigilante — Manuel da Silva (P. 2.334-45). — 160 dias, em prorrogação: 21-11-44 a 29-4-45. Art. 156 (S. P. R.).

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR

Dia 5 de março de 1945

Concessões de salário-família:

Ulisses Paulino Mateus, mat. 31.305 (Processo 9.465) — Vicente Soares Maciel, matrícula 25.114 (P. 9.476) — Manuel Francisco de Paula, mat. 31.393 (P. 9.634) — Valdemar Duarte Fernandes, mat. 27.504 (P. 8.975) — Iolanda Monteiro dos Santos, mat. 19.824 (P. 8.769) — Daniel Francisco Quintanilha, mat. 28.392 (P. 9.347) — Amarílio Ribeiro de Sousa, mat. 4.631 (Processo 9.588) — Pedro Paulo Pimenta Bueno, mat. 3.812 (P. 9.571) — Isa Cesar Reis Pe-

reira, mat. 31.055 (P. 2.699) — José da Silva, mat. 10.450 (P. 9.541) — Aroldo Lobo, mat. 11.505 (P. 7.592) — Acacio Augusto Rosa, mat. 39.448 (P. 2.325) — Alvaro Araújo Maia, mat. 39.068 (P. 5.775) — João Rafael, mat. 8.553 (P. 8.734) — Mário Araújo Jordão, mat. 36.179 (P. 7.180) — Alexandrina Laversveiler Marques Guimarães, mat. 34.492 (P. 8.035) — Raimundo Mota, mat. 6.949 (P. 8.019) — Ari Antônio de Azevedo, mat. 13.123 (P. 9.997) — João Ferreira, mat. 28.344 (P. 9.849) — Luiz Figueiredo, mat. 31.252 (P. 9.950) — Elmano Cruz, mat. 36.324 (P. 9.801) — El Monteiro Knöller, mat. 27.629 (P. 8.723) — Manuel Batista de Almada, mat. 31.537 (Processo 9.735).

Comparações ao 7 PS (Serviço de Informações):

Para satisfação de exigência:

Carmen Augusta Pires, mat. 40.112 (Processo 112.108). — Apresentar alvará de autorização, para receber o que solicita, expedido pela autoridade competente (ref. Maria Augusta Pires, mat. 40.551).

Para ciência:

Of. 206 da Delegacia do Imposto de Renda, ref. João Batista Godinho Drumond, matrícula 4.621 (Processo 9.336).

Diversos:

Antônio Miguel Fragas, mat. 30.401 (Processo 7.068). — Aguarde oportunidade.

Maria Claudia Vieira, ref. Claudio Silva, mat. 42.352 (Processo 8.462). — Pague um mês de vencimentos.

Alice Oliviera Ceciliano, ref. Domingos Ceciliano, mat. 1.273 (Proc. 104.728). — Ligue-se em termos.

Aceli Arrais Brasil da Silva, mat. 37.9 (Proc. 6.310). — Torne-se insubsistente falta apontada no dia 12 de novembro de 1944, uma vez que a dos dias 10, 11 e 13 foram abonadas e que naquele dia não houve expediente, por ser domingo.

Antônio Vieira Cavalcanti, mat. 19.0 (Proc. 7.781). — Indeferido por falta de amparo legal.

Abono de Faltas:

Por gala:

Paulo Ferreira da Rocha, mat. 21.0 (Proc. 10.156). — De 17 a 24-2-45.

Maria de Lourdes da Câmara Lacerda, matrícula 431 (Proc. 7.402). — De 30-1 a 1-2-45.

Por nojo:

Manuel Afonso, mat. 1.416 (Proc. 9.314). — De 1 a 8a 25-2-45.

Florentino Fortunato de Abreu, matrícula 30.922 (Proc. 7.518). — De 28-1 a 4-2-45.

Raimundo Passos Dauto, mat. 13.437 (Processo 9.407). — De 12 a 19-2-45.

Mário Adolfo da Costa, mat. 7.384 (Processo 8.392). — De 10 a 17-2-45.

Hemelério Setubal, mat. 24.656 (Processo 8.025). — De 10 a 17-2-45.

Serviço Legal

I — P. S.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Expediente do dia 6 de março de 1945

Comparações ao 7 P.S. — Serviço de Informações:

Para recebimento de documentos:

Trabenih Gomes Pereira, matrícula número 31.135 (P. 7.020). — Compareça para receber a certidão.

Para cumprimento de exigências:

Alvaro Dias Proença, matrícula n.º 23.7 (P. 8.922). — Compareça para esclarecimentos.

Maria Luzinete Cerqueira Costa, matrícula n.º 19.799 (P. 9.405). — Compareça para esclarecer onde trabalha o esposo.

Augustinho de Sousa Fernandes, matrícula n.º 8.241 (P. 9.952). — Promova a retificação de seu nome na certidão apresentada. Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque, matrícula n.º 211.634 (P. 9.204). — Junte a portaria de designação.

Isabel Torres da Luz, matrícula 37.739 (P. 8.557). — Reconheça as firmas nas certidões apresentadas.

Martinho Viriato Calmon, matrícula número 28.798 (P. 6.663). — Junte documento hábil prebante de idade.

Maria de Lourdes Jesus Costa Leite, matrícula 38.595 (P. 8.165). — Preencha a declaração de família.

Helena Soraggi de Almeida (P. 6.778). — Compareça para ciência do dia em que os testamentos deverão assinar o termos de responsabilidade.

Amaro Rangel, matrícula 26.728 (P. número 6.738). — Junte documento hábil prebante de idade.

Olga Arango da Silva, matrícula 21.244 (P. 4.369). — Esclareça qual a espécie de transação que deseja realizar.

Joaquim Mamede da Costa, matrícula 3.745 (P. 9.401). — Satisfaga o disposto no artigo 104 do Estatuto.

João Cavalcante de Oliveira, matrícula número 1.077 (P. 6.014). — Compareça a fim de assinar o D. P.

Clarindo Heronymo Gonçalves, matrícula n.º 23.777 (P. 9.583). — Junte certidão de nascimento do dependente de nome Dalva.

Carlos José de Andrade Queiroz, matrícula n.º 16.889 (P. 7.251). — Junte título de provimento e de gratificação adicional.

Arlindo Gonçalves, matrícula 5.047 (P. número 6.655). — Junte Decreto de Proviemento.

Despachos:

Constância Borges de Jesus, matrícula número 7.442 (P. 8.437). — Restitua-se, em termos.

Amâncio Pereira da Silva, matrícula 1.135 (P. 9.695). — Restitua-se, em termos.

Quintino Pinto, matrícula 1.135 (P. número 819). — Nada havendo que considerar, archive-se.

Isis Moreira de Freitas, matrícula 38.028 (P. 8.339). — Arquite-se, uma vez que as faltas correspondentes ao período indicado foram abonadas por despacho publicado em 9-12-44.

Lincoln de Abreu Caldas, matrícula número 20.478 (P. 9.694). — Restitua-se, em termos.

Rodvalho dos Santos Pimentel, matrícula n.º 25.523 (P. 9.101). — Restitua-se, em termos.

Serviço Financeiro

2 — P. S.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Compareçam os registradores dos núcleos abaixo:

Núcleo 2.850, com a CR 9.151.

Núcleo 2.490, com a CR 6.279.

Núcleo 2.662, com a CR 34.330.

Núcleo 24, com a CR 93.

Núcleo 3.904, com a CR 31.067.

Núcleo 7.660, com a CR 27.447.

Compareçam para tratarem de assuntos de seus interesses:

N.º 09.053 — Guido Guida, matrícula número 11.800.

N.º 08.321 — Francisco Tórres Filho, matrícula n.º 07.457.

N.º 09.052 — Nilo Rodrigues Paz, matrícula n.º 35.216.

N.º 8.367 — Etelvina José Pessoa, matrícula n.º 22.816.

N.º 8.495 — Edson Francisco Marçal Filho, matrícula n.º 36.416.

N.º 8.493 — Juldivan de Carvalho Soares, matrícula n.º 36.641.

Compareça para esclarecimentos:

N.º 9.155 — Nelson Pereira da Silva, matrícula n.º 37.876.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

DE SERVIÇO

N.º 6.185 — Inês Goston Madeira, matrícula n.º 25.430.

N.º 9.460 — Zenil Quintanilha, matrícula n.º 0.161.

Aguardem o pagamento do corrente mês.

Serviço de Contrôlo

3 — P. S.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Expediente de 6 de março de 1945

Albertino Ferreira dos Santos, matrícula n.º 3.854 (Proc. n.º 8.979-45). — Compareça para receber os documentos, munido da certidão de óbito de seu filho Arlindo.

Francisco Jorge, matrícula n.º 15.457 (Processo n.º 1.135-45). — Compareça para esclarecimentos, dentro do prazo de oito dias.

Carmen Soares, matrícula n.º 37.746 (Processo n.º 4.452-45). — Compareça para receber os documentos e preencher a declaração de família.

Aurea Pinto Pires, matrícula n.º 36.343 (Proc. n.º 9.031-45). — Compareça para esclarecimentos.

José de Almeida, matrícula n.º 14.268 (Processo n.º 9.560-45). — Compareça para receber os documentos, fazendo-se acompanhar por sua filha Eunice de Almeida, munida de documento de identidade.

Levíno Silvério de Faria, matrícula número 12.697 (Proc. n.º 100.134-44). — Apresente certidão de seu filho José.

Inácio Teixeira de Carvalho, matrícula número 36.987 (Proc. n.º 7.388-45).

Firmino de Albuquerque, matrícula número 37.856 (Proc. n.º 8.096-45).

Valentim Esteves, matrícula n.º 37.159 (Proc. n.º 9.342-45).

João Filomeno de Andrade, matrícula número 37.679 (Proc. n.º 9.557-45).

Compareçam para preencher a declaração de família.

Luí z Cardoso Leal, matrícula n.º 26.644 (Proc. n.º 7.748-45). — Compareça para receber os documentos, munido das certidões de óbito de seus filhos Elucécio e Elucécia, dentro do prazo de oito (8) dias.

Hildebrando Batista Bento, matrícula número 24.979 (Proc. n.º 7.039-45).

Ascendino da Silva Oliveira, matrícula número 26.425 (Proc. n.º 7.021-45).

Demas da Silva Moreira, matrícula número 27.724 (Proc. n.º 7.024-45).

João Salgado Pinho, matrícula n.º 29.604 (Proc. n.º 7.521-45).

Valler Alves de Sousa, matrícula número 30.889 (Proc. n.º 7.323-45).

Antônio de Medeiros, matrícula n.º 410 (Proc. n.º 6.330-45).

Dulcelino Fortunato de Mendonça, matrícula n.º 5.274 (Proc. n.º 5.365-45).

João Muniz Nunes, matrícula n.º 40.189 (Proc. n.º 9.656-45).

Hélio Costa Pereira, matrícula n.º 32.573 (Proc. n.º 7.673-45).

Antônio Francisco da Silva, matrícula número 29.363 (Proc. n.º 7.682-45).

Renato Ferreira Pontes Sobrinho, matrícula n.º 36.099 (Proc. n.º 7.073-45).

Moacir José de Oliveira, matrícula número 26.489 (Proc. n.º 9.489-45).

Policarpo Vieira de Araújo, matrícula número 9.998 (Proc. n.º 5.435-45).

Ubiratan Napoleão, matrícula n.º 44.138 (Proc. n.º 8.621-45).

Manuel Mendes de Oliveira, matrícula número 29.098 (Proc. n.º 8.947-45).

Vanderlei Vieira Lima, matrícula n.º 25.403 (Proc. n.º 8.044-45).

Nivaldo de Castro, matrícula n.º 9.345-45.

Heleno Alves Carneiro, matrícula número 11.092 (Proc. n.º 9.844-45).

Alfredo de Oliveira Luz, matrícula número 36.252 (Proc. n.º 5.074-45).

Casemiro Rodrigues Simões, matrícula número 7.437 (Proc. n.º 9.315-45).

Jacinto José Martins, matrícula n.º 11.617 (Proc. n.º 113.433-44).

Manuel Alves de Lima, matrícula número 18.467 (Proc. n.º 8.220-45).

Manuel Pacheco de Sousa, matrícula número 17.317 (Proc. n.º 9.487-45).

Oswaldo Paulino da Silva, matrícula número 12.092 (Proc. n.º 9.813-45).

Durval Maltez, matrícula n.º 11.082 (Processo n.º 9.816-45).

Salvador Cardoso de Carvalho, matrícula n.º 20.765 (Proc. n.º 113.555-44).

Juventino Júlio Mateus, matrícula número 21.608 (Proc. n.º 8.920-45).

Cícero de Alencar Araripe, matrícula número 17.888 (Proc. n.º 5.973-45).

Manuel Félix dos Santos, matrícula número 11.118 (Proc. n.º 9.845-45).

Compareçam para retirar os documentos.

Serviço de Informações

7 — P. S.

Edital n.º 1.373:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 6.600, de 1944, o senhor Miguel Ajuz, em virtude do falecimento do trabalhador extranumerário mensalista, José Joaquim Martins, matrícula n.º 22.355, ocorrido em 5 de novembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado.

Edital n.º 1.380:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 6.600, de 1944, o senhor Juvenal da Costa Granadeiro, em virtude do falecimento do aposentado José Afonso Costa, matrícula número 29.194, ocorrido em 29 de outubro de 1944, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.390:

Compareça ao 7 PS (Serviço de Informações), à Avenida Graça Aranha n.º 416, quarto andar, sala 416, a fim de tomar ciência de sua situação, o ex-servidor desta Prefeitura Violeta de Almeida Melo.

Edital n.º 1.391:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, de que trata o art. 1.º do Decreto-lei número 6.600, de 1944, o senhor José Teodoro Nelo, em virtude do falecimento do guindasteiro, padrão 23, matrícula n.º 9.411, José Teodoro Júnior, ocorrido em 24 de novembro de 1942, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.385:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Eugênio Jorge, vigilante extranumerário mensalista, matrícula número 2.606.

Departamento do Material

Serviço de Contrôlo

DESPACHOS DO SENIOR DIRETOR

Em procurações:

A. Martins Mendes & Cia. Ltda. a Banco de Minas Gerais.

Antônio Amil Monteiro a Aníbal Perez Martinez.

Armando Ramos & Cia. Ltda. a Banco União Comercial S.A.

Armando Ramos & Cia. Ltda. a Moacir Moreira de Rezende.

Banco do Comércio S.A. a Galvão Mourão de Araújo Maia, Joaquim dos Santos Filho, Paulo Clemente Dutra Neves, Emilio Rodrigues Pereira e Luis Nascimento Cunha.

Banco União Comercial S.A. a Manuel Nunes da Fonseca.

Cristovão Torres de Camargo a Fábio Pena da Veilha e Frederico Davique de Faró Filho.

Comissão Organizadora da Sucessão das Empresas do Grupo Daline, Conceição & Cia. a José Carlos de Abreu e Melo.

Cia. de Imóveis do Rio de Janeiro S.A. a Emílio Pereira da Costa Lima.

Cia. Usinas Nacionais a Antônio Carvalho Serejeira Pontes.

Construtora Canazio Ltda. a Manuel Francisco Arceiro.

Ferragens Pereira Araújo S.A. a Horace Artur Swinerd e Gilberto Mendes de Araújo.

General Electric Raios X S.A. a Valter Ferreira.

Francisca Valverde de Miranda Brandão a Onório Valverde de Miranda Brandão.

Instaladora Casa Berta Ltda. a Teodoro T. de Paula.

Irmãos Breves a Luís Lima da Veiga. Isaira da Costa Torres Marques a Joaquim Correia Marques Filho.

Julius Weil a João Batista Barata da Silva. Joaquim Moureira Mota a Artur da Costa Rezende.

Joaquim José Bernardes Sobrinho a Romeu Costa.

Jonatas Nunes Pereira a Otávio dos Santos. Laboratório Vilex Ltda. a Guilherme Asthon Luis de Melo Sampaio a Renato Calvet.

Mesbla S.A. a Silvano Santos Cardoso, Henrique de Botno, Artur de Almeida Santos, João Corominas Ruís, Darcílio Pires de Almeida, Carlos Alberto Gonçalves de Freitas e Júlio Ernesto Chauvet.

Valter P. R. de Carvalho a Metalúrgica Arquivex Ltda.

Milton Seabra a Jair Sose Batista. Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado a Ademar Valério de Carvalho e Hermínio Pereira Trindade.

Montes Cruz & Cia Ltda. a Amaro de Silveira Gusmão.

Sociedade Editora O Observador Ltda. a Guilherme Garcia Correia Dale.

Pedro Baldassarri Irmãos & Cia. a Guaraciaba Dias Feitosa.

Produtos Químicos B. Herzog Ltda. a Celfio Clóvis de Brito.

S.S. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi a Ormindo Miranda.

Soc. Técnica Bremensis Ltda. a Armando Begonha.

Soc. Técnica de Instalações e Materiais de Construção Ltda. a Abelardo Serafim das Chagas.

Sudeletra S.A. a Joaquim Leite Rodrigues. Viúva Irineu Marinho e Filhos a Hugo Barreto.

Zélio Valverde & Cia. a José de Carvalho e Sousa.

Wilson Sons & Cia. Ltda. a Edmundo Jacinto da Silva.

Departamento de Organização

Abdon Elói Estelita Lins — Compareça a este Departamento para tratar de assunto de seu interesse.

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 43

ATOS DO SR. SECRETARIO

Expediente de 6 de março de 1945

Designando:

Para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o oficial administrativo extranumerário mensalista p. 61 — Matilde Mota Pereira matrícula 39.384.

Despachos:

Honorina da Costa Almeida. — Certifique-se, obedecidas as prescrições legais.

Maria Tarcisia de Jesus Hostia. — Nada há que deferir.

Djanira Pimentel — Eugênio Mac Guines Xavier — João Martins Cerqueira — Laurinda Leilão Ribeiro — Neusa Quirino Simões. — Registre-se.

Januária Pantaleão de Melo. — Restituam-se.

RESOLUÇÃO N.º 7

Institui, no Centro de Pesquisas Educacionais, o "Setor de pareceres sobre livros didáticos".

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, resolve instituir, no Centro de Pesquisas Educacionais, o "Setor de pareceres sobre livros didáticos" que terá a seguinte organização:

I — Das finalidades

a) promover a aprovação dos livros didáticos a serem adotados nos estabelecimentos de ensino da Prefeitura do Distrito Federal, e naqueles subvencionados com os quais a Prefeitura mantenha contratos ou assista tecnicamente.

b) proceder à escolha de livros que devam figurar nas bibliotecas escolares da Prefeitura do Distrito Federal.

II — Da constituição

1 — O Diretor do Centro de Pesquisas Educacionais, autorizado pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, designará, para constituírem o "Setor de pareceres sobre livros didáticos", funcionários em exercício nos diversos Serviços do Centro de Pesquisas Educacionais, tendo em vista a especialização do assunto, sem prejuízo das funções que exerçam.

2 — Poderão ser convidados para dar parecer, mediante autorização do Secretário Geral, professores estrangeiros ao Centro de Pesquisas Educacionais, quando se fizer necessária a audiência de especialistas na matéria.

3 — O Diretor do Centro de Pesquisas Educacionais supervisionará diretamente as atividades do "Serviço de pareceres sobre livros didáticos" e designará um funcionário para secretariar os trabalhos.

III — Da orientação dos trabalhos

4 — No exame dos livros, verificar-se-á se atendem ao disposto no Decreto n.º 1.006, de 30 de dezembro de 1938 e a legislação vigente na Prefeitura do Distrito Federal.

5 — Não poderá ser autorizado o uso do livro:

a) que atente, de qualquer forma, contra a unidade, a independência e a honra nacional;

b) que contenha, de modo explícito ou implícito, preparação ideológica ou conecitação à violência contra o regime político adotado pela Nação;

c) que envolva qualquer ofensa ao Chefe da Nação, às autoridades constituídas ou às instituições nacionais;

d) que encerre qualquer afirmação ou sugestão, que induza ao pessimismo quanto aos destinos da Pátria brasileira;

e) que inspire o sentimento da superioridade ou inferioridade de uma região do país, com relação às demais;

f) que incite ódio contra raças e nações estrangeiras;

g) que desperte ou alimente a oposição e a luta entre as classes sociais;

h) que procure destruir sentimentos religiosos ou envolva combate a qualquer confissão religiosa;

i) que atente contra a família, pregue ou insinue contra a indissolubilidade dos vínculos conjugais;

6 — Será ainda negada a aprovação do livro:

a) que esteja escrito em linguagem defeituosa: pela incoerência gramatical, pelo emprego inconveniente ou abusivo de termos, expressões regionais ou da gíria e pela obscuridade do estilo;

b) que apresente o assunto com erros de natureza científica ou técnica;

c) que esteja redigido sem observância dos preceitos fundamentais da pedagogia e das normas didáticas oficialmente adotadas;

d) que esteja impresso em desacordo com os preceitos essenciais da higiene da visão;

e) que não traga por extenso o nome do autor ou autores;

f) que não contenha a declaração do preço de venda.

7 — No julgamento de cada obra deverão ser referidos os motivos precisos da decisão que conceda ou recuse a autorização para seu uso.

8 — O "Setor de pareceres sobre livros didáticos" fará de cada livro, cujo uso for autorizado, um registro especial devidamente numerado, de que constem todas as indicações necessárias, inclusive um sumário da matéria.

9 — O "Setor de pareceres sobre livros didáticos" mencionará, sempre, a edição a que se referir o livro julgado.

10 — As decisões do "Setor de pareceres sobre livros didáticos" serão publicadas mensalmente no órgão da Prefeitura do Distrito Federal e compendiadas, anualmente, em publicação oficial.

11 — Somente serão adotadas nas escolas da Prefeitura do Distrito Federal as obras que tiverem sido aprovadas pelo "Setor de pareceres sobre livros didáticos".

12 — Nenhum livro poderá figurar nas bibliotecas escolares destinadas aos alunos, sem prévia aprovação do "Setor de pareceres sobre livros didáticos".

13 — É vedado a qualquer membro do "Setor de pareceres sobre livros didáticos" requerer autorização para uso de obras de sua autoria.

14 — Os membros do "Setor de pareceres sobre livros didáticos" não poderão ter nenhuma ligação de caráter comercial com qualquer casa editora do país ou do estrangeiro.

15 — O "Setor de pareceres sobre livros didáticos" colaborará com o Serviço de Bibliotecas, indicando livros cuja aquisição seja conveniente às bibliotecas escolares.

16 — Fica o "Setor de pareceres sobre livros didáticos" incumbido de organizar concursos periódicos de livros de histórias e contos infantis, versando assuntos do Distrito Federal.

17 — É declarada extinta a atual "Comissão de Livros" da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Distrito Federal, 5 de março de 1945. — Jonas Correia, Secretário Geral de Educação e Cultura.

RESOLUÇÃO N.º 8

Dá denominação a escolas do Departamento de Educação Primária.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Pre-

feito, resolve dar as seguintes denominações a escola do Departamento de Educação Primária desta Secretaria Geral:

"República Dominicana" — à escola 5-10, à Estrada Marechal Rangel, 690;

"Cruz e Sousa" — à escola 10-10, à Rua Maria Passos, 34 — Cavalcanti.

Distrito Federal, 6 de março de 1945. — **Jonas Correia**, Secretário Geral de Educação e Cultura.

Serviço de Administração

Expediente do dia 6 de março de 1945

Sector B

(Edifício Andorinha — Sala 724)

Exigência:

Responsável pelo núcleo 6.342 — Remota, com urgência, o C.P. de março, de Berta Teixeira de Freitas Pedrosa, matrícula 19.784.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente do dia 6 de março de 1945

BOLETIM N.º 25

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Para coordenadores dos cursos industriais básicos dos estabelecimentos mencionados, os seguintes instrutores de disciplina:

Curso de fundição — E.T. "Sousa Aguiar", núcleo 4.261, João de Oliveira Faria, interino, padrão 61, matrícula 06.985;

Curso de mecânica de máquina — E.T. "Sousa Aguiar", núcleo 4.261, Raimundo Mota, interino, padrão 61, matrícula 06.949;

Curso de máquinas e instalações elétricas — E.T. "Sousa Aguiar", núcleo 4.261, Rosini Leal Nogueira, padrão 62, matrícula 19.688;

Curso de fundição — E.T. "Visconde de Cairu", núcleo 5.262, Ataúlfo Ginez, padrão 62, matrícula 19.676;

Curso de serralheria — E.T. "Visconde de Cairu", núcleo 5.262, Antônio Ferreira Martins, padrão 62, matrícula 19.672;

Curso de aparelhos elétricos e telecomunicações — E.T. "Visconde de Cairu", núcleo 5.262, Oscar da Silva Vieira, padrão 63, matrícula 19.766;

Curso de carpintaria — E.T. "João Alfredo", núcleo 6.260, José de Moraes Pinto, padrão 62, matrícula 27.156;

Curso de pintura — E.T. "João Alfredo", núcleo 6.260, Rubem Cassa, padrão 62, matrícula 27.177;

Curso de fundição — E.T. "Visconde de Mauá", núcleo 7.260, Antônio Maria de Campos, interino, padrão 61, matrícula 38.598;

Curso de mecânica de máquinas — E.T. "Visconde de Mauá", núcleo 7.260, Pedro Silva, padrão 62, matrícula 27.169;

Curso de mecânica de automóveis — E.T. "Visconde de Mauá", núcleo 7.260, Antero de Assis Nogueira, padrão 62, matrícula 27.158;

Curso de máquinas e instalações elétricas — E.T. "Visconde de Mauá", núcleo 7.260, Francisco Rocha, interino, padrão 61, matrícula 27.180.

Para coordenadores dos cursos artesanais da E.A. "Ferreira Viana", núcleo 5.260, os seguintes instrutores de disciplina:

Curso de trabalhos em madeiras — E.A. "Ferreira Viana", núcleo 5.260, Luís Auer, interino, padrão 61, matrícula 27.183;

Curso de trabalhos em metal e de eletrificação — E.A. "Ferreira Viana", núcleo 5.260, Alfredo Munhoz de Moraes, interino, padrão 61, matrícula 32.539;

Transferências:

Do instrutor de disciplina, interino, padrão 61, Luís Auer, matrícula 27.183, da E.T.

"João Alfredo", núcleo 6.260, para a E.A. "Ferreira Viana", núcleo 5.260;

Despachos:

Francisco Júlio de Medeiros: Transfira-se para a E.T. "Paulo de Frontin".

Maria de Lourdes Viana: Levantada a preempção, prossiga-se.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 20

Expediente do dia 6 de março de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do inspetor de alunos, classe 32, Alice Fraga Figueiredo, matrícula 3.520, para ter exercício no S. de Divulgação — 4-D, núcleo 1.292.

Do prático de engenharia classe 56, José Maria Carqueja de Fuentes, matrícula 19.757, para responder pelo expediente do Serviço de Teatros, durante o impedimento do respectivo chefe.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 4-DC

A PRD-5 (1.400 k-es, 214,3 metros), Radiodifusora da Prefeitura do Distrito Federal irradiará, dia 7, 4.ª feira o seguinte programa:

As 8 horas: *Jornal Falado do Distrito Federal*.

As 9 horas: *Música da Vitória*.

As 9,30 horas: *Jornal Falado do Departamento de Segurança Pública*.

As 11 horas: *Hora do Lar — Leituras e suplemento musical (Programa do Expedicionário)*.

As 18 horas: *Jornal dos Professores — Notícias e comentários — Suplemento musical: Rapsódia Rumêna de Enesco e Sinfonia n.º 8, de Schubert*.

As 18,45 horas: *A Terra e o Homem*.

As 19 horas: *Programa de Orquestra*.

As 20 horas: *Hora do Brasil*.

As 21 horas: *Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo — Curiosidade da terra Carioca — Suplemento musical: O Dia de hoje na História da Música: dedicado a Maurice Ravel: Nuvens, Festas, Sirenes, Ma Mere L'oye e Bolero*.

As 21,30 horas: *Transmissão da RBC: Recital de violoncelo por Kathleen Morhouse*.

As 22,45 horas: *Noticiário diretamente da cidade do México*.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 6-DC

Apresentação:

a 5 — do oficial administrativo extranumerário mensalista — Abelardo Rogas — por término de licença. (matrícula 35.793).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 6 de março de 1945

BOLETIM N.º 35

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 5

Designação:

Pela portaria n.º 47, datada de 5 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o Estafeta diarista padrão 10, matrícula n.º 39.300 — Francisco Pedro de Souza, para ter exercício no Departamento da Renda Imobiliária.

DESPACHO

N.º 2.055 — Antônio Michel de Almeida. — Deferido.

Serviço Mecanográfico

BOLETIM N.º 7, DE 5 DE MARÇO DE 1945

Férias:

Pela portaria n.º 3, de 3 do mês em curso e de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral, exarado no ofício n.º 57, de 7-11-44 deste FSM, foram concedidas férias regulamentares a partir do dia 5 do corrente, ao mecanógrafo extranumerário, matrícula 36.709, Idalina Guimarães da Fonseca.

Licenças:

Por despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, publicado no *Diário Oficial* de 2 de março de 1945, foram concedidas licenças de 30 dias, a partir do dia 3 do corrente mês, para tratamento de saúde, aos mecanógrafos extranumerários: Ernestina Figueira Belo, matrícula 36.202 e Hízela Pires Leite, matrícula 38.614 (art. 153, do Decreto 3.770, de 28 de outubro de 1941).

Apresentação:

Apresentou-se no dia 26 de fevereiro p. findo, por término de férias regulamentares, o mecanógrafo extranumerário, matrícula número 30.474, Sílvia Augusta Cravo Guimarães.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 5 de março de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

BOLETIM N.º 27

Designações:

Para terem exercício no núcleo 2.443 os estafetas diaristas padrão 10, matrícula 39.278, Carlos Gerqueira Chen e matrícula 39.279, Ariel Gomes da Silva.

Transferências:

Do núcleo 2.441 para o núcleo 2.443, o escriturário extranumerário, matrícula 36.091, Edwiges Bustos.

Do núcleo 2.449 para o núcleo 2.443, os escriturários extranumerários, matrícula 32.446, Clara Ferreira de Gerqueira e matrícula n.º 32.745, Cléia Dias De Lamare.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 25.868-44 — Cipriano Afonso — Caminho do Encanamento, s/n.º. — Proceda-se nos termos do parecer de 27-2-945 do Sr. Chefe do 4 R.I. Informe o 8 R.I. a importância da multa a impôr.

N.º 26.937-44 — Ari José Ribeiro — Rua Amália Franco, junto e antes do número 90. — Retifique-se a localização, na forma proposta.

N.º 409-45 — Salvador Fernandez y Fernandez (Espólio) — Rua "D", lote 378, da quadra 10, lado par. — Retifiquem-se os característicos, bem como o V.T. para Cr\$ 1.200,00, a partir de 1943, na forma proposta.

N.º 7.538-44 — José dos Santos Marinho — Rua Conde de Bonfim n.º 634. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 19.200,00, a partir do exercício corrente.

N.º 16.926-44 — Roland Robe — Estrada do Pau Ferro n.º 747. — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada do Pau Ferro n.º 747, inscrição fiscal 521.732, a multa de Cr\$ 28,80 (vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 18.328-44 — Albano Ferreira Carrinho — Rua Aristides Caire ns. 373, casa II, 375 e 379. — Imponho ao proprietário dos imóveis à Rua Aristides Caire números:

373. casa II — inscrição fiscal 521.509 — multa de Cr\$ 43,20 (quarenta e três cruzeiros e vinte centavos);

375 — inscrição fiscal 223.531 — a multa de Cr\$ 72,00 (setenta e dois cruzeiros);

379 — inscrição fiscal 223.532 — a multa de Cr\$ 57,60 (cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos).

Por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-1937.

N.º 22.429-44 — Manuel Rodrigues Valente — Rua da Fiação n.º 88. — Inclua-se a benfeitoria a partir de outubro de 1943, com o V.T. de Cr\$ 2.100,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 22.840-44 — Luísa Pereira Pinto Sage — Rua Real Grandeza n.º 53. — Taxe-se pelo imposto territorial, a inscrição 321.158, a partir do exercício corrente, com o V.T. de Cr\$ 171.000,00, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R.I.

N.º 23.104-44 — Artur de Freitas Seabra — Rua Baronesa n.º 263. — Exonere-se o imóvel de 2/3 do imposto de 1944, em 1945, na forma proposta, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R.I.

N.º 23.925-44 — Carlos Rodrigues — Rua Alfenas n.º 23-A. — Inclua-se o prédio, a partir de julho de 1943, com o V.T. de Cr\$ 3.000,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 7.073-45 — Gilda Marques de Cerqueira e outras — Rua Fernandes Figueira n.º 55. — Levante a perempção. A C.I.P.

N.º 7.078-45 — Albino Miguel — Estrada do Portela ns. 63 e 65. — Prossiga-se. Ao 1 R.I.

N.º 7.156-45 — Ana Fernandes Custódia — Travessa Sargento Ferreira n.º 1. — Levante a perempção. A C.I.P.

N.º 7.185-45 — Félix dos Santos Cruz (Espólio) — Rua do Livramento n.º 40. — Levante a perempção. Ao 2 R.I.

N.º 5.257-45 — José Correia Ávila — Rua Gonzaga de Campos, lt. 89-B. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o V.T. para Cr\$ 15.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 5.687-45 — Baltazar dos Santos Pereira — Travessa João de Matos, lt. 1. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o V.T. para Cr\$ 7.000,00 a partir do exercício de 1944.

N.º 5.718-45 — Manuel Werneck de Oliveira — Rua Leopoldina de Oliveira n.º 281. — Certifique-se, em termos.

N.º 5.875-45 — Jaci Lopes Rodrigues — Rua Salvador Pires n.º 189. — Retifique-se, o V.T. do imóvel para Cr\$ 2.760,00, a partir do exercício corrente.

N.º 6.390-45 — Bernardo Luís Chefer (Espólio) — Rua Almirante Gavião ns. 75 e 81. — Retifique-se, em termos. A.F.-ARua...gn.ºº de 1923.

N.º 25.733-44 — C. C. C. do M. da Guerra — Rua Mará lote 6 — Proceda-se na forma proposta pela C.I.P.

N.º 5.414-45 — Jorge Romero Dr. — Rua Mário Barreto n.º 21 — Retifique-se o V.T.

N.º 27.992-44 — Prudêncio Máximo da Câmara para Cr\$ 10.800,00, em 1945, de acordo com o informado.

N.º 26.792-44 — José Rufino Bezerra Camara (esp.) — Rua João Santana sem número — Proceda-se na forma proposta pela C.I.P. valcanti Filho — Rua Senador Vergueiro número 55. — Retifiquem-se os valores dos apartamentos 403 e 503 para Cr\$ 22.200,00, cada um, a partir do corrente ano, alterando-se o V. T. total para Cr\$ 767.096,30. Mantenho o valor de Cr\$ 19.200,00, do apart. 102, à vista das informações.

N.º 26.708-44 — Luíza Lisboa Batista — Retiro dos Artistas lote 2. — Transfira-se a inscrição 842.867, na forma proposta em 9 de fevereiro de 1945, bem como retifiquem-se os valores para Cr\$ 3.000,00, em 1942; para Cr\$ 3.800,00 em 1943 e 1944, e Cr\$ 6.300,00, em 1945, como propõe o 1 R.I.

N.º 27.084-44 — Peio Castagnoli — Rua Sá Ferreira n.º 96, apart. 701. — Inclua-se o apart. 701, a partir de outubro de 1944, com o V.T. de Cr\$ 23.400,00, sendo Cr\$ 1.200,00

relativos à garagem. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 27.531-44 — Mário da Silva — Rua Andara n.º 88. — Inclua-se o prédio a partir de novembro de 1944, com o V.T. de Cr\$.. 7.200,00.

N.º 2.444-45 — Hilda Conti Ribeiro — Rua Ramos de Queiroz, lote 246. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 857.720, cancelando-se a mesma, a partir do exercício corrente.

N.º 2.682-45 — Reinaldo Joaquim R. de Carvalho Filho. — Rua Alexandre Ferreira n.º 163. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Alexandre Ferreira n.º 163, inscrição fiscal 211.754, a multa de Cr\$ 288,00 por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 3.945-45 — Francisco Antônio Hipólito — Rua Queluz n.º 19. — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1944, com o V. T. de Cr\$ 1.440,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei número 4.011, de 19-4-42. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 4.140-45 — Nabucodonozor José Ruiz — Rua Visconde de Abaeté n.º 10 e outra. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.269-45 — Maria Salomé Melo — Rua Luis Silva n.º 290. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 3.600,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 4.280-45 — Joana Herédia de Almeida Pinlo (espólio). — Praça da República n.º 11 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.340-45 — João Rodrigues — Rua Ipuera n.º 213. — Inclua-se a benfeitoria, a partir do exercício de 1943, com o V. T. de Cr\$ 1.440,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 27.660-44 — Miguel de Sousa Machado — Rua Barão da Torre n.º 162. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 9.400,00, a partir do exercício de 1944.

N.º 28.228-44 — José Luís Ramalho — Rua Dr. Nunes n.º 151, casa II. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Dr. Nunes número 151, casa 2, inscrição fiscal 301.151, a multa de Cr\$ 25,90 por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 148-45 — Rita Cabral — Rua São Carlos onde existiu o n.º 153. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício corrente, com o V.T. de Cr\$ 10.000,00, na forma do parecer da C.I.P., de 3-3-45. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 2.009-45 — Luciano da Costa Perez Trillo — Rua Almirante Cockrane n.º 32. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 36.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 4.724-45 — Antônio Alves Fardilha — Rua D, sem número. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o V.T. para Cr\$ 12.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 5.202-45 — Alexandre Rodrigues Batista — Rua 78, lote 14, quadra 125. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o V.T. para Cr\$ 6.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 4.421-45 — Ari Pinheiro de Andrade Figueira — Rua Licínio Cardoso n.º 332. — Certifique-se, em termos.

N.º 4.610-45 — Cecília Santos de Miranda Matos (espólio) — Rua D. Maria n.º 75 e outra. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 3.773-45 — João Iraci Curvelo de Mendonça e outros — Rua Carlina n.º 123. — Levante a perempção. A C.I.P.

N.º 3.491-45 — Rivadávia da Cunha Correia e outra (espólio) — Rua Barão do Bom Retiro n.º 139, casas II a XX e 141. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.300-45 — José Sérgio Ferreira — Rua Dr. Satamini n.º 78, aparts. 101 e 201. — Reconsidero o despacho de 23-1-45, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 30.000,00, a partir

de outubro de 1944, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apart. 101 — Cr\$ 12.600,00.

Apart. 201 — Cr\$ 13.200,00.

Dependência — Cr\$ 4.200,00.

N.º 4.704-45 — Alberto de Abreu Guimarães (espólio) — Av. Marechal Floriano n.º 143. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.706-45 — Ana Rodrigues Monteiro (espólio) — Rua Particular, sem número. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 25.221-44 — Rauf Tauile — Praça Saens Pena n.º 57. — Mantenho o V.T. de Cr\$ 11.400,00, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Expeça-se a certidão, em termos.

N.º 29.189-44 — Oscar Gabriel — Rua Barão de Petrópolis n.º 181, aparts. 101, 8-101, 8-102. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 19.320,00, na forma proposta no parecer supra, de 24-2-45.

N.º 2.137-45 — Gilda de Oliveira Rocha Guinle — Rua São Clemente n.º 265. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Ofício 11.529-44 — Rua Guarimiranga — C.L. 2.421 — Henri Guller — Reconsidero o despacho de 13-9-44, quanto à inscrição número 203.174. Mantenha-se o V.T. de Cr\$.. 11.500,00 da referida inscrição, em 1945.

Ofício 14.139-44 — Rua José Silva — C.L. 2.755 — Antônio Barbosa — Pedro Teles de Noronha. — Reconsidero o despacho de 20 de outubro de 1944, quanto às inscrições 837.031, 819.237. Mantenham-se as mencionadas inscrições em 1945, pelos V.T. de Cr\$ 7.700,00, Cr\$ 12.300,00, respectivamente, nos termos do parecer desta data, do Sr. chefe do 1 R.I.

Ofício n.º 15.898-44 — Rua Jagua — C.L. 8.471 — Maurício Chiller — Heitor e Hélio Schiller. — Reconsidero o despacho de 22 de novembro de 1944, quanto às inscrições 804.488 e 848.879. Mantenham-se os V.T. de Cr\$.. 153.400,00, Cr\$ 159.000,00, respectivamente, das mencionadas inscrições, em 1945.

Ofício n.º 17.343-44 — Rua Magalhães Couto — C. L. 7.587 — Clymeni Philipps de Zanartu — Reconsidero o despacho de 16 de dezembro de 1944, quanto às inscrições 883.146, 883.148 e 883.155. Taxem-se as mencionadas inscrições em 1945, pelos V.T. de Cr\$ 34.500,00 — Cr\$ 34.000,00 e Cr\$ 28.000,00, respectivamente, nos termos do parecer desta data, do senhor chefe do 1 R.I.

N.º 3.025-45 — Rua Noémia Correia — C. L. 3.224 — Proceda-se, na forma proposta desta data, do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 3.111-45 — Rua Azevedo Lima — C. L. 6.610 — Armênio G. Fontes. — Reconsidero o despacho de 26-1-45, quanto à inscrição 814.817. Taxe-se a mencionada inscrição pelo V.T. de Cr\$ 213.000,00, a partir de 1945, nos termos da proposta desta data, do senhor chefe do 1 R.I.

N.º 4.793-45 — Rua Barão do Bananal — C. L. 6.624 — Maria Pereira Ribeiro. — Reconsidero o despacho de 8-2-45, quanto à inscrição 812.309. Mantenha-se a referida inscrição pelo V.T. de Cr\$ 9.000,00, em 1945.

N.º 5.131-45 — Rua Luíza Vale — C. L. 7.573 — Teodoro Bernardo. — Reconsidero o despacho de 10-2-45, quanto à inscrição número 848.495. Mantenha-se a mencionada inscrição em 1945, pelo V.T. de Cr\$ 17.000,00, nos termos do parecer desta data, do senhor chefe do 1 R.I.

N.º 5.138-45 — Rua Santo Amaro — C. L. 8.096 — Humberto Moletta — Marcos Abreu — Reconsidero o despacho de 10-2-45, quanto às inscrições 516.939, 805.592. Taxem-se as mencionadas inscrições em 1945, pelos V. T. de Cr\$ 372.000,00, Cr\$ 93.500,00, respectivamente, nos termos do parecer desta data, do Sr. chefe do 1 R.I.

N.º 5.339-45 — Rua Caruso — C.L. 6.796 — Asdrubal do Nascimento Sobrinho — Júlio Alves de Carvalho. — Reconsidero o despacho de 15-2-45, quanto às inscrições 810.737 e 810.739. Taxem-se as mencionadas inscrições em 1945, pelos V.T. de Cr\$ 194.000,00 e Cr\$ 92.000,00, respectivamente, nos termos do parecer desta data, do Sr. chefe do 1 R.I.

N.º 6.679-45 — Rua Fontes Castelo — C. L. 7.193 — Gúinle Irmão — Reconsidero o despacho de 26-2-45, quanto à inscrição 806.756. Taxe-se a mencionada inscrição pelo V. T. de Cr\$ 120.000,00 em 1945, nos termos do parecer desta data, do Sr. chefe do 1.º R. I.

N.º 2.287-45 — Salomão Neder — Rua do Ouvidor n.º 163. — Indeferido. Mantenho o V. T. recorrido, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

Ofício 15.728-44 — Rua Fábio Luz — C. L. 4.491 — Nair Duarte Jorge. — Mantenho o V. T. de Cr\$ 20.000,00, anteriormente lançado. Proceda-se quanto ao mais, nos termos do parecer desta data, do Sr. chefe do 1.º R. I.

Ofício 15.730-44 — Rua Trinta e Três — C. L. 4.642 — Companhia Imobiliária Santa Cruz. — Reconsidero o despacho de 23-11-44, quanto às inscrições 873.813 e 873.814. Mantenho-se as mencionadas inscrições pelos V. T. de Cr\$ 7.468,00 e Cr\$ 10.500,00, respectivamente, em 1945.

Ofício 16.545-44 — Rua Alalalaia — C. L. 6.587 — Centro Espírita Caminheiros da Verdade. — Reconsidero o despacho de 4 de dezembro de 1944, quanto à inscrição 828.344. Mantenha-se a mencionada inscrição pelo V. T. de Cr\$ 20.000,00, em 1945.

N.º 5.333-45 — Rua Moedlar Albuquerque — C. L. 3.149 — Secundino José da Mota. — Reconsidero o despacho de 15-2-45. Mantenha-se a mencionada inscrição pelo V. T. de Cr\$ 25.500,00, em 1945.

N.º 5.357-45 — Rua Pernambuco — C. L. 7.921 — Antero de Sousa Lemos e outros — Reconsidero o despacho de 15 de fevereiro de 1945, quanto à inscrição 803.527. Taxe-se dita inscrição pelo V. T. de Cr\$ 40.500,00 em 1945, nos termos do parecer desta data, do senhor chefe do 1.º R. I.

N.º 5.523-45 — Rua Condeula — C. L. 2.516 — Cia. Predial. — Reconsidero o despacho de 17-2-45, quanto às inscrições 805.246 e 805.283.

Taxe-se as mencionadas inscrições pelos V. T. de Cr\$ 24.000,00 e Cr\$ 30.000,00, respectivamente, em 1945, nos termos do parecer desta data, do senhor chefe do 1.º R. I.

N.º 5.536-45 — Av. Paulo de Frontin — C. L. 6.203 — Taxe-se as inscrições 826.331 e 827.123, a partir de 1945, pelos V. T. de Cr\$ 499.000,00 e Cr\$ 101.000,00, respectivamente, nos termos do parecer desta data, do Sr. chefe do 1.º R. I.

N.º 6.785-45 — Rua Henrique Fleiuss — C. L. 7.243 — Arnaldo Toscano — Childerico Mota — Celestino Coelho Barbosa. — Reconsidero o despacho de 27-2-45, quanto às inscrições 807.665, 807.674 e 868.894. Taxe-se as mencionadas inscrições pelos V. T. de Cr\$ 420.000,00, Cr\$ 137.000,00 e Cr\$ 90.000,00, respectivamente, em 1945 nos termos do parecer desta data, do Sr. chefe do 1.º R. I.

N.º 7.010-45 — Rua Euclides da Cunha — C. L. 7.107 — Cia. de Imóveis e Representações Brasileira Cih S. A. — Eugênio Coutinho — Henrique Coutinho Marques. — Reconsidero o despacho de 28-2-45, quanto às inscrições 107.459, 830.153 e 833.273. Mantenho-se as inscrições em 1945, pelos V. T. de Cr\$ 72.500,00, Cr\$ 34.500,00 e Cr\$ 64.500,00, respectivamente, de acordo com o parecer desta data, do Sr. chefe do 2.º R. I.

N.º 7.287-45 — Rua Conselheiro Ferraz — C. L. 1.793 — Gerardino Pereira da Costa — Antônio José Leite. — Reconsidero o despacho de 2-3-45, quanto às inscrições 883.567 — 886.568. Mantenho-se as mencionadas inscrições em 1945, pelos V. T. de Cr\$ 35.000,00 e Cr\$ 33.500,00.

N.º 7.292-45 — Rua Miguel Ferreira — C. L. 7.725 — Avelino Esteves. — Reconsidero o despacho de 2-3-45, quanto à inscrição número 833.176. Mantenha-se o VT de Cr\$ 9.300,00 da mencionada inscrição em 1945.

N.º 7.318 — Rua Cardoso de Moraes — C. L. 6.773 — Antônio Leinbech. — Reconsidero o despacho de 2-3-45, quanto à inscrição número 803.481. Mantenha-se, dita inscrição, pelo V. T. de Cr\$ 30.000,00 em 1945.

N.º 4.075-45 — Rua Canuto Saraiva — C. L. 1.602. — Mantenho o VT anterior de Cr\$ 199.000,00, tendo em vista o informado. Proceda-se quanto ao mais nos termos do parecer desta data, do Sr. chefe do 1-º R. I.

N.º 6.399-45 — Rua José dos Reis — C. L. 7.493. — Torno sem efeito o despacho de 26-1-45, correspondente às inscrições números 820.621 — 820.797 — 820.874 — 820.876 — 820.878 — 820.886 — 848.722 — 848.723 — 853.407 — 853.828 — 858.838 — 858.843 — 858.841 — 858.842 — 858.843 — 860.492, exarado no processo n.º 3.061-45. Proceda-se de acordo com o parecer desta data do Sr. chefe do 1-º R. I.

Sr. Chefe do 1-º R. I.
N.º 21.853-44 — Oton Lynch Bezerra de Melo Júnior — Rua Primeiro de Março, onde existiu o prédio n.º 104 e o prédio n.º 106, rua Teófilo Otoni, onde existiu o prédio n.º 1. — Imponho ao proprietário dos imóveis à rua Primeiro de Março onde existiu o prédio número 104 — inscrição fiscal n.º 138.183 — a multa de Cr\$ 5.713,20 (cinco mil setecentos e treze cruzeiros e vinte centavos).

Rua Primeiro de Março onde existiu o prédio n.º 106 — inscrição fiscal n.º 138.181 — a multa de Cr\$ 2.584,80 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos).

Rua Teófilo Otoni onde existiu o prédio número 1, com frente para a rua Visconde de Itaboraí n.º 63 — inscrição fiscal n.º 331.947 — a multa de Cr\$ 4.176,00 (quatro mil cento e setenta e seis cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 20.189-44 — Claudionor Teixeira da Cunha — Av. Automóvel Clube n.º 3.038. — Imponho ao proprietário do imóvel à Av. Automóvel Clube n.º 3.038, inscrição fiscal número 521.620, a multa de Cr\$ 25,90 por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.359-43 — Mentor Alves Torga e outra — Rua Nova da Campanha lote 19. — Proceda-se na forma proposta.

N.º 11.813-43 — José Pereira de Oliveira — (Espólio) — Rua Carvalho Alvim n.º 170. — Proceda-se nos termos do parecer de 1-3-45 do Sr. Chefe do 1-º R. I.

N.º 2.719-45 — José Gomes da Cruz — Rua Progresso. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o V. T. para Cr\$ 69.000,00 em 1945.

N.º 2.836-45 — Casemiro Cardoso — Rua digo Est. Rio São Paulo, lado ímpar. — Proceda-se nos termos do parecer de 1-3-45 do Senhor Chefe do 1-º R. I.

N.º 9.120-44 — Antônio do Espírito Santo Botelho — Rua Haddock Lobo ns. 155 e outros. — Retifique-se o VT para Cr\$ 26.880,00, em digo a partir de 1944.

N.º 3.210-45 — Manuel de Freitas Mendes — Rua Ferreira de Andrade n.º 12. — Indeferido. Mantenho o V. T. recorrido, tendo em vista, os esclarecimentos constantes do processo. Ao 3-º R. I. para propor a inclusão.

N.º 2.739-45 — Antônio Cabral Telo Júnior — Rua Filgueiras Lima junto e antes do prédio n.º 121. — Indefero a reclamação de valor tendo em vista os esclarecimentos prestados. Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 33.840,00 na forma proposta pelo 3-º R. I., após instruído o processo quanto ao desdobraamento pelo 1-º R. I.

N.º 28.027-44 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Tiboim lote 1.050 e outros. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Tiboim, inscrição fiscal 846.940, a multa de Cr\$ 18,60 por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.260-44 — Paulo Roberto Lavrille de Carvalho — Rua Santa Alexandrina. — Em complemento ao despacho de 29-12-44, taxe-se o terreno em Cr\$ 198.000,00 no corrente ano, pelo valor padronizado.

N.º 10.545-44 — Diaclice Leitão de Queiroz — Rua Ibituruna. — Proceda-se nos termos do parecer de 1-3-45 do Sr. Chefe do 1-º R. I.

N.º 14.381-44 — Espólio de Rita Vital Moreira — Est. de Camboatá — Proceda-se na forma proposta pela C. I. P.

N.º 6.907-44 — Cia. Predial — Rua Pacheco Leão lote 3. — Proceda-se nos termos do parecer de 1-3-45 do Sr. Chefe do 1-º R. I.

N.º 18.059-44 — Abel de Rezende Costa — Rua Pompeu Loureiro, junto e antes do número 154. — Proceda-se nos termos do parecer desta data do Sr. Chefe do 2.º R. I. e nos termos do parecer de 1-3-45 do Sr. Chefe do 1-º R. I.

N.º 23.767-44 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Rua Vinte e Oito e outra, quadra 74. — Proceda-se nos termos do parecer de 1 de março de 1945 do Sr. Chefe do 1-º R. I.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor, de 5 de março de 1945, foram retificados a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

RUA GOIANIA — C. L. 8.19:

Inscrição 862.613 — Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Cr\$ 54.000,00.

Inscrição 862.641 — Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Cr\$ 51.000,00.

Inscrição 862.645 — Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Cr\$ 54.000,00.

Inscrição 862.646 — Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Cr\$ 56.000,00.

Inscrição 862.647 — Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Cr\$ 66.000,00.

Inscrição 862.649 — Maria Alzira de Queiroz Costa e outros — Cr\$ 68.500,00.

Inscrição 862.650 — João Rodrigues de Almeida — Cr\$ 63.500,00.

Inscrição 862.652 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Cr\$ 55.000,00.

RUA CONFEDERADOR SIQUEIRA — C. L. 4.779:

Inscrição 835.083 — Gustavo Teixeira — Cr\$ 8.900,00.

Inscrição 835.085 — Genésio D'Alcantara Ramalho — Cr\$ 3.900,00.

Inscrição 835.086 — Olinda Estela da Costa Freitas — Cr\$ 4.200,00.

Inscrição 835.088 — América Freire — Cr\$ 4.600,00.

Inscrição 835.121 — Estela Arvelos Espino-la — Cr\$ 4.200,00.

Inscrição 835.125 — Rossini da Costa Freitas — Cr\$ 3.900,00.

Inscrição 881.735 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 53.500,00.

Inscrição 881.736 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 4.600,00.

Inscrição 881.737 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 27.500,00.

Inscrição 881.738 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 19.000,00.

Inscrição 881.739 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 42.000,00.

Inscrição 881.741 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 8.500,00.

Inscrição 881.742 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 12.500,00.

Inscrição 881.743 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 4.200,00.

Inscrição 881.744 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 33.500,00.

Inscrição 882.850 — Sociedade Imobiliária Carioca Ltda. — Cr\$ 104.000,00.

Inscrição 895.958 — Perciliana de Sousa — Cr\$ 4.600,00.

RUA DOUTOR LACERDA — C. L. 2.047:

Inscrição 811.487 — José Ribeiro — Cr\$ 29.500,00.

RUA FELICIANA BORGES PAQ. — C. L. 2.226:

Inscrição 818.578 — Galdino Augusto Bondalo — Cr\$ 45.000,00.

Inscrição 900.061 — Calcino Augusto Bondalo — Cr\$ 2.200,00.

RUA SENADOR JAGUARIBE — C. L. 8.157:

Inscrição 855.738 — Marília Pereira Soares — Cr\$ 51.500,00.

Inscrição 881.624 — Isabel Figueiredo da Gama e Sousa — Cr\$ 141.000,00.

Inscrição 896.849 — Izabel Figueiredo da Gama e Sousa — Cr\$ 27.500,00.

Inscrição 896.850 — Izabel Figueiredo da Gama e Sousa — Cr\$ 46.000,00.

RUA DOUTOR CATRAMBI — C. L. 2.043:

Inscrição 806.068 — Carmencita Alves dos Santos — Cr\$ 50.000,00.

Inscrição 806.192 — Paulo de Sousa Torres Filho — Cr\$ 93.500,00.

Inscrição 806.131 — Wilhelm Wolfam — Cr\$ 41.500,00.

Inscrição 806.162 — Carlos de Carvalho e Silva — Cr\$ 29.500,00.

Inscrição 806.216 — Tácito Antônio da Costa — Cr\$ 16.500,00.

Inscrição 806.562 — Luís Henrique Marques da Costa — Cr\$ 27.500,00.

Inscrição 888.252 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 108.000,00.

Inscrição 888.253 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 101.000,00.

Inscrição 888.254 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 102.000,00.

Inscrição 888.255 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 97.000,00.

Inscrição 888.256 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 105.000,00.

Inscrição 888.257 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 36.500,00.

Inscrição 888.258 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 42.500,00.

Inscrição 888.259 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 40.000,00.

Inscrição 888.260 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 43.500,00.

Inscrição 888.261 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 56.000,00.

Inscrição 888.262 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 58.000,00.

Inscrição 888.263 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 141.000,00.

Inscrição 888.264 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 129.000,00.

Inscrição 888.265 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 116.000,00.

Inscrição 888.266 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 114.000,00.

Inscrição 888.267 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 141.000,00.

Inscrição 888.268 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 108.000,00.

Inscrição 888.269 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 96.000,00.

Inscrição 888.270 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 100.000,00.

RUA MIGUEL ANGELO — C. L. 7.720:

Inscrição 807.995 — Diogo Pinto da Silva — Cr\$ 47.500,00.

Inscrição 807.996 — Diogo Pinto da Silva — Cr\$ 16.000,00.

Inscrição 907.997 — Diogo Wilson — Cr\$ 48.500,00.

Inscr. 897.999 — Diogo Wilson — Cr\$ 47.000,00.

Inscr. 808.020 — Diogo Wilson — Cr\$ 46.500,00.

Inscr. 808.021 — Diogo Wilson — Cr\$ 47.000,00.

Inscr. 808.022 — Hans Haymem — Cr\$ 25.500,00.

Inscr. 808.031 — Diogo Pinto da Silva — Cr\$ 16.500,00.

Inscr. 808.032 — Roberto Montezuma — Cr\$ 41.500,00.

Inscr. 808.033 — Augusto Vaz de Resende — Cr\$ 48.500,00.

Inscr. 808.037 — Miguel Fernandes — Cr\$ 22.500,00.

Inscr. 808.038 — Antônio Nogueira da Silva — Cr\$ 44.000,00.

Inscr. 808.039 — José dos Santos — Cr\$ 6.700,00.

Inscr. 808.066 — Hans Haymam — Cr\$ 27.000,00.

Inscr. 808.080 — Luís Montezuma — Cr\$ 41.500,00.

Inscr. 809.348 — Companhia Anúncios em bondes — Cr\$ 19.000,00.

Inscr. 851.432 — Companhia Imobiliária Nacional — Cr\$ 23.000,00.

Inscr. 851.433 — Companhia Imobiliária Nacional — Cr\$ 22.500,00.

Inscr. 851.435 — Companhia Imobiliária Nacional — Cr\$ 41.000,00.

Inscr. 851.436 — Companhia Imobiliária Nacional — Cr\$ 22.500,00.

Inscr. 851.437 — Companhia Imobiliária Nacional — Cr\$ 13.500,00.

Inscr. 851.439 — Companhia Imobiliária Nacional — Cr\$ 12.500,00.

Inscr. 851.440 — Companhia Imobiliária Nacional — Cr\$ 13.000,00.

Inscr. 851.443 — Companhia Imobiliária Nacional — Cr\$ 18.000,00.

Inscr. 851.480 — Preciliana Montezuma — Cr\$ 11.500,00.

Inscr. 851.481 — Luís Montezuma — Cr\$ 11.500,00.

Inscr. 851.483 — Preciliana Montezuma — Cr\$ 14.500,00.

Inscr. 891.290 — Albertina Pereira da Silva — Cr\$ 20.000,00.

Inscr. 891.492 — José Jorge Primo — Cr\$ 15.500,00.

Inscr. 891.493 — José Jorge Primo — Cr\$ 14.000,00.

RUA AUGUSTO FRANCO — C.L. 6.595:

Inscr. 838.283 — Jorge Pedro (menor) — Cr\$ 4.900,00.

Inscr. 838.338 — Jorge Pedro (menor) — Cr\$ 6.400,00.

Inscr. 838.350 — Castruz de Sousa Coutinho — Cr\$ 6.800,00.

Inscr. 838.411 — Nícia Ferreira de Magalhães — Cr\$ 6.400,00.

Inscr. 838.422 — Nícia Ferreira de Magalhães — Cr\$ 6.600,00.

Inscr. 838.437 — Nícia Ferreira de Magalhães — Cr\$ 6.600,00.

Inscr. 838.531 — Nícia Ferreira de Magalhães — Cr\$ 6.600,00.

Inscr. 838.548 — Eugênio Ramos da Silva — Cr\$ 6.400,00.

Inscr. 838.560 — Nícia Ferreira de Magalhães — Cr\$ 6.400,00.

Inscr. 838.561 — Nícia Ferreira de Magalhães — Cr\$ 12.000,00.

Inscr. 838.585 — Jorge Pedro (menor) — Cr\$ 6.400,00.

Inscr. 838.686 — Nícia Ferreira de Magalhães — Cr\$ 6.400,00.

Inscr. 838.687 — Nícia Ferreira de Magalhães — Cr\$ 7.000,00.

Inscr. 838.688 — Nícia Ferreira de Magalhães — Cr\$ 6.400,00.

Inscr. 840.276 — Nícia Ferreira de Magalhães — Cr\$ 6.160,00.

Inscr. 840.278 — Maria Aguiar Azevedo — Cr\$ 6.400,00.

Inscr. 841.242 — Jorge Pedro (menor) — Cr\$ 6.500,00.

Inscr. 841.243 — Jorge Pedro Ferreira de Melo Magalhães — Cr\$ 6.500,00.

Inscr. 841.244 — Jorge Pedro (menor) — Cr\$ 5.800,00.

Inscr. 841.245 — Jorge Pedro Ferreira de Melo Magalhães — Cr\$ 5.600,00.

Inscr. 841.247 — Joaquim Gonçalves Leite — Cr\$ 6.800,00.

Inscr. 841.248 — Jorge Pedro (menor) — Cr\$ 7.000,00.

Inscr. 841.249 — Jorge Pedro (menor) — Cr\$ 7.000,00.

Inscr. 841.550 — Jorge Pedro Ferreira de Magalhães — Cr\$ 6.700,00.

Inscr. 841.680 — Jorge Pedro (menor) — Cr\$ 6.700,00.

Inscr. 841.681 — Jorge Pedro (menor) — Cr\$ 8.000,00.

Inscr. 841.682 — Jorge Pedro (menor) — Cr\$ 6.900,00.

Inscr. 841.684 — Jorge Pedro (menor) — Cr\$ 6.700,00.

Inscr. 841.687 — Carlos Saeioso de Sá — Cr\$ 6.500,00.

Inscr. 841.894 — Jorge Pedro (menor) — Cr\$ 6.400,00.

Inscr. 841.895 — Jorge Pedro (menor) — Cr\$ 6.400,00.

Inscr. 842.710 — Jorge Pedro (menor) — Cr\$ 6.400,00.

Inscr. 842.795 — Jorge Pedro (menor) — Cr\$ 6.400,00.

Inscr. 843.472 — Jorge Pedro (menor) — Cr\$ 6.400,00.

Inscr. 843.473 — Jorge Pedro (menor) — Cr\$ 6.900,00.

RUA DOIS IRMÃOS — C.L. 4.990:

Inscr. 840.851 — José Pereira Rogas — Cr\$ 9.000,00.

Inscr. 840.856 — Emília Adelaide e outra — Cr\$ 53.500,00.

Inscr. 841.010 — Maria Rosa Marques Novo — Cr\$ 8.200,00.

Inscr. 841.011 — Célia Marques Novo — Cr\$ 25.500,00.

Inscr. 841.012 — Nelson de Sá Miranda — Cr\$ 7.500,00.

Inscr. 841.409 — Leda Marques Novo — Cr\$ 18.000,00.

Inscr. 841.359 — Áurea Iracilda de Vasconcelos — Cr\$ 18.000,00.

Inscr. 856.054 — Antônio Ildefonso Bilecourt — Cr\$ 21.000,00.

Inscr. 858.890 — Paulo Clíneo da Silva — Cr\$ 18.000,00.

CAMINHO DO PIAI — C.L. 4.775:

Inscr. 865.443 — Companhia Rádio Telefônica Brasileira — Cr\$ 1.002.000,00.

Inscr. 884.336 — Soc. Territorial Guanabara Ltda. — Cr\$ 25.000,00.

Inscr. 884.337 — Soc. Territorial Guanabara Ltda. — Cr\$ 22.500,00.

RUA DIVA GUARATIBA — C.L. 2.083:

Inscr. 819.144 — Laura G. Siqueira — Cr\$ 1.700,00.

CAMINHO MUNDO NOVO — C.L. 5.179:

Inscr. 843.970 — José Claro — Cr\$ 19.000,00.

Inscr. 893.936 — Genaro Dias — Cr\$ 8.500,00.

Inscr. 893.937 — Genaro Dias — Cr\$ 6.700,00.

Inscr. 893.938 — Genaro Dias — Cr\$ 6.800,00.

Inscr. 893.939 — Genaro Dias — Cr\$ 6.800,00.

Inscr. 893.940 — Genaro Dias — Cr\$ 6.800,00.

Inscr. 893.941 — Genaro Dias — Cr\$ 7.000,00.

Inscr. 893.942 — Genaro Dias — Cr\$ 6.700,00.

Inscr. 893.943 — Genaro Dias — Cr\$ 6.600,00.

Inscr. 893.944 — Genaro Dias — Cr\$ 6.400,00.

Inscr. 893.945 — Genaro Dias — Cr\$ 6.400,00.

Inscr. 893.946 — Genaro Dias — Cr\$ 6.000,00.

Inscr. 893.947 — Genaro Dias — Cr\$ 9.680,00.

RUA DJALMA DUTRA — C.L. 6.968:

Inscr. 825.948 — Isabel Cobas Argibay — Cr\$ 11.000,00.

Inscr. 827.271 — Felipe Abdo Merhy — Cr\$ 18.000,00.

Inscr. 827.272 — Roberto Pinto Leitão (menor) e outros — Cr\$ 14.000,00.

Inscrição 850.429 — Benedito Lourenço Peres — Cr\$ 8.500,00.

Inscrição 882.847 — Antônio Rodrigues de Almeida — Cr\$ 13.000,00.

Inscrição 882.848 — Antônio Rodrigues D'Almeida — Cr\$ 15.000,00.

Inscrição 882.849 — Irmandade de São Benedito dos Pilares — Cr\$ 20.000,00.

TRAVESSA AMAZONAS — C. L. 4.426:

Inscrição 804.847 — Custódio Mendes — Cr\$ 20.500,00.

RUA DOMINGOS OLÍMPIO — C. L. 2001:
Inscrição 811.013 — Silvia Guimarães Ferreira — Cr\$ 40.500,00.

RUA INHARE — C. L. 2.663:

Inscrição 805.185 — Urubátão de Brito — Cr\$ 4.200,00.
Inscrição 895.214 — Balduino de Oliveira — Cr\$ 15.500,00.

RUA BENJAMIN DE MAGALHÃES — C. L. 6.677:

Inscrição 807.672 — Lídia Pereira da Silva — Cr\$ 6.200,00.
Inscrição 809.920 — Osvaldo Bento Pimentel — Cr\$ 6.400,00.

Inscrição 837.511 — José Rodrigues da Silva — Cr\$ 6.400,00.

Inscrição 837.558 — Laura Canuto Franco — Cr\$ 6.200,00.

Inscrição 837.584 — Manuel Gomes da Silva — Cr\$ 10.500,00.

Inscrição 837.585 — Teófilo Pereira Burgos — Cr\$ 6.200,00.

Inscrição 818.917 — Tomás Miloni — Cr\$ 6.200,00.

Inscrição 852.590 — Altamiro Joaquim da Costa — Cr\$ 5.900,00.

Inscrição 861.573 — José de Barros — Cr\$ 5.100,00.

Inscrição 861.574 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.400,00.

Inscrição 861.575 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.400,00.

Inscrição 861.576 — Aires Gomes Ferreira — Cr\$ 6.400,00.

Inscrição 861.577 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.400,00.

Inscrição 861.579 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.400,00.

Inscrição 861.580 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.400,00.

Inscrição 861.581 — José de Barros — Cr\$ 6.400,00.

Inscrição 861.582 — José de Barros — Cr\$ 6.000,00.

Inscrição 876.732 — José Pereira — Cr\$ 9.100,00.

Inscrição 878.537 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 9.600,00.

Inscrição 878.538 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.200,00.

Inscrição 878.539 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.200,00.

Inscrição 878.540 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.200,00.

Inscrição 878.541 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.000,00.

Inscrição 878.543 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.000,00.

Inscrição 878.544 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.000,00.

Inscrição 878.545 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 5.900,00.

Inscrição 878.552 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 7.700,00.

Inscrição 878.553 — Idalina Coelho — Cr\$ 6.200,00.

Inscrição 878.554 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.200,00.

Inscrição 878.555 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.200,00.

Inscrição 878.556 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.200,00.

Inscrição 878.557 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.200,00.

Inscrição 878.559 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.200,00.

Inscrição 878.560 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 9.200,00.

Inscrição 878.562 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.400,00.

Inscrição 878.563 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.400,00.

Inscrição 878.564 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.400,00.

Inscrição 878.565 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.400,00.

Inscrição 878.566 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.400,00.

Inscrição 878.567 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.400,00.

Inscrição 878.569 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.400,00.

Inscrição 878.570 — Cia. Proprietária Brasileira — Cr\$ 6.400,00.

Inscrição 897.931 — Nelson Chichorro da Mota e Souza — Cr\$ 6.200,00.

RUA NABOR DO REGO — C. L. 7.772:

Inscrição 808.352 — Aurora Ribeiro — Cr\$ 10.500,00.

Inscrição 808.354 — Maria Deolinda Figueiredo de Araújo — Cr\$ 17.000,00.

Inscrição 808.463 — Carlos Teixeira de Oliveira — Cr\$ 6.700,00.

Inscrição 808.465 — Teresa Pires Vega — Cr\$ 6.500,00.

Inscrição 808.467 — Graçinda Diniz — Cr\$ 4.100,00.

Inscrição 808.540 — José Combra Fidalgo — Cr\$ 6.900,00.

Inscrição 808.596 — Joana de Aguiar Mariz do Rêgo — Cr\$ 27.500,00.

Inscrição 808.549 — Domingos Alves Ruas — Cr\$ 26.500,00.

Inscrição 808.598 — José Combra Fidalgo — Cr\$ 12.000,00.

Inscrição 808.717 — Graçinda Diniz — Cr\$ 4.500,00.

Inscrição 869.516 — Oscar Castilho Daltro — Cr\$ 8.300,00.

Inscrição 882.520 — Antônio Camuirano — Cr\$ 8.700,00.

Inscr. 882.522 — Antônio Camuirano — Cr\$ 8.700,00.

Inscr. 882.523 — Antônio Camuirano — Cr\$ 8.700,00.

Inscr. 882.524 — Antônio Camuirano — Cr\$ 8.700,00.

Inscr. 882.525 — Eurico da Silva Dutra — Cr\$ 8.700,00.

Inscr. 882.526 — Antônio Camuirano — Cr\$ 8.700,00.

Inscr. 882.527 — Antônio Camuirano — Cr\$ 8.700,00.

Inscr. 882.528 — Antônio Camuirano — Cr\$ 8.700,00.

Inscr. 882.529 — Antônio Camuirano — Cr\$ 8.700,00.

Inscr. 882.531 — Antônio Camuirano — Cr\$ 8.700,00.

Inscr. 882.532 — Antônio Camuirano — Cr\$ 8.700,00.

Inscr. 882.533 — Antônio Camuirano — Cr\$ 8.700,00.

Inscr. 882.534 — Antônio Camuirano — Cr\$ 8.800,00.

Inscr. 882.535 — Antônio Camuirano — Cr\$ 8.800,00.

Inscr. 882.536 — Antônio Camuirano — Cr\$ 8.800,00.

Inscr. 891.516 — Constantino Pinto Coelho — Cr\$ 17.500,00.

ESTRADA PAU FERRO — C. L. 3.390:

Inscr. 831.439 — Hermínia Freire Caire — Cr\$ 678.000,00.

Inscr. 841.885 — Antônia Figueira Ornelas — Cr\$ 361.000,00.

Inscr. 841.908 — Maria de Lourdes Gomes Ribeiro — Cr\$ 130.000,00.

Inscr. 812.040 — Ernesto Monteiro Bertoldo — Cr\$ 104.500,00.

Inscr. 842.042 — Ema Seviere Varela — Cr\$ 10.500,00.

Inscr. 813.066 — Ernesto Faria — Cr\$ 21.500,00.

Inscr. 813.068 — José Rangal da Costa — Cr\$ 11.500,00.

Inscr. 843.069 — José Rangal da Costa — Cr\$ 46.000,00.

Inscr. 813.424 — Modestina Monteiro Machado — Cr\$ 11.000,00.

Inscr. 813.125 — Maria da Glória de A. Rodrigues — Cr\$ 4.000,00.

Inscr. 813.366 — Júlio César de Miranda Marcondes de Barros — Cr\$ 44.000,00.

Inscr. 813.367 — Júlio César de Miranda M. Monteiro de Barros — Cr\$ 14.000,00.

Inscr. 813.368 — Manuel Augusto Martins — Cr\$ 14.500,00.

Inscr. 813.828 — Jacinta Guimarães Rangal — Cr\$ 224.000,00.

Inscr. 817.796 — Aurélia Pereira Dalvo — Cr\$ 64.000,00.

Inscr. 852.476 — Ceef de Figueiredo Melo — Cr\$ 4.100,00.

Inscr. 852.477 — Lígia de Figueiredo Pimentel — Cr\$ 8.300,00.

Inscr. 856.128 — Aníbal Barreto — Cr\$ 10.500,00.

Inscr. 877.251 — Lourenço Joaquim Vitorio — Cr\$ 52.500,00.

Inscr. 879.933 — Manuel Pereira Bastos — Cr\$ 53.500,00.

Inscr. 881.302 — Robert Emile Godefroy de Capol — Cr\$ 105.000,00.

Inscr. 881.867 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 253.000,00.

Inscr. 881.868 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 703.000,00.

Inscr. 881.839 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 55.500,00.

Inscr. 881.871 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 4.000,00.

Inscr. 881.873 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 324.000,00.

Inscr. 881.874 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 284.000,00.

Inscr. 881.876 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 188.000,00.

Inscr. 881.877 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 536.000,00.

Inscr. 881.878 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 51.000,00.

Inscr. 881.879 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 21.000,00.

Inscr. 881.880 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 8.000,00.

Inscr. 881.881 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 14.000,00.

Inscr. 881.882 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 49.000,00.

Inscr. 881.883 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 11.500,00.

Inscr. 881.884 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 8.500,00.

Inscr. 881.885 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 10.500,00.

Inscr. 881.886 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 21.500,00.

Inscr. 892.550 — José Correia — Cr\$ 20.500,00.

Inscr. 892.551 — João Ribeiro dos Santos — Cr\$ 22.000,00.

Inscr. 892.552 — João Ribeiro dos Santos — Cr\$ 22.500,00.

Inscr. 892.553 — Otílio Gitai Espínola — Cr\$ 10.500,00.

Inscr. 892.555 — Otílio Gitai Espínola — Cr\$ 23.500,00.

Inscr. 892.707 — Companhia de Expansão Territorial S. A. — Cr\$ 160.000,00.

Inscr. 892.709 — Companhia de Expansão Territorial S. A. — Cr\$ 149.000,00.

Inscr. 892.710 — Companhia de Expansão Territorial S. A. — Cr\$ 5.400,00.

Inscr. 892.711 — Companhia de Expansão Territorial S. A. — Cr\$ 21.500,00.

Inscr. 892.712 — Companhia de Expansão Territorial S. A. — Cr\$ 64.000,00.

Inscr. 892.713 — Companhia de Expansão Territorial S. A. — Cr\$ 6.000,00.

Inscr. 892.714 — Companhia de Expansão Territorial S. A. — Cr\$ 12.000,00.

Inscr. 892.715 — Companhia de Expansão Territorial — Cr\$ 18.000,00.

RUA FERREIRA DE ANDRADE — C. L. n.º 7.165:

Inscr. 804.211 — José Maria Antunes — Cr\$ 22.500,00.

Inscr. 851.413 — Companhia Imobiliária Nacional — Cr\$ 12.000,00.

RUA DR. JOBIM — C. L. 7.022:

Inscr. 810.417 — Maria da Conceição Carneiro de Barros — Cr\$ 86.500,00.

RUA NABOR DO REGO — C. L. 7.772:

Inscr. 808.363 — Diamantina da Silva Maciel — Cr\$ 6.500,00.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente do dia 6 de março de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processo n.º 00.722-45 — Manuel Antônio.
— Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Contrôlo Fiscal

e - n.º 1.

Expediente do dia 3 de março de 1945

N.º 4.022-45 — Angelo Alberto Nurgel — Rua Cosme Velho, 285. — Pague o débito do exercício de 1944 da inscrição 301.189.

N.º 26.707-44 — Alvaro Paes da Silva — Rua Barão de Vassouras. — Pague o débito de 5 duodécimos de 1944 remetido ao DCF pelo officio 394-45 relativo a inscrição 822.901.

3.828-45 — Emerita Freire Brandão — Rua Andrade Araújo. — Pague o débito do exercício de 1944 da inscrição 809.775.

N.º 2.979-45 — Armando Navarro da Costa — Travessa São Clemente, 38. — Pague o débito do exercício de 1944 da inscrição 428.230.

N.º 4.973-45 — Bernardino Machado — Av. Nova York, 87. — Pague o débito de 1939 a 1944 das inscrições 330.076 e 240.368. — Esclareça quanto ao lançamento do prédio 87 da Avenida Nova York nos exercícios anteriores a 1937.

N.º 18.336-41 — Joaquim de Melo — Rua Paraopeba, 135. — Pague o débito do exercício de 1940 da inscrição 214.962.

N.º 855-45 — João Francisco Gomes — Rua João Rego, 358. — Pague o débito de 9 meses da inscrição 828.29 do exercício de 1944 remetido ao DCF pelo officio DA 370-45.

N.º 13.486-41 — Manuel Antônio Gonçalves — Rua Calapú, 226. — Pague o débito de 1944 da inscrição 147.737 e de 1938 a 1941 e 1944 da inscrição 509.101 referente ao n.º 1.664 2.º em nome de Manuel Antônio Gonçalves.

N.º 18.193-44 — Fernando Alfredo Maia — Rua D. Claudina, 145. — Pague os débitos do exercício de 1941 das inscrições 896.889 — 896.890, remetido ao DCF pelo officio DA 399 de 16-2-45. — Pague também os débitos dos exercícios de 1937 a 1940 das referidas inscrições.

N.º 5.074-45 — Vitor Ribeiro Alves — Estrada Barra. — Pague os débitos dos exercícios de 1939 a 1943 da inscrições 820.258 e do exercício de 1943 da inscrição 898.485.

N.º 2.900-45 — Maria de Assumpção Pita — Rua Iricumé. — Pague o débito do exercício de 1944 da inscrição 892.283.

N.º 24.408-44 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Rua Barão de Melgaço. — Pague o débito dos exercícios de 1938 e 1939 da inscrição 816.954.

N.º 25.979-44 — Maria das Dores Ferrão Belo — Rua Guararú, 21. — Esclareça quanto ao lançamento do terreno onde foi construído o prédio 40 da Rua dos Rubis, nos exercícios anteriores a 1910.

N.º 842-45 — Benjamim Niedzwiedz — Rua Silva Rosa. — Junte os talões de pagamento do imposto territorial dos exercícios de 1936 e 1937 da inscrição n.º 811.183.

N.º 22.879-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Av. Mem de Sá. — Pague o débito do exercício de 1942 da inscrição número 803.566.

N.º 5.430-45 — Pillar Gomes Carrera — Rua Capitão Rubens, 64. — Pague o débito do exercício de 1940 da inscrição 212.796.

N.º 3.118-44 — Inst. de Prev. de A. dos Servidores do Estado — Rua Pucuruí, 27. — Pague o débito de 1937 e 5 meses de 1938 remetido ao DCF pelo officio DA 443-45.

N.º 12.169-44 — Francisco Bastos Ribeiro — Rua Padre Manso, 90. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.117-44 — José Pereira de Sousa — Rua Viúva Cláudio, 362. — Pague o débito do exercício de 1944 das inscrições n.ºs 141.776 e 331.068.

N.º 3.808-45 — Boaventura Moreira de Azevedo — Rua Getúlio, 26. — Pague o débito do exercício de 1944 da inscrição n.º 337.187.

N.º 4.144-45 — Coriolano Luiz Tenari — Rua D. Claudina, 135, casa 1. — Pague os débitos do exercício de 1944 das inscrições números: 516.449 — 516.450 — 516.451 — 516.452 — 823.723 e 823.725.

N.º 5.045-45 — Dagmar Lima Lage — Rua Tacito Esmeriz, 353. — Pague o débito de 1944 da inscrição 219.172. Esclareça quanto ao lançamento do terreno onde foi construído o prédio 353 ant. 95 da Rua Tacito Esmeriz, nos exercícios anteriores a 1936.

N.º 2.608-45 — José Pinto de Carvalho Osorio — Estr. do Quitungo. — Pague o débito do exercício de 1944 da inscrição 453.612.

N.º 18.585-44 — Agostinho dos Reis — Rua Hapoon, 11. — Pague o débito de 1939 a 1943 da inscrição 822.245 remetido ao DCF pelo officio DA 397-45.

N.º 3.267-45 — Carlos Bicalho Goulart — Av. Henrique Dumont. — Pague o débito do exercício de 1944 da inscrição 802.092.

N.º 23.611-44 — Maria Stela da Rocha — Rua Luiz Silva, 102. — Pague o débito do exercício de 1944 das inscrições 314.799 e 119.928.

N.º 6.498-44 — Napoleão de Alencastro Guimarães — Rua Figueiredo Magalhães, 27 apartamento 402. — Pague os débitos dos exercícios de 1942 e 1943 da inscrição 897.023.

N.º 3.450-45 — Francisco de Sousa Júnior — Rua Dom Silverio, 215. — Pague o débito do exercício de 1944 da inscrição 437.000.

N.º 26.243-44 — Ernani Correia — Rua Inhangá, 27. — Pague o débito do exercício de 1938 da inscrição 802.060.

N.º 1.458-45 — Zaira Lirio Gambôa — Rua 24 de Maio, 400 e 473. — Pague o débito do exercício de 1943 das inscrições n.ºs 421.657 e 412.658.

N.º 3.999-45 — Manuel Rodrigues Alves — Estr. Vicente de Carvalho. — Pague os débitos dos exercícios de 1941 a 1944 da inscrição n.º 811.379.

N.º 3.843-45 — José Diniz Coutinho Júnior — Rua Ubatam. — Pague o débito do exercício de 1944 da inscrição 826.546.

N.º 28.316-44 — Manuel Borges — Rua do Governo, 171. — Pague o débito de 1934 a 1937 e 1939 a 1944 da inscrição 828.238.

N.º 18.063-44 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Júlio Cezar. — Pague o débito de 1942 e 1943 da inscrição 825.064, e de 1943 da inscrição 899.536, remetido ao DCF pelo officio DA 350-45.

N.º 17.488-44 — Adelino Soares Cavalleiro — Rua Saint Hilaire, 91. — Pague o débito de 1937 remetido ao DCF pelo officio DA 410-45.

N.º 31.346-43 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Rua Rio Apa. — Pague o débito de 1931 a 1943 da inscrição 842.822 remetido ao DCF pelo officio DA 413-45.

N.º 2.102-45 — Zeferino Fernandes Lagoa — Rua Conde de Agrolongo, 309. — Pague o débito de 1936 certidão 39.763 do terreno onde foi construído o prédio 309 da Rua Conde de Agrolongo.

N.º 4.843-45 — Maria Amelia Marlins — Rua Silva Gomes, 29. — Pague o débito do 2.º semestre de 1936 do prédio 161 da Rua Miguel Rangel, Certidão 126.247.

N.º 5.696-45 — Idalina de Almeida Magalhães — Rua João Vicente, 373. — Pague o débito de 1939 e 1944 das inscrições 405.717, 405.718 e 405.719. Promova por processo regular a inscrição dos terrenos lotes 18 e 19 da Rua Perdiguão Malheiros.

N.º 1.693-45 — Francisco Di Puglia — Rua Alice. — Pague o débito do exercício de 1941 (diferença) e de 1944 da inscrição 801.100.

N.º 17.440-44 — Adelina de Sousa Alambary Luz — Praia Pintor Castagneto, 50. — Pague o débito de 1919 a 1926 remetido ao DCF pelo officio DA 444-45.

N.º 25.412-44 — Elvira Bruno de Alvarenga — Trav. Navarro. — Pague o débito de 1933

das casas 2 e 3 (certidões 39.438 — 39.442 e 80.694) e de 1930 e 1944 da inscrição 807.924.

N.º 28.016-44 — Raul de Lacerda Melo de Azevedo Pereira — Rua Campos de Carvalho, n.º 131. — Esclareça quanto ao lançamento do imóvel de que requer certidão sobre valor locativo.

N.º 24.945-44 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Av. Automovel Clube. — Pague o débito de 1911 a 1944 da inscrição 816.176 remetido ao DCF pelo officio DA 431-45.

N.º 23.443-44 — José Soares do Amaral — Rua Carolina Machado, 268. — Satisfaca a exigência de 14-10-44.

N.º 76-45 — Filemon Rodrigues Pereira — Rua Dr. Guapiassú. — Pague o débito do exercício de 1914 da inscrição 895.946.

N.º 506-45 — Filemon Rodrigues Pereira — Rua Dr. Guapiassú. — Pague o débito do exercício de 1944 da inscrição 895.945.

N.º 5.037-45 — Carlos Bruno dos Reis — Rua Mario Fonseca. — Pague o débito do exercício de 1937 da inscrição 833.646.

N.º 5.433-45 — José Machado da Costa — Rua Gonçalves dos Santos, 183. — Pague o débito de 1937 do imóvel em causa (Nota de débito n.º 13.480 e 13.481).

N.º 27.284-44 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Rua Maciel Monteiro. — Pague o débito de 1939 a 1944 da inscrição número 899.633 remetido ao DCF pelo officio DA n.º 398-45.

Guias de Transmissão de Propriedade

(S. G. T.)

Expediente do dia 5 de março de 1945

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Guias retidas no S. G. T.

Ns. 1.402 — 1.403 — 1.404 — 1.405 — 1.407 — 1.501-45 — Fazenda de Camorim. — Inscreva o terreno, objeto da transação.

N.º 1.469-45 — Rua Visconde de Santa Isabel — Satisfaca a exigência de 31-1-45.

N.º 1.490-45 — Avenida Amaro Cavalcanti — Declare o número de inscrição do terreno, objeto da transação.

N.º 20.525-44 — Rua João Torquato número 45. — Satisfaca a exigência de 6-1-45.

N.º 8.795-44 — Rua Japarutuba — Promova a retificação da metragem do terreno, de acordo com a escritura e projeto aprovado sob número 2.055.

N.º 16.960-44 — Rua Jerônimo Pinto n.º 268 — Satisfaca a exigência de 11-12-44.

N.º 16.234 — 16.235 — 16.237 — 16.238-44 — Rua México. — Satisfaca a exigência de 24-10 de 1944 e pague o débito de diferença de 1944 da inscrição 128.297.

N.º 19.705-44 — Rua Tajuri — Pague o débito de 1941 da inscrição 836.162.

N.º 2.660-45 — Rua Itaporanga. — Satisfaca a exigência de 14-9-43.

N.º 245-44 — Rua Talurana — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 9.782-44 — Rua Princesa Imperial. — Pague o débito de 1944 da inscrição 867.072.

N.º 15.537-44 — Rua Francisco Sá n.º 26. — Satisfaca a exigência de 16-11-44.

N.º 16.233-44-16.239-44 — Rua México. — Satisfaca a exigência de 21-10-44 e pague o débito de diferença de 1944 da inscrição 128.297.

N.º 27.355-44 — Avenida Teixeira de Castro n.º 869. — Pague os débitos de 1941 das inscrições 304.051 e 221.275.

N.º 16.950-44 — Rua da Regeneração. — Pague o débito de 1937 da inscrição 816.128.

N.º 19.360-44 — Rua Ibatan. — Satisfaca a exigência de 18-12-44.

N.º 912-45 — Rua Sargento Ferreira n.º 47. — Satisfaca a exigência de 27-1-45.

N.º 16.475-44 — Rua Pirai n.º 33. — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmitente.

N.º 19.391-44 — Avenida Automovel Clube. — Pague o débito de 1938 relativo a 9 duodécimos da inser. 439.982.

N.º 19.931-44 — Rua Alvarenga Peixoto. — Satisfaca a exigência de 27-12-44.

N.º 17.492-44 — Rua Alice n.º 211 — Promova a transferência do imóvel de inscrição 312.475 para o nome dos transmitentes.

N.º 18.184-43 — Rua Capitão Cruz — Pague o débito relativo a 1944 da inscrição 899.257.

N.º 20.091-44 — Rua Justino Afonso número 135. — Satisfaca a exigência de 30-12-44. — Promovendo a transferência para o nome dos transmitentes.

N.º 18.183-43 — Rua Sá Ferreira n.º 56, apt. 701. — Pague o débito de 1944 (4 duodécimos) da inser. 895.206.

N.º 10.905-44 — Rua Guaracema — Pague o débito de 1944 da inscrição 419.814 e regularize a situação fiscal da inscrição territorial 832.313.

N.º 18.405-44 — Rua Padre Manso — Satisfaca as exigências de 21-2-45.

N.º 1.408-45 — Fazenda do Camorim. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 1.985-45 — Rua Lima Barros n.º 11. — Pague o débito de 1938, inscrição 419.958.

N.º 2.610-45 — Praia do Flamengo — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 2.845-45 — Rua Visconde de Santa Cruz n.º 225. — Promova a retificação dos nomes dos condôminos transmitentes.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 7 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 6.027-45 — Domingos Nelson Doresta — Rua Joana Rêgo, 10. — Transfira-se a inscrição 224.387 para o nome de Domingos Nelson Doresta, caso não haja débito.

N.º 6.379-45 — George Herbert Tattersall — Rua Carvalho de Azevedo, 85. — Transfira-se a inscrição 424.415, para o nome de George Herbert Tattersall, caso não haja débito.

N.º 4.891-45 — Lino Gonçalves — Rua Drummond, 114. — Transfira-se a inscrição 217.438 para o nome de Lino Gonçalves, caso não haja débito.

N.º 4.908-45 — Evangelina de Oliveira Raposo — Rua Guaratinguetá, 2. — Transfira-se a inscrição 225.970, para o nome de Evangelina de Oliveira Raposo, caso não haja débito.

N.º 3.484-45 — Américo José de Carvalho — Rua Cardoso de Moraes, 481 e 486 — Transfiram-se as insers. 415.369 e 415.372, para o nome de Américo José de Carvalho, caso não haja débito.

N.º 18.571-45 — Claudionor da Silva — Rua Diogo de Brito, lote 7. — Junte o documento pelo qual está adquirido o terreno.

N.º 5.608-45 — José Carneiro Girão — Rua Paranhos, s/n. — Transfira-se a inscrição número 829.955 para o nome de José Carneiro Girão, caso não haja débito.

N.º 3.467-45 — Otávio Mendes da Silva Guimarães — Rua Granito, junto ao n.º 72. Compareça o interessado trazendo prova do direito de dispôr por parte das transmitentes.

Maria do Céu Marques — Rua André Cavalcanti, 81. — Apresente a prova de que Maria do Céu Marques era uma proprietária do imóvel.

Gilberto Soares — Rua Cupertino, 226. — Apresente documento que prove a aquisição do terreno.

N.º 4.964-45 — Bernardo Ricardo Viana — Rua Lino Teixeira, 13. — Transfira-se a inscrição 307.501 para o nome de Bernardo Ricardo Viana, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 161-45 — Orlando de Oliveira e Silva — Avenida Suburbana, lote 4, lado ímpar, junto e depois do n.º 4.057. — Transfira-se a inscrição 855.427 para o nome de Orlando de Oliveira e Silva, caso não haja débito.

N.º 2.219-45 — Eduardo de Sousa Santos e outros — Rua Visconde da Silva, 85. — Transfira-se a inscrição 410.977, quanto à fração

correspondente, para os nomes de Eduardo de Sousa Santos, Teresinha, José Eduardo e Maria Laís Pinto de Sousa Santos (menor), caso não haja débito.

N.º 4.296-45 — Antônio Ferreira da Silva Basílio — Rua Lins de Vasconcelos, 281 casa 1, 2, 3, 4, 5 e ns. 286 e 288. — Transfiram-se as inscrições 305.262-66 e 305.291-95, para o nome de Antônio Ferreira da Silva Basílio, caso não haja débito.

N.º 1.909-45 — José Barbosa — Avenida Suburbana, 6.787. — Transfira-se a inscrição 311.630 para o nome de José Barbosa, caso não haja débito.

N.º 4.906-45 — Leônida de Jesus Costa — Rua Visconde de S. Vicente, 35. — Transfira-se a inscrição 200.733 para o nome de Leônida de Jesus Costa, caso não haja débito.

N.º 5.921-45 — Felix de Jesus — Rua Catolé, lote 15, quadra 3. — Transfira-se a inscrição 861.510 para o nome de Felix de Jesus, caso não haja débito.

N.º 4.738-45 — Manuel Duarte — Rua Aquiri 104. — Transfira-se a inscrição 440.431 para o nome de Manuel Duarte, caso não haja débito.

N.º 5.684-45 — Arquimedes Monteiro — Rua Martins Lage n.º 136. — Transfira-se a inscrição n.º 421.924 para o nome de Arquimedes Monteiro, caso não haja débito.

N.º 5.686-45 — Antônia da Silva Cardoso — Avenida Suburbana n.º 8.813. — Transfira-se a inscrição n.º 313.579 para o nome de Antônia da Silva Cardoso, caso não haja débito.

N.º 5.421-45 — Joaquim Gomes de Oliveira — Rua Guaraminanga, junto e antes do número 82. — Transfira-se a inscrição número 845.601 para o nome de Joaquim Gomes de Oliveira, caso não haja débito.

N.º 5.260-45 — Lorival Sodré da Conceição — Rua Braga, lote 64, quadra 51. — Transfira-se a inscrição n.º 802.286 para o nome de Lorival Sodré da Conceição, caso não haja débito.

N.º 2.892-45 — Olavo Cardoso de Carvalho Leme — Rua 13 de Maio onde existiu o n.º 23. — Faça prova da transcrição do título, no cartório do Registro G. de Imóveis.

N.º 5.587-45 — Maria de Lourdes Bittencourt Mendes e outro — Rua da Passagem número 141. — Pague a taxa de averbação (2).

N.º 6.162-45 — Osvaldo e Osvaldina Rodrigues — Rua Noêmia Nunes n.º 445, casas 1 e 2. — Junte a prova de maioridade.

N.º 28.731-45 — Alfredo Portilho — Rua São Carlos n.º 103 T. 103-1 e 103 casa 21. — Compareça o interessado a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 3.814-45 — Maurício Pinto Correia da Veiga e outro — Caminho de Itaoca. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 5.090-45 — Branca Pacheco Dias Negrão e outra. — Transfira-se a inscrição número 508.091 para os nomes de Alodia e Branca Pacheco Dias Negrão caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 15.626-45 — Hermínia Scaffa de Azevedo Falcão — Rua Cândido Benício, junto e depois do n.º 9. — Compareça o interessado a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 5.390-45 — Isa Imóveis S. A. — Rua do Carmo ns. 55 e 55-A. — Transfira-se as inscrições ns. 100.962 e 100.964 para o nome de Isa Imóveis S. A. caso não haja débito, procedendo-se na forma proposta.

N.º 25.143-45 — Antônio de Almeida — Travessa Paranaguá n.º 63. — Retifique-se a inscrição n.º 423.629 para o nome de Antônio de Almeida.

N.º 5.048-45 — Carmem Cardona Lopes — Rua Araçatã n.º 24-T. e 24-B. — Transfiram-se as inscrições ns. 217.653-45 para o nome de Carmem Cardona Lopes, caso não haja débito.

N.º 4.619-45 — Elvira Curvelo Valim — Rua Tórres Homem n.º 35. — Prove o direito de dispôr por parte do transmitente.

N.º 6.615-45 — Maria Elisa Teixeira Soares — Rua Acre n.º 48. — Transfira-se a inscrição n.º 100.009 para o nome de Maria Elisa

Teixeira Soares, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 2.150-45 — Antônio Augusto Pinto de Siqueira Júnior — Rua Leopoldina Borges sem número. — Pagar a taxa de averbação (1).

N.º 5.489-45 — Nelson de Paiva Lopes — Rua Assis Vasconcelos n.º 503. — Transfira-se a inscrição n.º 135.816 para o nome de Nelson de Paiva Lopes, caso não haja débito.

N.º 5.466-45 — Agenor Rodrigues da Mota Teixeira — Rua Uberaba n.º 100. — Transfira-se a inscrição n.º 323.630 para o nome de Agenor Rodrigues da Mota Teixeira, caso não haja débito.

N.º 4.727-45 — Maurício Barbalat — Rua Sales Guimarães n.º 77. — Transfira-se a inscrição n.º 201.076 para o nome de Maurício Barbalat, caso não haja débito.

N.º 5.491-45 — Henrique Rodrigues da Silva e outro — Rua da Gambôa n.º 137. — Transfira-se a inscrição n.º 101.304 para os nomes de Henrique Rodrigues da Silva e Manuel Joaquim Rodrigues da Silva, caso não haja débito.

N.º 26.533-45 — Carmelina Rosa da Fonseca — Rua Maldonado, onde existiu o n.º 73 e outro. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições ns. 331.480-481, 405.578-513, 458.053, 503.393-399, 405.571 a 405.576 e 440.082 a 440.085 para o nome de Carmelina Rosa da Fonseca.

N.º 5.870-45 — Manuel Ferreira Esteves e outros — Rua Santa Luiza n.º 95, casas 1, 2 e 3. — Transfiram-se as inscrições números 118.693-695 para os nomes de Manuel Ferreira Esteves, Antônio Ferreira Esteves, José Ferreira Esteves e Aurélio Ferreira Esteves, caso não haja débito.

N.º 5.925-45 — Epaminondas Tavares de Vasconcelos — Rua Tenente Lira n.º 17, casas 1, 2 e 3. — Transfiram-se as inscrições números 224.086-088, para o nome de Epaminondas Tavares de Vasconcelos, caso não haja débito.

N.º 6.031-45 — Cesário Manhães de Gusmão — Rua Andrade Pinto n.º 14. — Transfira-se a inscrição n.º 428.977 para o nome de Cesário Manhães de Gusmão, caso não haja débito.

Serviço de Correspondência

E — R. I.

Expediente do dia 6 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 6.693-45. — Ermelindo Tinoco Fernandes e outros — Rua Senador Dantas n.º 14.

N.º 7.562-45 — José Joaquim Ferreira — Rua da União ns. 30 e 30-A.

N.º 7.564-45 — Albertina Baeta de Carvalho — Rua Sara n.º 67.

N.º 7.563-45 — Olhon Lynch Bezerra de Melo — Rua 1.º de Março n.º 102.

N.º 7.559-45 — João Sabino — Rua Viscondessa de Pirassununga n.º 6.

N.º 7.565-45 — Mário da Mota Moraes — Travessa Navarro n.º 407.

N.º 7.560-45 — Aranha, Goetze & Cia. — Rua da Gambôa n.º 153.

N.º 7.555-45 — Hilário Antônio Rodrigues — Rua Sousa Neves n.º 10.

N.º 7.553-45 — Manuel Joaquim de Azevedo — Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, lote 6, quadra 6.

N.º 7.554-45 — Gilberto Acar — Rua Santo Amaro, onde existiu o n.º 222, casas I a XV.

N.º 7.552-45 — Aron Matz — Rua do Cunha, lote n.º 65.

N.º 7.543-45 — Antônio Augusto Cardoso — Rua Camarista Meyer n.º 49, apartamentos 101 e outros. — Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel, devidamente preenchida.

N.º 7.478-45 — Eica — Empresa Imobiliária Comércio e Administração Ltda — Avenida Aparício Borges n.º 201-A. — Apresentem uma ficha de inscrição para cada propriedade, devidamente preenchida.

N.º 4.652-45 — Antônio de Sousa — Rua Operário Fortes n.º 38.

N.º 6.145-45 — François Jean Marc Rousseau e outro — Rua Ana Leonídia n.º 167 e outro. — Compareçam para esclarecimentos.

N.º 7.270-45 — Ingaborg Berenice Mehrtens Shucman — Rua Santa Clara n.º 27, apartamento 1.401. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida; prove a qualidade de procurador, e junte o contrato ou plano da incorporação.

N.º 1.866-45 — Vicente Durante — Rua Moncorvo Filho n.º 40, apartamentos 101 a 129 e outros. — Junte o contrato ou plano da incorporação.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 6 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 2.168-45 — I. A. P. dos Comerciantes, Rua São Francisco Xavier n.º 222. — Indique, por officio, o nome do matutário a que será prometida a venda do imóvel.

N.º 17.855-43 — Rubens de Freitas Albuquerque, Rua Piricuman n.º 38. — Certifique-se a isenção de tributos quanto à presente transação, visto já terem sido arrecadados os da primeira operação (Decreto-lei n.º 398, de 1938, art. 1.º).

N.º 18.402-44 — Honório Ferreira de Freitas e outro, Rua Aracajú n.º 21. — Compareça ao D. C. F., para pagar o imposto de reposição sobre Cr\$ 15.000,00, com juros de mora, a contar de 2-8-44.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 6 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 70-45 — Lúcia do Prado Seabra, Rua José Higino n.º 83, casa XXI (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 50.000,00, reafirmando a guia, de acordo com o officio de 8 de fevereiro de 1945.

N.º 996-45 — Izaac Nuzman, Rua Odorico Mendes (terreno). — Reformo o despacho de 15-2-45, de acordo com o parecer da Comissão Fiscal. Cobrem-se sobre Cr\$ 30.000,00.

N.º 8.951-44 — Milton Garcia, Rua Marangá ns. 206 a 228 (prédios e terreno). — Reformo o despacho de 9-12-44, de acordo com o parecer da Comissão Fiscal. Cobrem-se o imposto, em dobro, sobre Cr\$ 200.000,00 (Decreto n.º 4.613, de 1934, art. 7.º), satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 8.996-44 — César Ganem, Estrada de Guaratiba (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 350.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 13.076-44 — Castorina Benedita Anhechimo, Rua Cinco (terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda, relativo ao terreno, sobre Cr\$ 3.000,00; o de doação, do terreno e da benfeitoria, sobre Cr\$ 18.000,00, de ascendente para descendente; e o de transcrição sobre Cr\$ 18.000,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, após quitação do D. R. I.

N.º 15.821-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal, Rua Irituia n.º 11 (prédio e terreno). — Cobrem-se o imposto de doação em pagamento sobre Cr\$ 32.000,00, com a isenção e as reduções do Decreto-lei n.º 398, de 1938 (arts. 1.º e 5.º), fazendo constar da guia de pagamento que os tributos da transmissão deverão ser pagos antes do lavramento da escritura definitiva, sobre Cr\$ 32.000,00, em nome do segurado José Soares, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.016, de 1943 (art. 3.º, § 3.º), pagos Cr\$ 6,00 de taxa do expediente e oficiado ao D. O. B. quanto ao calcamento.

N.º 16.667-44 — Amaro Branquinho e outro, Travessa Corqueira Lima n.º 35 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 155.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calcamento.

N.º 8.736-43 — Companhia Nacional de Seguros de Vila Sul América, Rua do Rosário n.º 85 (prédio e terreno). — Reformo o despacho de 31-8-43, tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei n.º 2.109, de 1940 (arts. 7.º e 6.º, § 1.º), e de acordo com o parecer da Comissão Fiscal. Cobrem-se sobre Cr\$ 1.500.000,00, após quitação do D. R. I. e verificada a quitação da contribuição do calcamento.

N.º 17.111-44 — José Quinan Neto, Estrada da Gávea (terreno). — Cobrem-se o imposto, em dobro, sobre Cr\$ 150.000,00 (Decreto número 4.613, de 1934, art. 7.º), reafirmando a guia e satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 19.157-44 — Antônio Leal Pacheco, Rua Coxilo Granado n.º 15 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 30.000,00, com a isenção e as reduções previstas no Decreto-lei n.º 398, de 1938 (art. 1.º, § 1.º e art. 5.º).

N.º 19.782-44 — Aureliano Ferreira do Nascimento, Rua Pedro Melo n.º 72 (prédio). — Cobrem-se sobre Cr\$ 2.000,00 o imposto por cessão de benfeitoria.

N.º 19.814-44 — Armando Figueiredo, Rua Idumé, lote 355. — Reformo o despacho de 29-4-45, de acordo com o parecer da Comissão Fiscal. Cobrem-se sobre Cr\$ 9.000,00.

N.º 1.017-45 — Lúcia Maria Moura Brasil do Amaral, Praia do Flamengo n.º 2 (apt. 903 e 2/98 do terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 150.000,00; o de cessão de promessa de venda, quanto à 1.ª, sobre Cr\$ 15.000,00, e, quanto à 2.ª, sobre Cr\$ 30.000,00; o de doação, de ascendente para descendente, sobre Cr\$ 105.220,00; e o de transcrição sobre Cr\$ 150.000,00 — com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, após quitação do D. R. I.

N.º 9.750-44 — Roberto Correia de Melo, Rua Pacheco Jordão n.º 55 (prédio e terreno). — Reformo o despacho de 22-8-44. Cobrem-se o imposto por cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 50.000,00, com as reduções do Decreto-lei número 398, de 1938 (arts. 1.º e 5.º), consideradas as que já foram feitas no cálculo de 25-4-45; e o de transcrição sobre Cr\$ 74.000,00, da mesma forma, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo.

N.º 15.244-43 — Arnolfo Werneck Franco Genofre, Rua dos Limites do Barata, lote 25. — Cobrem-se os impostos por permuta, sobre Cr\$ 880,00, de 1/3 do lote 17 da Rua Eduardo Barbosa (de Arnolfo), por 1/4 do lote 25 (de Armilo), de que trata a presente guia; e sobre Cr\$ 1.650,00, de 1/15 do lote 26 da Rua dos Limites (de Arnolfo), por 1/4 do lote 25 (de Arervulo), de que trata a presente guia. Cobrem-se o imposto de transcrição sobre Cr\$ 6.600,00. E cobrem-se a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, após quitação do D. R. I., quanto a 1944.

N.º 15.242-43 — Armilo Werneck Franco Genofre, Rua Eduardo Barbosa, lote 17. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 880,00; o de doação, entre colaterais do 2.º grau, sobre Cr\$ 880,00; e o de transcrição sobre Cr\$ 4.400,00 — com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, após quitação do D. R. I. quanto a 1944.

N.º 15.243-45 — Arervulo Werneck Franco Genofre, Rua dos Limites do Barata, lote 26. — Cobrem-se sobre Cr\$ 880,00 o imposto por permuta, de 1/5 do lote 17 da Rua Eduardo Barbosa (de Arervulo), por 1/5 do lote 26 (de Armilo), de que trata a presente guia; sobre Cr\$ 1.360,00 o imposto de compra e venda de 1/5 do lote 26 da Rua dos Limites; sobre Cr\$ 1.360,00 o imposto de doação entre colaterais do 2.º grau, quanto ao outro 1/5 do mesmo lote; e sobre Cr\$ 6.800,00 o imposto de transcrição — com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, após quitação do D. R. I. quanto a 1944.

N.º 15.962-44 — Pedro Borges de Freitas Sobrinho, Estrada da Água Grande (terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 18.000,00; e o de doação, de ascendente para descendente, sobre Cr\$ 18.000,00 — reafirmando a guia, de acordo com os officios de 22-11-44 e 9-2-45.

N.º 20.059-44 — Francisco Alves Filho, Rua dos Estampadores n.º 306. — Cobrem-se o imposto por cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 5.000,00.

N.º 19.553-44 — Maria Carmen Castro Moraes e outra, Rua dos Inválidos n.º 173 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 550.000,00 o imposto de doação, de ascendente para descendentes, à razão de Cr\$ 275.000,00 para cada donatária, computadas as doações anteriores no cálculo da taxa a aplicar, após quitação do calcamento.

N.º 19.944-44 — Companhia Brunswick do Brasil S. A., Caminho da Ilhaoca (terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 577.700,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calcamento.

N.º 19.976-44 — Joaquim Ribeiro, Rua César Múzio n.º 36. — Cobrem-se sobre Cr\$ 6.000,00.

N.º 19.376-44 — César Setembrino de Carvalho, Rua Prudente de Moraes (terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 39.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 39.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calcamento.

N.º 17.654-44 — Antônio Gonçalves Leite, Avenida Princesa Isabel n.º 18 (1/28 do terreno). — Reformo o despacho de 10-2-45. Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 37.300,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.200,00; o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 1.800,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 39.100,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calcamento.

N.º 17.672-44 — Teresa Álvaro Alberto, Avenida Princesa Isabel n.º 18 (1/128 do terreno). — Reformo o despacho de 2-3-45. Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 37.300,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.200,00; o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 1.200,00; o de doação sobre Cr\$ 32.812,50, de ascendente para descendente, e o de transcrição sobre Cr\$ 38.500,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calcamento.

N.º 17.653-44 — Frederico de Medeiros & Cia., Avenida Princesa Isabel n.º 18, idem. — Reformo o despacho de 10-2-45. Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 37.300,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.200,00; o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 5.100,00, e o de transcrição sobre Cr\$ 42.400,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calcamento.

N.º 17.694-44 — Zumalá Bonoso, Avenida Princesa Isabel n.º 18, idem. — Reformo o despacho de 10-2-45. Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 37.300,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.200,00; o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 3.200,00, e o de transcrição sobre Cr\$ 40.500,00 com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, satisfeita a exigência do D. R. I., após quitação do calcamento.

N.º 17.701-44 — Zumalá Bonoso, Avenida Princesa Isabel n.º 18, idem. — Reformo o despacho de 11-2-45. Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 37.300,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.200,00; o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 5.300,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 42.600,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calcamento.

N.º 17.691-44 — Filipe Gebara, Avenida Princesa Isabel n.º 18, idem. — Reformo o despacho de 10-2-45. Idem.

N.º 17.692-44 — Filipe Gebara, Avenida Princesa Isabel n.º 18, idem. — Idem.

N.º 17.652-44 — Arnaldo Vidal Rocha Miranda, Avenida Princesa Isabel n.º 18, idem. — Idem.

N.º 17.655-44 — Ivo de Alencar, Avenida Princesa Isabel n.º 18, idem. — Reformo o despacho de 10-2-45. Cobrem-se o imposto de

compra e venda sobre Cr\$ 186.500,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 31.000,00; o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 6.000,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 192.500,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 17.656-44 — Ivo de Alencar, Avenida Princesa Isabel n.º 18, idem. — Idem.

N.º 17.657-44 — Ivo de Alencar, Avenida Princesa Isabel n.º 18, idem. — Idem.

N.º 17.658-44 — Ivo de Alencar, Avenida Princesa Isabel n.º 18, idem. — Idem.

N.º 17.674-44 — Luís Vilarino Perez, Avenida Princesa Isabel n.º 18, idem. — Idem.

N.º 17.683-44 — Luís Vilarino Perez, Avenida Princesa Isabel n.º 18, idem. — Idem.

N.º 17.684-44 — Luís Vilarino Perez, Avenida Princesa Isabel n.º 18, idem. — Idem.

N.º 17.685-44 — Luís Vilarino Perez, Avenida Princesa Isabel n.º 18, idem. — Idem.

N.º 17.702-44 — Edgard da Rocha Miranda, Avenida Princesa Isabel n.º 18. — Reformo o despacho de 14-2-45. Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 37.300,00.

N.º 235-45 — Teófilo Carneiro de Miranda, Rua Jerônimo de Albuquerque n.º 151, lote 22. — Cobrem-se sobre Cr\$ 2.000,00.

N.º 1.024-45 — Fermína Maria da Conceição, Rua Pontoura Xavier n.º 55, lote 19. — Cobrem-se sobre Cr\$ 3.600,00.

N.º 1.026-45 — Aurélio Rodrigues dos Santos, Rua Mário Ferreira n.º 48, lote 23. — Cobrem-se sobre Cr\$ 3.300,00.

N.º 1.030-45 — Maria José Margarida, Rua Jerônimo de Albuquerque n.º 155, lote 23. — Cobrem-se sobre Cr\$ 2.550,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.086-45 — Lejbus Urman, Rua Carolina Machado n.º 551. — Cobrem-se sobre Cr\$ 55.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

Ns. 1.087-45 a 1.091-45 — Lejbus Urman, Rua Carolina Machado n.º 556, casas I a V. — Cobrem-se sobre Cr\$ 125.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 1.171-45 — Anibal de Carvalho Silva, Rua Bela Vista n.º 223 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 115.000,00, retificando a guia.

N.º 1.223-45 — Antônio Lopes, Rua Araújo n.º 22, lote 72. — Cobrem-se sobre Cr\$ 3.600,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.265-45 — Adeline Antunes da Cruz, Rua Humaitá n.º 93. — Cobrem-se sobre Cr\$ 165.000,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferido ao arrematante.

N.º 1.366-45 — Davi Batista dos Santos, Rua Barata de Almeida n.º 16, lote 22. — Cobrem-se sobre Cr\$ 2.500,00.

N.º 1.657-45 — Antônio Moreira, Rua Joaquim Rodrigues n.º 228, antigo n.º 128 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.732-45 — Joaquim Gomes da Silva, Rua Fernandes Portugal n.º 51, lote 6. — Cobrem-se sobre Cr\$ 5.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.719-45 — Jaime Ribas Neiva, Rua Humboldt n.º 71, antigo n.º 21, lote 35. — Cobrem-se sobre Cr\$ 28.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.714-45 — Sebastião Tinoco, Rua Tenente Lassance (terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 40.000,00.

N.º 1.925-45 — Manuel Pereira Lima, Rua Haddock Lobo n.º 453 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 220.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.988-45 — Serafim Fernandes Rodrigues, Travessa da Brandura n.º 91, lote 19. — Cobrem-se sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 2.013-45 — Isaias Dantas de Carvalho, Rua Cândido Gaffrê n.º 205 (apt. 31 e 7,10 % do terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 170.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 2.140-45 — Donaldson Medina Quintela, Rua Delgado de Carvalho n.º 82 (745/4.920 do

terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 40.885,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.141-45 — Nestor Alves Martins, Rua Delgado de Carvalho n.º 82 (445/4.920 do terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 24.420,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.142-45 — Nestor Alves Martins, Rua Delgado de Carvalho n.º 82, (445/4.920 do terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 24.420,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.144-44 — Pedro Peixoto Vieira, Rua Delgado de Carvalho n.º 82 (445/4.920 do terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 24.420,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.140-45 — Lavinia Medina Quintela e outro, Rua Delgado de Carvalho n.º 82, (445/4.920 do terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 24.420,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.147-45 — Wesley Quintela, Rua Delgado de Carvalho n.º 82, (740/4.920 do terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 40.610,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.148-45 — Joaquim Liberato Barroso Filho, Rua Delgado de Carvalho n.º 82, (745/4.920 do terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$.. 40.885,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.353-45 — Amadeu Meira, Rua Sargento Pinto de Oliveira n.º 136 (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 65.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.358-45 — Júlio Gomes da Cunha Muniz Rua Malhas Aires n.º 169, antigo 67 (prédio e terreno). Cobrem-se sobre Cr\$ 76.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 2.359-45 — Gaspar de Freitas, Rua Sampaio Vianna n.º 102, apts ns. 101 e 201, (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 355.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 2.365-45 — Oliveira Lima & Companhia Limitada, Rua General Sampaio n.º 16, (prédio e terreno). — Cobrem-se sobre Cr\$ 60.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 6 de março de 1945

Guias em exigência:

N.º 10.895-44 — Margarida de Melo Guimarães n.º 10.897-44 — Margarida de Melo Guimarães, n.º 12.696-44 — Joaquim Rodrigues, número 18.095-44 — Olávio Moreira, n.º 18.253-44 — Nicenor Alves, n.º 245-45 — João Francisco Puga e 526-45 — Artes Gráficas Industrias Reunidas S. A. — Compareçam para esclarecimentos.

N.º 16.882-44 — Eduardo Vieira dos Santos, n.º 624-45 — Auto Mercantil S. A. e número 869-45 — Salomão Guimarães Abitam. — Juntem a procuração mencionada no verso da guia.

N.º 1.310-45 — Audomaro Altrio da Costa, n.º 2.695-45 — Eitel Pinheiro de Oliveira Lima e n.º 2.682-45 — Osvaldo de Souza Oliveira. — Facilitem a vistoria do imóvel.

N.º 2.840-45 — José de Andrade Magalhães e n.º 2.841-45 — José Andrade Magalhães. — Juntem a procuração mencionada na guia.

N.º 2.538-45 — Albino Pereira Lobo, e número 2.537-45 — Albino Pereira Lobo. — Satisfaca a exigência formulada na guia número 2.536-45.

N.º 1.314-45 — Ademar Saide e outra. — Junte certidão de nascimento do menor Ademar Saide.

N.º 20.210-44 — Moszek Boruch Nisembaum. — Retifique a guia, por offício, na parte referente ao transmitente, fazendo constar a Imobiliária Higienópolis.

N.º 10.402-43 — Adelino Perlingeiro e outro. — Junte declaração da firma construtora in-

dicando a quantia dispendida na construção do edificio até o dia 11 de fevereiro de 1944.

N.º 2.180-45 — Viação Continental Ltda. — Junte officio esclarecendo se houve cessão de arrematação, e data do respectivo leilão.

N.º 879-45 — Luciano Tavares. — Junte prova de relação contratual entre a dona da benfeitoria, Lia Benvenida, Davi do Vale Teles e o antigo dono do terreno Sr. José Flávio de Meira Pena.

N.º 13.458-43 — José da Silva. — Cumpra a exigência de 6-12-43, retificando a guia, por officio, na parte referente ao transmitente.

N.º 2.586-45 — Jaime Tenengauzer e outro. — Cumpra o disposto no § 1.º do art. 1.º, do Decreto n.º 7.582 de 2-9-1943.

N.º 2.655-45 — Antônio da Silva Abreu. — Junte documento relativo à transação, firmado entre o cedente e a Imobiliária Higienópolis.

N.º 2.044-45 — Ilda Conti Ribeiro. — Junte prova de propriedade da benfeitoria.

N.º 2.819-45 — Anibal Soares Abrantes. — Localize melhor o imóvel a fim de facilitar a vistoria, juntando cópia da planta de loteamento aprovado.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 6 de março de 1945

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

N.º 9.453-44 — Maria Lúcia L. de C. Goicochea — Rua das Palmeiras n.º 93. — Levante a perempção. Extraia-se guia de pagamento.

N.º 16.304-43 — Altair Vieira Pacheco — Rua Conselheiro Zacarias n.º 96. — Declare por officio o número da inscrição.

N.º 2.559-45 — José de Freitas Bastos — Avenida Atlântica, n.º 22 apt. 51. — Satisfaca a exigência de 23-2-45.

N.º 2.560-45 — Luís Auricchio — Avenida Atlântica, n.º 220 antigo 240. — Satisfaca a exigência de 23-2-45.

N.º 2.558-45 — José Ribeiro Portugal — Avenida Atlântica n.º 220 antigo 240. — Satisfaca a exigência de 23-2-45.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 6 de março de 1945

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

N.º 1.293-44 — Silvina Cerqueira — Rua Caminho do Malcus, terreno e o prédio número 115 no mesmo caminho. — Satisfaca a exigência de 15-2-44.

N.º 18.687-44 — Emanuel Rafael Gactani e sua mulher — Rua General Roca, esquina impar da Rua Guapiara. — Promova o levantamento da perempção.

N.º 17.405-44 — Centro Espirita Religioso São João Batista — Travessa Olívia Pires lote 56, onde existe o predio s/n.º. — Satisfaca a exigência de 16-11-44.

N.º 17.406-44 — Centro Espirita Religioso São João Batista — Travessa Olívia Pires sem número. — Satisfaca a exigência de 16-11-44.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 22, DE 6 DE MARÇO DE 1945

Férias:

Fôram concedidas, de acordo com a tabela geral aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Finanças, anexa ao processo n.º 5.726-44 do DTS:

Hugo Lisboa Dourado — Oficial Administrativo extranumerário, mat. 32.162, lotado no 2 TS (núcleo 1.484), a partir de 8 de março de 1945.

| | | | | |
|-----|------------------------------|-----|------------|----------|
| 410 | Imp. Tran. e Trans. DCF | | | |
| 441 | Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 | 5 | 9.988,50 | |
| 442 | Imp. de Reposição | 1 | 49,00 | |
| 443 | Ces. Dir. Ação a Herang. | | 4.612,50 | |
| 444 | Imp. de Transcrição | | 650,00 | |
| 446 | Taxa Serv. Municipais | | 1.409,50 | |
| 447 | Imp. Ad. Aber. Inv. F. P. 20 | | 273,80 | |
| 449 | Diversos 5 e 1 P. Cent. | | 119,30 | |
| | | 6 | 17.102,60 | |
| 450 | Multas de Infração | | | |
| 451 | Multas do DFS | 1 | 200,00 | |
| 451 | Multas do DFS | 7 | | 2.350,00 |
| 454 | Multas do DAL | 3 | | 300,00 |
| 455 | Multas do DRI | 1 | 144,00 | |
| 456 | Multas do DRL | 6 | 760,00 | |
| | | 18 | 1.044,00 | 2.650,00 |
| 490 | Tributos Diversos | | | |
| 491 | Contrib. de Calçamento | 3 | 1.183,70 | |
| 493 | Taxa de Averbação | 1 | 30,00 | |
| 494 | Imp. Int. Vivos Rec. DRD | 1 | 1.400,00 | |
| 495 | Imp. Transc. Rec. do DRD | | 200,00 | |
| 499 | Diversos | 4 | 2.343,30 | |
| 499 | Diversos | 1 | | 363,80 |
| | | 10 | 5.127,60 | 363,80 |
| | | 274 | 208.144,20 | 6.964,20 |
| 200 | Renda do Exercício | | | |
| 240 | Imp. Tran. e Trans. DCF | | | |
| 241 | Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 | 3 | 6.502,60 | |
| 242 | Imposto de Reposição | 1 | 1.410,00 | |
| 243 | Ces. Dir. Ação a Herang. | 1 | 7.000,00 | |
| 244 | Imposto Transcrição | 1 | 1.000,00 | |
| 245 | Imposto de Subrogação | 1 | 38.240,00 | |
| 246 | Taxa Serv. Municipais | | 4.989,70 | |
| 247 | Imp. Ad. Aber. Inv. F. P. 20 | | 125,00 | |
| 248 | Imp. Ad. Res. Estrangeir. | | 1.379,30 | |
| 249 | Diversos 5 e 1 P. Cent. | | 26,30 | |
| | | 7 | 60.702,90 | |
| 260 | Juros e Multas Mora | | | |
| 261 | Sobre Imposto Predial | | 10.812,00 | |
| 261 | Sobre Imposto Predial | | | 410,00 |
| 262 | Sobre Imp. Territorial | | 13.815,80 | |
| 263 | S. Imp. Lic. P. Localização | | 514,50 | |
| 264 | S. Imp. Trasm. Trser. DCF | | 4.062,10 | |
| 266 | S. Contrib. de Calçamento | | 326,90 | |
| 269 | S. Diversos Tributos | | | 70,10 |
| | | | 29.528,30 | 480,40 |
| 290 | Tributos Diversos | | | |
| 293 | Taxa de Averbação | 5 | 90,00 | |
| 299 | Diversos | | 11,00 | |
| | | 5 | 101,00 | |
| | | 12 | 90.335,20 | 480,40 |
| | | 286 | 298.476,40 | 7.444,60 |

Total arrecadado: Cr\$ 305.924,00.

Dia 28 de fevereiro de 1945

| Cód. | Discriminação | Quant. de doc. | Amigável | Judicial |
|------|-----------------------|----------------|------------|-----------|
| 100. | Dívida Aliva | | | |
| 410 | Imposto Predial | | | |
| 411 | Exercícios Anteriores | 11 | 4.775,80 | |
| 411 | Exercícios Anteriores | 29 | | 10.752,20 |
| 412 | Exercício de 1940 | 4 | 1.858,20 | |
| 413 | Exercício de 1941 | 8 | 3.234,00 | |
| 414 | Exercício de 1942 | 5 | 538,80 | |
| 415 | Exercício de 1943 | 14 | 12.199,20 | |
| 416 | Exercício de 1944 | 33 | 32.588,80 | |
| | | 104 | 551.194,80 | 10.752,20 |

| | | | | |
|-----|------------------------------|-----|-----------|-----------|
| 120 | Imposto Territorial | | | |
| 121 | Exercícios Anteriores | 19 | 5.279,60 | |
| 122 | Exercícios de 1941 | 4 | 189,50 | |
| 122 | Exercícios de 1940 | 4 | 217,20 | |
| 124 | Exercício de 1942 | 5 | 235,20 | |
| 125 | Exercício de 1943 | 8 | 908,40 | |
| 126 | Exercício de 1944 | 15 | 2.409,60 | |
| | | 55 | 9.239,50 | |
| 130 | Imp. Licença P. Local | | | |
| 134 | Exercício de 1943 | 2 | 291,80 | |
| 135 | Exercício de 1944 | 7 | 1.046,00 | |
| 136 | Exercício de 1945 | 9 | 631,50 | |
| | | 18 | 1.969,30 | |
| 450 | Imp. Tran. e Trans. DCF | | | |
| 441 | Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 | 2 | 4.125,60 | |
| 441 | Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 | | | 4,80 |
| 443 | Ces. Dir. Ação a Herang. | | 217,60 | |
| 444 | Imp. de Transcrição | | 31,10 | |
| 446 | Taxa Serv. Municipais | | 221,20 | |
| 447 | Imp. Ad. Aber. Inv. F. P. 20 | | 98,90 | |
| 447 | Imp. Ad. Aber. Inv. F. P. 20 | 4 | | 24,00 |
| 449 | Diversos 5 e 1 P. Cent. | | | 1,50 |
| | | 4 | 4.694,40 | 30,30 |
| 150 | Multas de Infração | | | |
| 151 | Multas do DFS | 3 | 200,00 | |
| 151 | Multas do DFS | 6 | | 2.600,00 |
| 153 | Multas do DHS | | | 400,00 |
| 153 | Multas do DHS | 1 | | 100,00 |
| 154 | Multas do DAL | 1 | | |
| 156 | Multas do DRL | 2 | 250,00 | |
| | | 13 | 1.150,00 | 3.100,00 |
| 190 | Tributos Diversos | | | |
| 191 | Contrib. de Calçamento | 3 | 1.846,50 | |
| | | 3 | 1.846,50 | |
| | | 197 | 71.094,50 | 13.882,50 |
| 200 | Renda do Exercício | | | |
| 240 | Imp. Tran. e Trans. DCF | | | |
| 241 | Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 | 2 | 2.243,20 | |
| 246 | Taxa Serv. Municipais | | 194,30 | |
| 247 | Imp. Ad. Aber. Inv. F. P. 20 | | 108,70 | |
| 249 | Diversos 5 e 1 P. Cent. | | 24,70 | |
| | | 2 | 2.570,90 | |
| 260 | Juros e Multas Mora | | | |
| 261 | Sobre Imposto Predial | | 7.876,80 | |
| 261 | Sobre Imposto Predial | 1 | | 1.096,80 |
| 262 | Sobre Imp. Territorial | | 1.169,60 | |
| 263 | S. Imp. Lic. P. Localização | | 5.416,80 | |
| 264 | S. Imp. Trasm. Trser. DCF | | | 15,90 |
| 264 | S. Imp. Trasm. Trser. DCF | | 554,06 | |
| 266 | S. Contrib. de Calçamento | | | |
| | | 1 | 15.173,50 | 1.112,70 |
| 290 | Tributos Diversos | | | |
| 293 | Taxa de Averbação | 1 | 10,00 | |
| | | 1 | 10,00 | |
| | | 4 | 17.754,40 | 1.112,70 |
| | | 201 | 91.848,90 | 11.995,20 |

Total arrecadado: Cr\$ 106.844,10.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 7, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

| Propostas | Matrículas | Classes |
|-----------|------------|---------|
| 77.268 | 23.461 | C |
| 77.277 | 14.200 | E |
| 77.549 | 12.120 | C |
| 77.593 | 27.136 | C |
| 77.608 | 41.682 | C |
| 77.609 | 25.230 | C |
| 77.611 | 41.098 | C |
| 77.612 | 24.996 | C |
| 77.613 | 40.438 | C |
| 77.615 | 21.120 | C |
| 77.616 | 27.384 | C |
| 77.619 | 26.497 | E |
| 77.621 | 5.858 | C |
| 77.623 | 29.278 | C |
| 77.624 | 26.182 | C |
| 77.625 | 17.485 | C |
| 77.626 | 8.468 | E |
| 77.627 | 24.318 | C |
| 77.628 | 27.434 | C |
| 77.630 | 21.108 | C |
| 77.631 | 19.626 | C |
| 77.632 | 578 | C |
| 77.633 | 295 | C |
| 77.634 | 41.027 | C |
| 77.635 | 2.443 | E |
| 98.778 | 18.879 | C |
| 98.781 | 12.882 | C |
| 98.883 | 12.918 | C |
| 99.672 | 2.587 | C |
| 99.685 | 5.465 | C |
| 99.714 | 3.088 | C |
| 99.715 | 29.536 | C |
| 99.717 | 10.563 | C |
| 99.718 | 34.603 | C |
| 99.726 | 31.819 | C |
| 99.731 | 33.446 | C |
| 99.743 | 624 | C |
| 99.745 | 32.715 | C |
| 99.748 | 5.685 | C |
| 99.752 | 6.130 | C |
| 99.753 | 35.125 | C |
| 99.756 | 30.142 | C |
| 99.759 | 11.014 | C |
| 99.765 | 17.912 | C |
| 99.766 | 14.884 | C |
| 99.770 | 29.669 | C |
| 99.775 | 34.474 | C |
| 99.776 | 6.769 | C |
| 99.782 | 26.834 | C |
| 99.790 | 16.575 | C |
| 99.791 | 12.574 | C |
| 99.792 | 33.632 | C |
| 99.794 | 31.813 | C |

Serão pagas, também, as propostas já anunciadas neste mês, e não recebidas.

Manuel Matias Machado, matrículas n.º 26.552 — Apresente com urgência contra-cheque de novembro e dezembro de 1944.

AVISO:

Já estão sendo distribuídas pela Seção de Controle as contas correntes das matrículas terminadas em:

| | | | | |
|----|----|----|----|----|
| 00 | 20 | 40 | 60 | 80 |
| 01 | 21 | 41 | 61 | 81 |
| 02 | 22 | 42 | 62 | 82 |
| 03 | 23 | 43 | 63 | 83 |
| 04 | 24 | 44 | 64 | 84 |
| 05 | 25 | 45 | 65 | 85 |
| 06 | 26 | 46 | 66 | 86 |
| 07 | 27 | 47 | 67 | 87 |
| 08 | 28 | 48 | 68 | 88 |
| 09 | 29 | 49 | 69 | 89 |

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 6-de março de 1945

Comparecimentos:

Compareçam com a máxima urgência ao Serviço de Expediente, à Praça Floriano (Edifício da Extinta Câmara Municipal), os proprietários dos prédios abaixo mencionados: Maria da Costa Pinho — Rua Vitor Meireles n.º 63. Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel — Rua Teodoro da Silva n.º 560. João Macieira de Aguiar — Rua da Estrela n.º 36.

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 3 de março de 1945

Portaria n.º 117:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista o exposto no officio n.º 99, de 19 de fevereiro de 1945, do Hospital Geral Carlos Chagas, resolve cancelar, para todos os efeitos, as penalidades impostas ao trabalhador padrão 13, matrícula n.º 27.544, Herald da Cruz Gouveia, publicadas nos Boletins de Serviço ns. 450 e 457, respectivamente, de 2 de julho e 13 de julho de 1942.

Distrito Federal, 3 de março de 1945. — Dr. Ary Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral.

Dia 2

Designação:

Designando para o Departamento de Assistência Hospitalar, o enfermeiro extranumerário diarista, ref. 31, Selereina Werneck da Silva, matrícula 39.294.

Dia 3

Designações:

Para o Departamento de Assistência Hospitalar, do médico extranumerário mensalista, Dr. Roberto Mário Werneck Pereira, matrícula 12.362.

Dia 5

Designações:

Para o Departamento de Assistência Hospitalar, do atendente extranumerário diarista, Zilda Linhares Guimarães, matrícula 39.507.

Remoções:

Do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar, do enfermeiro extr. mens. Luísa Chaves Lima, matrícula 34.824.

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose, do enfermeiro cl. 31, Maria Amneziada Gomes de Oliveira, matrícula 27.428.

Despachos

Dia 23 de fevereiro de 1945

Requerimento de:

Pedro Soares (Proc. n.º 8.153-45). — Indeferido, em face do artigo 44, da Resolução número 1, de 5 de janeiro de 1945, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Dia 2 de março de 1945

Requerimentos de:

Carmelina da Cruz Lopes (Proc. n.º 8.384-45). — Deferido de acordo com o parecer da Escola Técnica de Assistência Social Ceci Dodsworth.

Rute da Cruz Lopes (Proc. n.º 8.385-45). — Deferido de acordo com o parecer da Escola Técnica de Assistência Social Ceci Dodsworth.

Maria de Lourdes Ávila da Costa (Proc. n.º 7.205-45). — Deferido, de acordo com o parecer da Escola Técnica de Assistência Social Ceci Dodsworth.

Maria de Lourdes Gonçalves Leite (Proc. n.º 9.048-45) — Teodora Freitas Madureira

(Proc. n.º 9.047-45) — Dagmar Calazans Rodrigues (Proc. n.º 9.089-45) — Antônio José de Santana (Proc. n.º 9.088-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 5 a 24 de março de 1945.

Crispim Ferreira Segundo (Proc. n.º 9.151-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 10 a 29 de março de 1945.

Irene Tavares (Proc. n.º 9.187-45) — Severino Rodrigues de Farias (Proc. n.º 9.090-45) — Leopoldino Lima Carvalho (Proc. n.º 9.046-45) — Helena dos Santos Menezes (Proc. n.º 9.153-45) — Francisca Martins (Proc. n.º 9.151-45) — Guilhermina de Mentzingen Correia (Proc. n.º 9.152-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 12 a 31 de março de 1945.

Alzergiro José Gonzaga (Proc. n.º 8.964-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 13 de março a 1 de abril de 1945.

Lídio José dos Santos (Proc. n.º 9.189-45) — Matilde Rodrigues de Jesus (Proc. n.º 9.188-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 21 de março a 9 de abril de 1945.

Celeste Martins Coelho (Proc. n.º 9.190-45) — Walder Studart (Proc. n.º 9.154-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 26 de março a 14 de abril de 1945.

Dia 5

Requerimentos de:

Officio n.º 426, de 1-3-1945 do Hospital Abriço Miguel Pereira (Proc. n.º 9.390-45). — Autorizo.

Officio s/n.º, de 23-2-1945, do Laboratório Bromatológico (Proc. n.º 9.232-45). — Autorizo.

José de Castro Nogueira (Proc. n.º 9.507-45). — Aguarde oportunidade, à vista do parecer.

Maria Cecília Guimarães (Proc. n.º 9.398-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 5 a 24 de março de 1945.

Maria Freire (Proc. n.º 9.495-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 8 a 27 de março de 1945.

Carlos Rodrigues Guimarães (Processo n.º 9.578-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 9 a 28 de março de 1945.

Genelicia Cantreva (Proc. n.º 9.578-45) — Alcides José Paulo (Proc. n.º 9.597). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 10 a 29 de março de 1945.

José dos Santos Rodrigues (Proc. n.º 9.494-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 11 a 30 de março de 1945.

Joana Viana dos Santos (Proc. n.º 9.514-45) — Jorge Pinto da Silva (Proc. n.º 9.120-45) — Vasco da Costa Gomes (Proc. n.º 9.444-45) — Mário Juarez Pessoa (Proc. n.º 9.429-45) — Manuel Gomes d'Oliveira (Proc. n.º 9.314-45) — Marilda de Figueiredo Borges (Proc. n.º 9.312-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 12 a 31 de março de 1945.

Officio n.º 49, de 26 de fevereiro de 1945, do Hospital Dispensário de Paquetá (Proc. n.º 9.116-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 15 de março a 3 de abril de 1945.

José Lopes de Melo (Proc. n.º 9.315-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 20 de março a 8 de abril de 1945.

Departamento de Assistência Hospitalar

Designações:

Para servir no Hospital G. S. Francisco de Assis (núcleo 4.660), do atendente ext. mens. Oliveira Alexandre Barbosa, matrícula número 33.641 (ato de 3-3-45). Para o H. G. M. Coulo (núcleo 2.662), do médico extranumerário mensalista Dr. Jair Nóbrega.

Para o H. G. Moncórvo Filho (núcleo número 1.661) do atendente extranumerário diarista, Maria Rangell, matrícula n.º 37.037.

Para atendente extranumerário diarista, Selma Werneck da Silva, matrícula 39.291.

Para o H. G. S. Francisco de Assis (núcleo 1.660) do extranumerário Olga de Andrade Machado, matrícula 35.973 e do atendente extranumerário diarista Dulcineia Cavalcanti, matrícula 36.647.

Para o Banco de Sangue (núcleo 1.663) do atendente extranumerário diarista, Zilda Linhares Guimarães, matrícula 39.307.

Para o H. G. Pronto Socorro, provisoriamente, do médico extranumerário mensalista, Dr. Roberto Mário Werneck Pereira, matrícula 12.362.

Despacho:

Judith Soares Cicarelli. — Cancele-se o estágio, em vista do ofício n.º 149, de 28-2-45, do H. G. Miguel Couto.

Remoções:

Do H. G. C. Chagas (núcleo 7.662) para o Hospital G. de Pronto Socorro (núcleo número 3.660) do médico extranumerário mensalista, Max Nelson Smitte, matrícula 35.640.

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n. 8

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 23 de fevereiro de 1945

Requerimentos:

N.º 235 — Pereira Nunes n.º 342, casa 6. — Pode funcionar.

N.º 239 — São Francisco Xavier n.º 320. — Certifique-se.

N.º 264 — São Francisco Xavier n.º 324. — Certifique-se.

N.º 240 — Araújo Lima n.º 123, garage. — Não deve ser concedido o assentimento.

Vacâncias:

N.º 250 — Sá Viana n.º 179, apartamento 302 — Pode habitar.

N.º 251 — Canavieira n.º 753, apartamento 103. — Pode habitar.

N.º 254 — Uruguai n.º 180, 1.º andar. — Satisfaça as exigências.

Dia 26

Requerimentos:

N.º 248 — Mearim n.º 112. — Pode continuar a funcionar.

N.º 259 — Barão de Mesquita n.º 843. — Pode funcionar.

N.º 269 — Barão de Mesquita n.º 677. — Pode continuar a funcionar.

N.º 277 — Sousa Franco n.º 865. — Deferido.

N.º 279 — Barão de Itaipú n.º 68, loja. — Certifique-se.

N.º 280 — Mearim n.º 112. — Certifique-se.

N.º 281 — Teodoro da Silva n.º 560, galpão — Pode continuar a funcionar.

N.º 282 — Barão de Mesquita n.º 582. — Pode ocupar, observadas as disposições, quanto a parte comercial ou industrial.

N.º 283 — Clemente Falcão n.º 14. — Satisfaça a exigência.

N.º 284 — Barão de Mesquita n.º 677. — Certifique-se.

N.º 285 — Engenheiro Richar n.º 196. — Não há o que deferir.

Vacâncias:

N.º 248 — Avenida 28 de Setembro n.º 393. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 253 — Conselheiro Olegário n.º 25, apartamento 202. — Pode habitar.

N.º 267 — Grajaú n.º 130. — Pode habitar.

N.º 271 — Barão de Mesquita n.º 582. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 272 — Maxwell n.º 27. — Pode habitar.

Dia 27

Requerimentos:

N.º 191 — Senador Nabuco n.º 197, salas. — Pode funcionar.

N.º 280 — Sousa Franco n.º 372, loja. — Pode funcionar.

N.º 281 — Barão de Bom Retiro n.º 730-B. — Pode funcionar.

N.º 302 — Avenida 28 de Setembro n.º 393 — Não há o que deferir.

Vacâncias:

N.º 262 — Juparaná n.º 55. — Pode habitar.

N.º 274 — Avenida Júlio Furtado n.º 115, apartamento 301. — Pode habitar.

N.º 282 — Petróochino n.º 56, apartamento 102. — Pode habitar.

N.º 300 — Avenida 28 de Setembro n.º 401, casa 4. — Pode habitar.

Dia 1 de março de 1945

Requerimentos:

N.º 236 — Senador Nabuco n.º 197, S. porta — Certifique-se.

N.º 303 — Pereira Nunes n.º 342, casa 6 — Certifique-se.

N.º 306 — Teodoro da Silva n.º 560. — Certifique-se.

N.º 307 — Avenida 28 de Setembro n.º 262, térreo. — Certifique-se.

N.º 308 — Avenida 28 de Setembro n.º 401, casa 4. — Certifique-se.

Vacâncias:

N.º 254 — Uruguai — Pode habitar.

N.º 284 — Almirante Cândido Brasil n.º 93, casa 8. — Pode habitar.

N.º 287 — Indaiassu n.º 21, apartamento 101 — Pode habitar.

N.º 289 — Petróochino n.º 62, apartamento 101. — Pode habitar.

Dia 2

Requerimentos:

N.º 309 — Barão de Mesquita n.º 843. — Certifique-se.

N.º 311 — Barão de Bom Retiro n.º 730-A — Certifique-se.

Vacâncias:

N.º 286 — Torres Homem n.º 32, casa 2. — Pode habitar.

N.º 288 — Major Barros n.º 19. — Pode habitar.

N.º 301 — Araripe Júnior n.º 10, apartamento 201. — Pode habitar.

N.º 304 — Visconde Santa Isabel n.º 131. — Satisfaça a exigência.

N.º 307 — Universidade n.º 47. — Pode habitar.

N.º 320 — Mearim n.º 154. — Pode habitar.

Dia 3

Requerimentos:

N.º 320 — Mearim n.º 154. — Certifique-se.

N.º 325 — São Francisco Xavier n.º 467. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 326 — Amaral n.º 31. — Certifique-se.

Vacâncias:

N.º 312 — Silva Pinto n.º 76, apartamentos 201 e 401. — Pode habitar.

N.º 313 — Canavieiras junto ao número 93. Terreno baldio. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 314 — Andaraí n.º 308, parte do prédio — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 318 — Marechal Jofre n.º 560. — Pode habitar.

Distrito Sanitário n.º 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 5 de março de 1945

Rua Arquias Cordeiro n.º 360, fundos. — Certifique-se.

Rua Getúlio n.º 30. — Cumpra as exigências.

Travessa Alice Figueiredo n.º 28. — Cumpra as exigências.

Rua Abolição n.º 259. — Pode habitar.

Rua Goiaz n.º 652, fundos. — Pode funcionar com adicional de negócio de materiais usados de construção.

Rua Vilela Tavares n.º 374. — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Sousa Aguiar n.º 24. — Expeça-se aviso de multa.

Rua Getúlio n.º 180. — Arquite-se o termo de intimação n.º 11.

Rua Dias da Cruz n.º 344, casa XI. — Pode habitar.

Rua Ernesto Manes n.º 11, apartamento 102. — Deferido cancele-se o auto de infração.

Rua São Braz n.º 43, casa 1. — Expeça-se aviso de multa.

Rua Goiás n.º 652, fundos. — Certifique-se.

Rua Fábio Luz n.º 110, sala — Certifique-se.

Rua Barão de Bom Retiro n.º 420, apartamento 202. — Pode habitar.

Rua Hermengarda n.º 515, fundos. — Pode habitar.

Rua Grão Pará n.º 36-B, casa 6. — Pode habitar.

Rua Ana Néri n.º 662, casa 17. — Pode habitar.

Rua Ana Néri n.º 182, casa XXVIII. — Pode habitar.

Rua Goiás n.º 652, 1.ª loja. — Pode funcionar com negócio de lâmpadas elétricas.

Rua Ana Néri n.º 681, casa II. — Deferido; arquite-se o termo de intimação n.º 720.

Rua Alfredo Reis n.º 23. — Arquivem-se os termos de intimação n.º 26.064 e 26.065.

Rua Borja Reis n.º 1.406. — Intime-se, de acordo com a informação.

Travessa José Bonifácio n.º 39. — Pode habitar.

Rua Gustavo Riedel n.º 266, apartamento 101 — Pode habitar.

Rua Araújo Leitão n.º 1.093, 1.ª loja. — Pode ocupar a loja; observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Avenida Suburbana n.º 5.759, loja. — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Assare antiga Gama n.º 28. — Arquite-se o termo de intimação n.º 93.888, em vista da informação.

Distrito Sanitário n. 12

Dias 2 de fevereiro a 4 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vacâncias:

N.º 966 — Júlio Teixeira Braga — Rua Ana Teles n.º 188. — Pode habitar — 8-2-45.

N.º 1.001 — Jacinto da Silva — Rua Cândido Benício n.º 65, casa 10. — Pode habitar — 17-2-45.

Requerimento:

N.º 1.029 — Indústria de Cimento Armado Ltda. — Rua Japurá n.º 233 — Aprovo — 17-2 de 1945.

Vacâncias:

N.º 1.031 — Erelvina Lopes — Rua Fran- cisca Sales. — Pode habitar — 5-2-45.

N.º 1.041 — Mancel de Sousa Pinto Guedes — Estrada do Engenho Velho J. e depois de 815. — Pode habitar — 2-2-45.

Requerimento:

N.º 80 — Artur Campos da Silva — Rua Álvaro Tibério n.º 36. — A vista do parecer, concedo 90 dias em prorrogação — 3-2-45.

Vacâncias:

N.º 84 — Jorge M. Francisco — Rua Coicó n.º 362. — Pode habitar — 15-2-45.

N.º 85 — Mauro P. Joppert — Rua Japurá n.º 233 — Pode habitar — 17-2-45.

N.º 93 — Samuel José Albaglio — Rua Cândido Benício n.º 1.498. — Pode ocupar — 16 de fevereiro de 1945.

N.º 94 — Antônio Fernandes Antunes — Rua Alves do Vale n.º 56. — Pode habitar — 17-2 de 1945.

Requerimentos:

N.º 102 — Euclides Bastos Carvalhais — Rua Dr. Bernardino n.º 401, casa 13 — Aprovo — 17-2-45.

N.º 103 — Euclides Bastos Carvalhais — Rua Dr. Bernardino n.º 401, casa 11. — Aprovo — 17-2-45.

N.º 104 — Euclides Bastos Carvalhais — Rua Dr. Bernardino n.º 401, casa 9. — Aprovo — 17-2-45.

Vacância:

N.º 109 — Dr. Pires de Albuquerque — Rua Ana Teles n.º 79. — Pode habitar — 17-2-45.

Requerimento:

N.º 110 — Hildebrando Ferreira Braga — Rua Major Ribeiro Pinheiro n.º 26-A. — Deferido, atendendo a alegação verbal — 19-2-45.

Vacância:

N.º 111 — Gertrudes Lourenço Soares — Estrada Sacarrão n.º 1.500 — Pode ocupar — 17-2-45.

Requerimentos:

N.º 112 — Antônio Olinto Gonçalves — Rua Cândido Benício n.º 946, casa 1. — Concedo 82 dias em prorrogação — 23-2-45.

N.º 113 — Antônio Olinto Gonçalves — Rua Cândido Benício n.º 946, casa 2. — Concedo 82 dias em prorrogação — 23-2-45.

N.º 114 — Antônio Olinto Gonçalves — Rua Cândido Benício n.º 946, casa 3. — Concedo 82 dias em prorrogação — 23-2-45.

N.º 115 — Antônio Olinto Gonçalves — Rua Cândido Benício n.º 946, casa 3. — Concedo 82 dias em prorrogação — 23-2-45.

N.º 116 — Antônio Olinto Gonçalves — Rua Cândido Benício n.º 946, casa 2. — Concedo 82 dias em prorrogação — 23-2-45.

N.º 117 — Antônio Olinto Gonçalves — Rua Cândido Benício n.º 946, casa 7. — Intimação n.º 2.486. — Arquite-se — 23-2-45.

N.º 118 — Antônio Olinto Gonçalves — Rua Cândido Benício n.º 946, casa 8. — Concedo 82 dias em prorrogação — 23-2-45.

N.º 119 — Antônio Olinto Gonçalves — Rua Cândido Benício n.º 946, casa 9. — Concedo 82 dias em prorrogação — 23-2-45.

N.º 1230 — Antônio Olinto Gonçalves — Rua Cândido Benício n.º 946, casa 10. — Concedo 82 dias em prorrogação — 23-2-45.

Requerimentos:

N.º 121 — Gervásio Joaquim A. Almeida — Rua Virgínia Vidal n.º 184. — Aprovo — 17-2 de 1945.

N.º 122 — Vitor Parame Fortes — Rua Cândido Benício n.º 1.531 apartamentos 101, 102, 201 e 202. — Aprovo — 17-2-45.

Vacância:

N.º 123 — Eduardo Barbosa — Rua Baroneza n.º 1.352. — Cumpra a exigência — 15-2-45.

Requerimento:

N.º 125 — Celestino Domingos dos Santos — Rua Barão n.º 321. — Deferido — 21-2-45 até 13-3-45.

Vacância:

N.º 127 — Betino Barreto R. Maença n.º 217. — Pode habitar — 17-2-45.

Requerimentos:

N.º 129 — Samuel José Albagli — Rua Cândido Benício n.º 1.198. — Certifique-se — 19-2-45.

N.º 131 — José Henrique Pina — Rua Cândido Benício n.º 946, casa VII — Pode habitar — 17-2-45.

N.º 133 — João Slany — Rua Joaquim Pinheiro n.º 1. — Deferido — 19-2-45.

Vacância:

N.º 134 — Antônio Lisboa — Rua Caicó n.º 99 — Pode habitar — 17-2-45.

Requerimentos:

N.º 136 — Antônio Fernandes — Estrada 3 Rios n.º 474 — Aprovo — 28-2-45.

N.º 139 — Hildebrando Ferreira Braga — Estrada do Pontal sem número — Certifique-se — 20-2-45.

N.º 143 — Pascoal Pedro Frederico — Travessa Coxim n.º 5. — Concedo 30 dias em prorrogação até 23-3-45.

N.º 144 — Pedrina Pereira dos Santos — Travessa Coxim n.º 6. — Deferido — 22-2-45 até 22-5-45.

Vacâncias:

N.º 145 — Prazeres Bianqui — Estrada da Taquara n.º 607, atual 156. — Arquite-se à vista da informação — 23-2-45.

N.º 147 — Antônio Barbosa — Rua José Silva n.º 88. — Cumpra a exigência — 23-2 de 1945.

N.º 148 — Gervásio J. Alves Almeida — Rua Virgínia Vidal n.º 184. — Cumpra a exigência — 23-2-45.

Requerimento:

N.º 149 — Antônio D. Sobrinho — Estrada Taquara n.º 60, atual 156. — Pode funcionar — 26-2-45.

Vacância:

N.º 150 — Irene Soares Muniz n.º 104. — Cumpra a exigência — 26-2-45.

Requerimento:

N.º 152 — Vanderlei Melo — Clarice Grossi n.º 7. — Aprovo — 27-2-45.

Vacância:

N.º 153 — Manuel Luís dos Santos — Rua Quiririm n.º 462, casa 1. — Cumpra a exigência — 28-2-45.

Requerimento:

N.º 156 — Antônio D. Sobrinho — Estrada Taquara n.º 156 — Certifique-se — 27-2-45.

Vacância:

N.º 157 — Companhia Territorial Riachuelo — Rua Japurá n.º 269. — Pode habitar — 28-2 de 1945.

N.º 158 — Vanderlei Melo — Rua Clarice Grossi n.º 7. — Cumpra a exigência — 1-3 de 1945.

Requerimentos:

N.º 164 — Armando Morais — Estrada Pau Ferro n.º 13-B. — Pode funcionar — 1-3-45.

N.º 165 — Duffo Bilton — Rua Pinto Teles n.º 235. — Arquite-se — 1-3-45.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 5 de março de 1945

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 14 de fevereiro de 1945

Requerimento de:

José Pereira da Silva (07.477-45). I — Revalide a carteira sanitária, de acordo com a alínea a do art. 778, do Decreto n.º 6.300, de 31-12-923. II — Apresente carteira de identidade do pretendido empregado, de acordo com a alínea a do art. 10 do Decreto n.º 6.205, de 20-4-938.

Dia 2 de março de 1945

Requerimentos de:

Afonso Fernandes Correia (02.503-45). — Concedo, pago o previsto no n.º 286 do Decreto número 16.300, de 31-12-923.

Armando da Fonseca e Silva (07.645-45). — Idem, idem.

Paulo Alves dos Santos (05.982-45). — Idem, idem.

Luís Ferreira Leite (07.785-45). — Idem, idem.

Manuel de Pinho Caetano (07.605-45). — Revalide a carteira sanitária do pretendido empregado, de acordo com a alínea a do artigo 778 do Decreto número 16.300, de 31-12 de 1923.

Constância Fernandes Matos (08.011-45). — Prove o pretendido empregado o grau de parentesco com o requerente.

Paulino Cataldo (07.544-45). — Pague o débito de 15 dias deixado pela matrícula número 1.670.

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO (2 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos:

Fernando de Oliveira dos Santos (08.107 1945). — Compareça ao 2-AL, para esclarecimentos.

José Maria Ralha (08.219-45). — Idem, idem.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Silva Gonçalves & Santos (07.337-45). — Certifique-se.

Orlando Moreira (06.226-45). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o negócio de "líquidos e comestíveis finos".

Manuel de Andrade Pinto (53.872-43). — Aguarde solução do auto de infração número 10.932.

Joaquim Cordeiro (06.916-45). — Pode continuar a funcionar, desde que não ocupe a residência dos fundos.

Vicente Martoreli (01.365-45). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, com o negócio de quitanda e adicionais de louças de barro.

M. Nunes Mareco & Vicente (06.502-45). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), por infração do artigo 681 § 3.º do Regulamento Sanitário, multa cominada no § 3.º.

Osmundo Barbosa (05.595-45). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 760 do Regulamento Sanitário, multa cominada no § 3.º.

M. Gonçalves Macedo (08.435-45). — Indeferido, por ter requerido fora do prazo legal.

Iada Peltri Ramos (08.537-45). — Indeferido. Pelo proc. 57.716 não foi concedido o assentimento.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

J. M. de Sousa & Sousa (43.147-41). — Indeferido, por haver entrado fora do prazo. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

N.º 7.764-45 — Batista & Gonçalves — Indeferido. Imponho a multa de quinhentos cruzeiros cominada no § 3.º do art. 760, por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário.

N.º 7.923-45 — Pascoal & Baltazar Ltda. — Indeferido. Cumpra, preliminarmente, os preceitos do Regulamento Sanitário, constantes do parecer do Sr. Sanitarista.

N.º 5.736-45 — Domingos Matias dos Santos — Pode funcionar em continuação, com o negócio de "botequim, com os adicionais de refeições ligeiras", balas e charutaria, em face do parecer do Sr. Sanitarista e de acordo com o edital 69 de 1943 do Departamento de Alimentação, visto que foram cumpridas as exigências sanitárias constantes do processo número 55.992-43.

N.º 7.149-45 — Amadeu Meira — Cancele o termo de intimação n.º 27.097, por ter sido cumprido como informa o Sr. Sanitarista.

N.º 6.498-45 — Manuel Gomes dos Santos — Certifique-se preenchidas as formalidades legais, o despacho do chefe do 3.º G. A., no processo n.º 7.543-41.

N.º 7.918-45 — Macedo & Barroso — Barroso — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

N.º 7.514-45 — Luciano & Evaristo — Deferido. Cancele o termo de intimação n.º 27.096, tendo em vista a informação do Sr. Sanitarista.

N.º 6.607-45 — S. A. Rabelo Irmão & Comp. Limitada. — Indeferido. Imponho a multa de cem cruzeiros cominada no art. 762, por infração do art. 762, do Regulamento Sanitário.

N.º 4.720-45 — Antônio Ribeiro Quarto — Pode funcionar com o adicional de "copa ao negócio de líquidos e comestíveis" como opina o Sr. Sanitarista.

MM n.º 202 — Café e Bilhares Natal Ltda. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 10.685 de 16-1-1945, nesta data, imponho à firma Café e Bilhares Natal Ltda., estabelecida à rua Bela n.º 923, a multa de duzentos cruzeiros cominada no art. 776, por infração do art. 776 em combinação com as letras c e d do art. 778 do Regulamento Sanitário.

MM n.º 203 — J. Gomes da firma J. Gomes Mendes — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 10.829 de 16-1-45, nesta data imponho ao Sr. J. Gomes, da firma J. Gomes Mendes, estabelecido com o negócio de botequim à rua Visconde de Niterói, 384, a multa de cinquenta cruzeiros, cominada no art. 778, por infração da letra c do art. 778 do Regulamento Sanitário.

Mm. n.º 204 — Amadeu Meira — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 10.689 de 17-1-945, nesta data, imponho ao Sr. Amadeu Meira, estabelecido com o negócio de botequim à rua Bela n.º 819, a multa de duzentos cruzeiros, cominada no art. 776 por infração do art. 776 combinado com as letras c e d do art. 778 do Regulamento Sanitário.

Mm. n.º 205 — Azevedo e Carqueja — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 10.690 de 18-1-45, nesta data imponho ao Sr. Azevedo & Carqueja, estabelecido com o negócio de "botequim" à rua Justiniano de Sousa n.º 3, a multa de duzentos cruzeiros cominada no art. 812, parágrafo único por infração da letra b do art. 811 do Regulamento Sanitário.

Mm. n.º 206 — José Sarrapio — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 10.692 de 18-1-45, nesta data, imponho ao Sr. José Sarrapio, estabelecido com o negócio de "botequim" à rua Tuiuti n.º 40-A, a multa de duzentos cruzeiros cominada no artigo 812, parágrafo único por infração da letra b do art. 811 do Regulamento Sanitário.

Mm. n.º 207 — F. Gaspar — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 10.695 de 19-1-45, nesta data, imponho ao Sr. F. Gaspar, estabelecido com o negócio de Padaria, à rua Bela n.º 588, a multa de quatrocentos cruzeiros cominada nos arts. 776 e 798 parágrafo único, por infração do artigo 776 combinado com as letras c e d dos arts. 778 e 798 do Regulamento Sanitário.

Mm. n.º 208 — Gabino & Fernandes — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 10.696 de 19-1-945, nesta data, imponho à firma Gabino & Fernandes, estabelecida com o negócio de botequim à rua Bela, n.º 455, a multa de quinhentos cruzeiros cominada no § 2.º do art. 681, por infração do art. 294 e 681 § 1.º combinado com as letras a e b do artigo 798 do Regulamento Sanitário.

Mm. n.º 209 — J. Mendes & Irmão — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 10.700 de 22-1-45, nesta data, imponho à firma J. Mendes & Irmão, com o negócio de botequim à rua Bela n.º 292, a multa de quinhentos cruzeiros cominada no § 2.º do artigo 681, por infração dos arts. 294, 681, 681 § 1.º combinados com as letras a e b do art. 778 do Regulamento Sanitário.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 4.264-45 — Olávio de Brito Martins — Pode funcionar com o negócio de quitanda. Registre-se.

N.º 2.587-45 — Manuel Maria Rodrigues — Pode funcionar com o negócio de botequim e os adicionais de sorvetes, doces, balas e refeições à minuta. Registre-se.

N.º 4.054-45 — José Oureiro Lopes — Pode funcionar com o adicional de venda de sorvetes. Registre-se.

N.º 4.048-45 — Antônio Duarte da Rocha — Pode funcionar com os adicionais de máquina de café expresso e venda de refresco. Registre-se.

N.º 5.049-45 — Antônio Vasconcelos — Cancele-se o termo de intimação n.º 31.598, visto ter sido o mesmo cumprido conforme informação do Sr. Médico Sanitarista.

N.º 48.310-44 — Joaquim Moreira Terceiro — Cancele-se o termo de intimação número 31.901, por ter sido o mesmo cumprido conforme informação do Sr. Médico Sanitarista.

N.º 7.623-45 — Aristóteles Pereira de Araújo — Prove possuir assentimento para o negócio de principal.

N.º 4.107-45 — Laudelina Gonçalves — Preliminarmente cumpra as exigências.

N.º 5.310-45 — José Lisboa Sobrinho — Conceda-se o prazo de 60 dias para cumprimento da intimação.

N.º 7.357-45 — Nascimento Fernandes. — Idem, idem.

N.º 7.156-45 — João Cardoso Paloilo — Apresente alvará de locação em seu nome e certidão de assentimento em nome do antecessor.

N.º 7.355-45 — João Pereira. — Idem, idem.

N.º 2.044-45 — Antônio Gonçalves da Costa — Faça-se a transferência.

N.º 7.919-45 — Otero & Alonso Ltda. — Idem, idem.

N.º 5.702-45 — Antônio Duarte da Rocha — Certifique-se o que constar.

N.º 7.239-45 — Manuel Maria Rodrigues — Idem, idem.

N.º 4.299-45 — Olávio de Brito Martins — Idem, idem.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente de 6 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ataide Alves Nobre — Rua Pinto Teles número 505 (requerimento 7.904-45). — Comparaça ao Serviço de Profilaxia Veterinária para cumprir exigências.

Francisco Manuel da Silva — Rua Jardim Botânico n.º 602 (requerimento 7.607-45). — Requeira assentimento para o corrente exercício ao Departamento de Medicina Veterinária

Celestino Ferreira Colchete — Rua dos Coqueiros n.º 53-A (requerimento 57.389). — Indeferido. Melhore as instalações e volte querendo.

Simão da Cruz — Morro da Bandeira sem número (requerimento 3.708-45).

Avicultura Brasileira Industrial Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 87 (requerimento número 4.284-45).

José da Silva Lopes — Rua Cafua n.º 58 (requerimento 5.477-45).

Cirilo da Silveira Neves (requerimento número 8.680-45).

Marina Ford Bastos de Oliveira — Rua Redentor n.º 321 (requerimento 9.020-45).

Laboratórios Silva Araújo Roussel S.A. (requerimento 9.030-45).

— Deferido.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 21

Expediente do dia 6 de março de 1945

ATOS DO SENHOR SECRETARIO GERAL

Designado para terem exercício no Departamento de Obras, os seguintes trabalhadores extranumerários:

Alaim José de Almeida, matrícula número 39.438.

Antenor Matias de Siqueira, matrícula número 39.427.

Antônio Fabiano da Silva, matrícula número 39.461.

Augusto Nunes, matrícula n.º 39.469.

Edimer Ferreira da Cunha, matrícula número 39.439.

Eduardo Matias dos Santos, matrícula número 39.463.

Humberto de Abreu Sá, matrícula número 39.472.

Ismael Pedro Celestino, matrícula número 39.404.

Lauro Leite de Aguiar, matrícula número 39.405.

Mário Gonçalves Maia, matrícula n.º 39.461.

Obed de Oliveira Matos, matrícula número 39.425.

Otacílio Gonçalves Trindade, matrícula número 39.503.

Designando para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana, os trabalhadores extranumerários:

Antônio Sidinei Ventura, matrícula número 39.467.

Claudionor Alves, matrícula n.º 39.468.

Claudionor Alves Pereira, matrícula número 39.456.

Emídio Timoteo de Magalhães, matrícula n.º 39.479.

Ernestino da Silva, matrícula n.º 39.394.

Gregório de Azevedo, matrícula n.º 39.501.

Hernandez de Lemos Rocha, matrícula número 39.506.

Honório Ribero, matrícula n.º 39.455.

Honório de Santa Ana, matrícula n.º 37.087.

João Dias, matrícula n.º 39.445.

José Luis Rodrigues, matrícula n.º 39.391.

José Manuel França, matrícula n.º 39.419.

José de Mórals, matrícula n.º 39.473.

José Rodrigues Filho, matrícula número 39.422.

Luis de Moura Balhe, matrícula n.º 39.465.

Manuel Alves Camargo, matrícula número 39.429.

Nominato Moreira de Freitas, matrícula número 39.458.

Oswaldo Azeias de Carvalho, matrícula número 39.471.

Norival da Silva, matrícula n.º 39.499.

Simão de Sousa Alves, matrícula número 39.487.

Sebastião Ferreira Leite, matrícula número 39.389.

Sebastião Monteiro de Andrade, matrícula n.º 39.414.

Antônio Soares de Campos, matrícula número 39.424.

Designando para ter exercício no Departamento de Parques, o trabalhador extranumerário, Albertino Joaquim Quintanilha, matrícula n.º 39.454.

Comunicação:

Pelo ofício n.º 530 da Secretaria Geral de Administração, de 2 de março de 1945, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exa-

rado no officio n.º 42-D (D.F.), de 25 de janeiro de 1945, passa a ter exercicio na Secretaria do Prefeito, o Fiscal classe 31. Mário Pestana de Oliveira, matricula n.º 4.189.

DESPACHOS

No Departamento de Edificações:

Evaldo Siqueira Campos — Proc. 315.830 de 45. — Deferido, em vista das informações.
Mário Gomes da Silva — Proc. 315.831. — Deferido, em vista das informações.

Departamento de Obras

Expediente do dia 6 de março de 1945

BOLETIM N.º 34

ACTOS DO SR. DIRETOR

Dia 5 de março de 1945

Registrando a apresentação do Oficial Administrativo extranumerário mensalista, matricula n.º 39.367 — Osni Müller de Campos (Officio n.º 165, do hoje, do V. S. A. P.), e designando-o para ter exercicio no Serviço de Estudos e Projetos.

Transferindo do Serviço de Estudos e Projetos, para o 6.º Distrito de Obras, o Oficial Administrativo, classe 72, matricula n.º 760 — Nelson Mogueira Lima.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jankiel Milech Milech Nojeh (Processo número 200.396-45). — Deferido.

Joaquim Moreira Mota (Processo número 200.053-45). — Ficam definitivamente aceitas as obras.

Comercial e Construtora Nogueira Batista (Processo n.º 200.964-45). — Compareça.

Construções e Transportes Veritas Limitada (Processo n.º 301.957-44). — Ficam as obras definitivamente aceitas.

Francisco Fraga Júnior (Processo número 202.410-45). — Justifique o pedido.

Joaquim Moreira Mota (Processo número 202.510-45). — Ficam provisoriamente aceitas as obras.

Alberto Conrado Niemeyer (Processo número 311.244-42, capeando o n.º 202.881-45). — Levante-se a perempção.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Artur Carlos da Luz, Rua Alfredo de Moraes (Processo n.º 311.050-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 126,50.

Maria da Assunção, Rua Americana, junto e depois do n.º 71 (Processo n.º 201.896-45). — Satisfaca a exigência.

Estefânia Martins de Sá Carvalho (espólio) (Processo n.º 200.231-45). — Satisfaca a exigência.

Ernestina Azevedo de Lemos, Rua Guatemala (Processo n.º 201.544-45). — Satisfaca a exigência.

Cia. Progresso Industrial do Brasil (Processo n.º 314.591-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 57,20.

Carlos Pinheiro dos Santos Bastos (Processo n.º 201.588-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00.

Casemiro Ferreira, Rua Antônio do Pádua n.º 27 (Processo n.º 200.148-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Duarte Estêves de Almeida, Rua Conselheiro Ferraz n.º 27 (Processo n.º 310.335-44). — Compareça.

Arnaldo Ferreira de Carvalho Guimarães, Rua Martins Ferreira n.º 54 (Processo número 202.241-45). — Satisfaca a exigência.

Auto Mercantil S. A., Rua Pedro Américo, junto e depois do n.º 307 (Processo número 201.314-45). — Prove o alegado.

Leônidas Melo, Rua Capitão Jesus (Processo n.º 202.254-45). — Satisfaca a exigência.

Abdala Esper Jacob, Estrada do Tenaro números 75 e 85 (Processo n.º 201.878-45). — Satisfaca a exigência.

Olimpio Bilacção da Rocha, Travessa da Olaria n.º 20 (Processo n.º 309.707-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 88,00.

Sebastião da Silva Vieira, Travessa Tomaz Alves n.º 30 (Processo n.º 202.312-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Antônio Alves Filho, Rua Andrade de Araújo (Processo n.º 314.165-44). — Satisfaca a exigência.

Quirino Rodrigues Pinheiro, Rua Capitão Franco, lote 228 (Processo n.º 309.620-44). — Compareça.

João Rodrigues de Carvalho, Rua Fernão Cardim n.º 79 (Processo n.º 200.437-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 280,50.

Antônio Lopes Marrafa, Rua Gregório Neves (Processo n.º 311.730-45). — Satisfaca a exigência.

Agostinho dos Santos, Rua do Imperador número 76 (Processo n.º 202.150-45). — Satisfaca a exigência.

Leopoldina Francisca de Andrade, Estrada do Cafundá (Processo n.º 309.593-44). — Compareça.

Serviço de Controle

7 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

N.º 202.869-45 — Tomaz Batista, Rua Miguel Ângelo n.º 454. — Pague pela ligação da canalização a importância de Cr\$ 242,80.

N.º 202.870-45 — Francisco de Oliveira Costa, Rua Itamaracá n.º 85. — Pague pela ligação da canalização a importância de Cr\$ 240,50.

N.º 202.871-45 — Francisco de Oliveira Costa, Rua Itamaracá n.º 83. — Pague pela ligação da canalização a importância de Cr\$ 240,50.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Francisco Antônio Fidalgo (Processo número 202.397-45).

Carlos Augusto (Processo n.º 202.973-45).
Horácio Marques Gonçalves (Processo número 202.655-45).

Fani Diniz do Nascimento e Silva (Processo n.º 202.837-45).
— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Banco Econômico do Brasil S. A. (Processo n.º 202.603-45), Avenida Rio Branco números 255-57. — Deferido.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Petição n.º 28-45 do 4-D. O. — Floriano Salvaterra Dutra, Praça Nilo Pecanha n.º 52

e outra. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo.

Departamento de Edificações

3-E.D.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO

CHEFE

Deferidos, pagos os emolumentos de assentamento e continuação:

- Processos:
- N.º 304.254 — J. M. Layolle — Cr\$ 49,50.
 - N.º 304.351 — Sociedade Industrial e Produtos Químicos — Cr\$ 170,50.
 - N.º 304.240 — Empresa Metalúrgica L. Castier Ltda. — Cr\$ 446,50.
 - N.º 304.304 — Correia da Costa & Cia. — Cr\$ 1.244,70.
 - N.º 304.757 — Sampaio & Torres — Cr\$... 63,30.
 - N.º 304.556 — Cervejaria D. Pedro I Ltda. — Cr\$ 163,40.
 - N.º 304.562 — Barbosa & Amorim. — Cr\$ 99,00.
 - N.º 304.243 — Perfumaria L. T. Piver Ltda. — Cr\$ 55,00.
 - N.º 30.328 — Química Industrial União Limitada. — Cr\$ 127,60.
 - N.º 304.248 — Engenharia e Construções Scott Ltda. — Cr\$ 99,00.
 - N.º 304.252 — Indústria Químicas Brasileiras Duperial S. A. — Cr\$ 330,60.
 - N.º 303.038 — Micheleite Batista — Cr\$.. 55,00.
 - N.º 304.242 — João de Oliveira Irmão & Cia. Ltda. — Cr\$ 432,30.
 - N.º 304.255 — Sociedade Industrial Electro-Mecânica Ltda. — Cr\$ 77,60.
 - N.º 304.451 — Vieira & Palermo. — Cr\$... 206,30.
 - N.º 304.251 — Carlos Kuennerz & Cia. Ltda. — Cr\$ 3.022,50.
 - N.º 304.250 — Scott & Bowne Inc. of Brazil Ltd. — Cr\$ 163,40.
 - N.º 304.249 — J. C. Eno (Brasil) Ltda. — Cr\$ 180,40.
 - N.º 310.790 — Gorodicht & Filhos — Cr\$ 106,20.
 - N.º 304.633 — Barra da Tijuea Imobiliária S. A. — Cr\$ 99,00.
 - N.º 304.797 — Indústria de Papel e Papelão Rex Ltda. — Cr\$ 881,70.
 - N.º 304.786 — Silveira & Magalhães Ltda. — Cr\$ 55,00.
 - N.º 304.777 — Fábrica Fênix Produtos Químicos Ltda. — Cr\$ 216,20.
 - N.º 304.789 — Alvaro Silva & Cia. — Cr\$ 81,70.
 - N.º 304.806 — José dos Santos Fogaça Filho. — Cr\$ 91,90.
 - N.º 304.660 — Silvestre Dias — Cr\$ 55,00.
 - N.º 313.206 — Instituto Terapêutico Pan Orgânico. — Cr\$ 413,60.
 - N.º 303.499 — José Lourenço de Andrade. — Cr\$ 127,60.
 - N.º 308352 — Charron Auto Peça Ltda. — Cr\$ 35,80.
 - N.º 304.084 — Produtos Reslieri Ltda. — Cr\$ 134,80.
 - N.º 304.906 — Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Ltda. — Cr\$ 1.637,70.
 - N.º 304.016 — Antônio da Silva Correia. — Cr\$ 55,00.
 - N.º 304.022 — Acacio M. S. Castro. — Cr\$ 158,50.
 - N.º 303.863 — Snaider & Meniuk — Cr\$... 277,90.
 - N.º 304.760 — Custódio Rodrigues. — Cr\$ 106,20.
 - N.º 304.833 — Nafan Hulak. — Cr\$ 55,00.
 - N.º 304.793 — Carlos Coteile & Cia. — Cr\$ 91,90.
 - N.º 304.782 — Machado Bastos & Cia. — Cr\$ 1.359,10.
 - N.º 30.785 — Fábrica de Papelão Ondulado Duplex S. A. — Cr\$ 213,40.

N.º 304.992 — Cia. Fornecedora de Materiais. — Cr\$ 349,30.
 N.º 304.889 — Ramos & Raposo — Cr\$ 55,00.
 N.º 304.944 — J. P. Madureira & Cia. — Cr\$ 56,10.
 N.º 304.887 — Sali Lowensein. — Cr\$ 63,30.
 N.º 304.84 — Indústria Rádio Mecânica Limitada. — Cr\$ 91,90.
 N.º 304.900 — Cia. Fornecedora de Materiais. — Cr\$ 327,80.
 N.º 304.986 — Laboratório de Terapêutica Especializada Ltda. — Cr\$ 263,50.
 N.º 304.942 — K. Arume. — Cr\$ 91,90.
 N.º 304.253 — Laboratório Lufecia Ltda. — Cr\$ 84,70.

Exigências a satisfazer:

N.º 304.453 — Fábrica de Filtros Fiel e Sem-nam Ltda. — Declare se deseja baixa de operatrizes.
 N.º 304.445 — Arlindo Gomes. — Requeira retificação de local.
 N.º 344.657 — Davi & Cia. — Compareça para esclarecimentos sobre o local.
 N.º 304.947 — Indústrias Químicas e Produtos Alimentícios Iguaçu Ltda. — Prove transferência de firma.

8 — E. D.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHO DO SR. CHEFE

Dia 2 de março de 1945

Processos:

N.º 302.993-45 — Antônio Pinheiro, Rua Santa Odília números 112-114 e outra. — Certifique-se de acordo com a informação de 26 de janeiro de 1945, do 4-DD.
 N.º 313.228-45 — Rubens de Freitas Guimarães, Rua Visconde Abaeté n.º 157. — Certifique-se de acordo com a informação de 28 de fevereiro de 1945, do 8-DD.
 N.º 221.133-44 — Joaquim da Silva Barbosa, Rua Zeferino Costa n.º 113. — Restabeleça no prazo de dez (10) dias, o uso estabelecido no termo de obrigação assinado em 29-10-40, conforme despacho exarado pelo Sr. Diretor deste Departamento, em data de 7-2-45, no Processo n.º 221.133-44.
 N.º 316.016-45 — Margarida Hoepeke — Travessa São Vicente n.º 36. — Declare e prove a nacionalidade. Ao Sr. Otávio Cardoso Franco, para aguardar no prazo legal, o cumprimento da presente exigência.
 N.º 316.021-45 — Fanny Hedwig Johanna Schupp e outra — Rua Carlos Góis n.º 25. — Declare e prove a nacionalidade. Ao Sr. Otávio Cardoso Franco, para aguardar no prazo legal, o cumprimento da presente exigência.
 N.º 316.022-45 — Fanny Hedwig Johanna Schupp e outra — Rua Campos de Carvalho n.º 233. — Declare e prove a nacionalidade. Ao Sr. Otávio Cardoso Franco, para aguardar no prazo legal o cumprimento da presente exigência.
 N.º 316.023-45 — Fanny Hedwig Johanna Schupp e outra — Rua Raul Pompeia n.º 25. — Declare e prove a nacionalidade. Ao Sr. Otávio Cardoso Franco, para aguardar no prazo legal.
 N.º 316.215-45 — Espólio de Eliseu D'Angelo Visconti — Rua do Barroso n.º 29. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.
 N.º 315.243-45 — João de Oliveira — Rua Barão de Mesquita n.º 398. — Queira comparecer a este Serviço a fim de provar a nacionalidade.
 N.º 315.244-45 — Solon Vivaqua — Rua Pereira Nunes n.º 118, casa I. — Apresente prova de nacionalidade.
 N.º 315.245-45 — A. Barbosa & Lima — Rua Barão de Mesquita n.º 444. — Queira comparecer a este Serviço o Sr. Alfredo Rodrigues Repolho, a fim de provar a nacionalidade.
 N.º 315.246-45 — Martins Koplovitz — Rua Silva Teles n.º 81. — Apresente prova de nacionalidade.
 N.º 315.849-45 — União Automobilística Ltda. — Rua Humaitá n.º 72. — Compareça.

N.º 315.774-45 — Manuel Couto — Rua Agrário de Menezes n.º 82. — Compareça.
 N.º 316.025-45 — Cosmos Capitalização S. A. — Rua Senador Vergueiro n.º 147. — Compareça.
 N.º 316.020-45 — Cosmos Capitalização S. A. — Travessa Umbelina n.º 29. — Compareça.
 N.º 316.026-45 — Cosmos Capitalização S. A. — Travessa Umbelina n.º 29. — Compareça.
 N.º 315.944-45 — M. Lopes & Marques — Rua da Lapa n.º 47. — Compareça.
 N.º 315.850-45 — João Mendes Pereira & Irmão — Rua Piauí n.º 227. — Compareça.
 N.º 316.019-45 — Cosmos Capitalização — Rua Senador Vergueiro n.º 147. — Compareça.
 N.º 315.848-45 — João Mendes Pereira & Irmão — Rua Ana Neri n.º 2.094. — Compareça.
 N.º 305.681-45 — Usina de Tintas Industrial Limitada — Rua Fonseca Teles n.º 192. — Arquite-se por ter caído em preempção.
 N.º 234.310-45 — Alfredo Scoti Cristóforo — Rua Doutor Leal n.º 109. — Compareça a este Serviço para tomar ciência dos termos da minuta da certidão e dizer se concorda com ela.
 N.º 312.623-45 — Humberto Santos — Rua Engenheiro Cavalcanti n.º 9. — Levante-se a preempção.
 N.º 316.346-45 — Napoleão Ramos de Miranda — Rua Pirai n.º 17. — Esclareça se a certidão pedida se refere ou não a casa III do n.º 17 da Rua Pirai.
 N.º 201.311-45 — José Bonifácio de Andrade e Silva — Rua Humaitá n.ºs 37 e 59. — Certifique-se de acordo com a informação de 28-2-45, do 4-DD.
 N.º 202.406-45 — Manuel José Valente — Rua Teixeira Aragão n.º 78. — Certifique-se de acordo com a informação de 24-2-45, do 4-OB.
 N.º 313.228-45 — Rubens de Freitas Guimarães — Rua Visconde de Abaeté n.º 157. — Certifique-se de acordo com a informação de 22-2-45, do 8-DD.
 N.º 302.993-45 — Antônio Pinheiro — Rua Santa Odília n.ºs 112-4 e outra. — Certifique-se de acordo com a informação de 26-1-45, do 4-DD.
 N.º 200.846-45 — Bernardino Lopes de Almeida — Rua General Pedra n.º 441. — Certifique-se de acordo com a informação de 2 de março de 1945, do 8-DD.
 N.º 201.429-45 — Acácio Augusto dos Santos — Rua Camarista Meier n.º 112. — Certifique-se de acordo com a informação de 2 de março de 1945, do 8-DD.
 N.º 253.623-44 — Maria Guedes Soares — Avenida N. S. de Copacabana n.ºs 500-2. — Certifique-se de acordo com a informação de 23-2-45, do 8-DD.
 N.º 201.808-45 — Alfredo Bastos Carvalhais — Rua General Belegarde. — Certifique-se de acordo com a informação de 26-2-45, do 8-ED.
 N.º 312.613-45 — Djalma Barbosa da Mola — Rua Major Mascarenhas n.º 17. — Certifique-se de acordo com a informação de 15 de fevereiro de 1945, do 9-DD.
 N.º 313.054-45 — Aurca Bebiano Costa — Rua Inglês de Sousa n.º 59-A. — Certifique-se, de acordo com a informação de 2-3-45, do 4-DD.
 N.º 310.755-45 — George Eduard Franklin — Rua Carlos de Oliveira n.º 58. — Certifique-se de acordo com a informação de 2-2-45, do 9-DD.
 N.º 313.314-45 — Fernando Cardoso de Albuquerque — Rua João Rêgo n.º 194. — Certifique-se de acordo com a informação de 19 de fevereiro de 1945, do 4-OB.
 N.º 313.070-45 — Elsa Araripe — Rua Teresa Guimarães n.º 83. — Certifique-se de acordo com a informação de 19-2-45, do 4-OB.
 N.º 313.069-45 — Elvira da Costa Araújo — Rua Teresa Guimarães n.º 83. — Certifique-se de acordo com a informação de 19 de fevereiro de 1945, do 4-OB.
 N.º 316.141-45 — Fernando Barata Ribeiro — Avenida Rio Branco n.º 277, 5.º andar, sala 504. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 315-926-45 — Armando Batista Soares — Restituam-se os documentos, mediante recibo.
 N.º 315.835-45 — Jonas da Fonseca Torres Saules. — Restitua-se, mediante recibo.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 2 de março de 1945

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000:

N.º 224-45 — Manuel de Lima, Rua dos Coqueiros n.º 85.
 N.º 225-45 — João Batista, Rua Hadock Lobo n.º 85.
 N.º 226-45 — Valter Dejon, Rua Azevedo Lima n.º 250.
 N.º 227-45 — Dirceu Vaz Correia, Praça Del Vecchio n.º 47.
 N.º 228-45 — Vítor Paranhos Fortes, Rua Aníbal Benévolo n.º 274.
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 314.685-45 — Rom Quem Thun, Rua Emilia Guimarães n.º 9. — Reforma em casa residencial de um pavimento — ZR2. — Cr\$ 33,00.
 N.º 257.325-44 — Henrique Moreira Ventura, Avenida Salvador de Sá n.º 187. — Prorrogação do alvará n.º 27.323, para conclusão das pinturas, de acordo com o art. 108, do Decreto n.º 6.000.

Accito as obras:

N.º 304.044-45 — Antônio José de Sousa, Rua Joaquim Palhares n.º 61, fundos. — Construção de depósito, dependência de casa comercial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N.º 257.471-44 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, Rua General Silva Pessoa n.º 48. — Dê ao quarto de empregada superfície mínima de 6,00 m² (§ 2.º do art. 147 do Decreto n.º 6.000).
 N.º 249.514-44 — João da Fonseca Lemos, Rua Ambiré Cavalcanti n.º 149, apartamentos 101-201. — Não pode habitar. Apresente certidão da aprovação da fossa.

Dia 3

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000:

N.º 229-45 — Cipriano Pinto Barreiro, Rua Neri Pinheiro n.º 15.
 N.º 230-45 — Manuel Moreira da Rocha, Rua Afonso Pena n.º 23.
 N.º 231-45 — Amauri Vieira, Rua Santos Rodrigues n.º 59.
 N.º 232-45 — José Lopes de Almeida, Rua Félix da Cunha n.º 57.
 N.º 233-45 — João Vieira Serra, Rua Professor Gabiso n.º 266.
 N.º 234-45 — Carlos Cimas, Rua Rêgo Lopes n.º 26.
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 316.233-45 — Salvador Figueiredo, Rua João Ventura n.º 25. — Reforma em casa residencial de 1 pavimento — ZR2. — Prazo: 2 meses — Cr\$ 66,00.
 N.º 347.844-43 — Armando Sales do Barros, Travessa Barão de Petrópolis n.º 64. — Prorrogação do alvará n.º 28.995, pelo prazo de 3 meses — Cr\$ 224,50.
 N.º 326.597-43 — Francisco Antônio Gifoni Filho, Rua Moraes e Silva n.º 17, apartamentos 101-3, 201-3. — Prorrogação do alvará n.º 17.970, pelo prazo de 4 meses — Cr\$ 717,20.
 N.º 344.890-43 — Joaquim Borges Valadão, Rua Felisberto de Menezes n.º 35, apartamentos 101-3, 201-3. — Prorrogação do alvará n.º 27.071, pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 367,20.
 N.º 249.249-44 — Igreja da Irmandade de N. S. das Neves, Rua Santo Alfredo n.º 31, apartamentos 101-2. — Prorrogação do alvará n.º 26.536, pelo prazo de 1 mês — Cr\$ 88,00.

N.º 344.222-43 — Seminário São José, Rua Dipsis n.º 5, apartamentos 101-2, 201-2, 301-2. — Taxa de retificação — Cr\$ 30,00.

Exigência a satisfazer:

N.º 344.169-45 — Francisco Paulo Zagari, Rua Correia Vasques n.º 40. — Dê iluminação direta aos banheiros e superfície mínima de 1,20 m² aos sanitários de empregada

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5 de março de 1945

Autorizados, nos termos do art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000:

Comunicações:

N.º 362-45 — Augusto dos Santos — Avenida Gomes Freire n.º 116.

N.º 363-45 — Maria Ferreira — Avenida Presidente Vargas n.º 1.593.

N.º 357-45 — Abel Lopes — Estrada da Porteira n.º 123.

N.º 358-45 — José Silva — Rua Visconde de Inhaúma n.º 58.

N.º 359-45 — Zeferino da Costa — Rua do Livramento n.º 40.

N.º 360-45 — Luiz Rodrigues — Rua do Livramento n.º 59.

N.º 361-45 — A. Pinho & Comp. — Rua Miguel Couto n.º 106.

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 304.772-45 — Emanuel Block & Comp. — Rua Gonçalves Dias n.º 75 — Colocação de girau. — Cr\$ 924,00.

N.º 220.611-44 — Ana Pereira Índio do Brasil — Avenida Paranaquã n.º 2.150 — Construção. — Cr\$ 74,80.

N.º 221.034-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Pedro Lessa, esquina da Avenida Graça Aranha — Prorrogação de licença. — Cr\$ 4.542,20.

N.º 314.410-45 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Rua do Livramento n.º 110 — Demolição. — Grátis.

N.º 201.635-42 — Correia Leite & Comp. — Rua Buenos Aires n.º 290 — Prorrogação de licença. — Cr\$ 4.951,30.

N.º 307.910-45 — Cavalcante Junqueira S.A. — Avenida Presidente Wilson n.º 198 — Divisão de madeira e balcão. — Cr\$ 253,00.

Acitação de obras:

Processos:

N.º 311.496-45 — G. Aigner — Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 11.º ndr, salas 1.121-23 e 1.124 — Colocação de divisão de madeira.

N.º 239.829-44 — Sociedade Amante da Instrução — Rua São José n.º 56, loja — Modificações internas.

Exigências a satisfazer:

N.º 247.364-44 — Gomes, Almeida & Comp. — Rua da Assembléia n.º 8, loja — Construção de girau.

4 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Dia 5 de março de 1945

Processos:

N.º 177-45 — Rua Visconde de Caravelas n.º 68 — Jercino Barbosa da Silva.

N.º 179-45 — Rua da Passagem n.º 168 — Germano Dias.

N.º 184-45 — Rua Assis Bueno n.º 42 — Arnaldo Morgado de Ilória.

N.º 185-45 — Rua Visconde Silva n.º 61 — Hugo da Silveira.

N.º 186-45 — Rua Bambina n.º 86 — Francisco Salzer.

N.º 187-45 — Rua Manuel Niobei n.º 58 — Heitor Campelo Duarte.

N.º 188-45 — Rua Pinheiro Guimarães número 45 — Avelino Santos Ribeiro.

N.º 189-45 — Rua São João Batista n.º 80 — Augusto Pereira.

N.º 190-45 — Rua Lopes Quintas n.º 152, apto. 702 — Benjamim Oliveira Farias.

N.º 191-45 — Rua Humaitá n.º 193 — Benjamim Lourenço.

Exigências:

N.º 316.413-43 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 2.352 — Carlos Eduardo Rosman e Ana Porto Rosman. — Promova a volta do processo.

N.º 302.979-45 — Rua Capuri n.º 220 — Cecília Guimarães da Fonseca. — Promova a volta do processo.

N.º 314.858-45 — Avenida São Sebastião n.º 577 e outros — Empresa de Construções Gerais S. A. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 206.121-44 — Rua Pio Correia n.º 72 — Laura F. Sampaio. — Cumpra a exigência de 3-2-45, sob pena de multa e embargo.

Habite-se:

N.º 211.886-44 — Rua Jardim Botânico números 609, 609-A e 609-B — Lúcio Pereira Valadares. — Pode habitar (prédio misto de dois pavimentos). Licença concedida em 25 de abril de 1944.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 234.183-44 — Rua Marquês de São Vicente n.º 441 — Newton Pais Leal. — Cr\$ 114,70.

N.º 344.029-41 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 1.662, aptos. 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502 e 601 — Luiz Fernandes Vergara. — Cr\$ 3.004,80.

N.º 303.512-43 — Rua Maria Angélica número 534 — Lauro Barbosa Coelho. — Cr\$ 234,40.

N.º 350.966-43 — Avenida João Luiz Alves n.º 9232 — Eliseu da Silva Figueiredo. — Cr\$ 55,00.

N.º 344.029-41 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 1.662, aptos. 201, 202, 301, 302. — Cr\$ 3.004,80.

N.º 244.525-44 — Rua Sem Nome, lote n.º 16 — Alfred Berthe François Elise Leopold. — Cr\$ 1.317,70.

N.º 342.997-43 — Rua Almirante Gomes Pereira n.º 51, aptos. 101, 102, 201, 202, 301, 302. — Cr\$ 174,40.

6 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás:

Processos:

N.º 342.640-45 — Augusto Duarte Lemos — Rua São Luís Gonzaga n.º 20. — Cr\$ 44,00.

N.º 256.570-44 — José do Vale Moraes — Rua Jaraguá n.º 75. — Cr\$ 66,00.

N.º 257.897-44 — Fausto Neves Lemos — Rua Pereira Lopes n.º 26 casa I. — Cr\$ 33,00.

N.º 228.758-44 — Chadler S. A. — Rua Figueira de Melo n.º 283. — Cr\$ 343,00.

N.º 253.945-44 — Patrick Ganley — Rua Fonseca Teles n.º 61. — Cr\$ 91,30.

N.º 228.744-44 — Júlia de Oliveira — Rua Escobar n.º 105. — Cr\$ 317,60.

N.º 231.857-44 — Jacinto Nogueira — Rua Francisco Eugênio n.º 310. — Cr\$ 132,00.

N.º 217.364-44 — Armando Caria — Rua Guarapuava n.º 76. — Cr\$ Grátis.

N.º 256.106-44 — Bernini & Cia. Ltda. — Rua Sá Freire n.º 345. — Grátis.

Ficam aceitas as obras:

Processo:

N.º 214.361-44 — S. S. White Delta MFG. Co. of Brasil — Rua Senador Alencar n.º 160. — Acréscimo, modificação e reforma em prédio industrial de 1 pavimento.

Pode habitar. Habite-se parcial; para o galpão principal:

Processo:

N.º 324.162-43 — Bernini & Cia. Ltda. — Rua Sá Freire n.º 315, V. R. Petrópolis.

Exigência a satisfazer:

Processo:

N.º 245.020-44 — Antônio Batista — Rua General Bruce n.º 390. — Compareça.

N.º 250.417-44 — Bernardino Alves Camuso — Rua Fonseca Teles n.º 141. — Requeira prorrogação.

Autorizo nos termos do artigo 73, Decreto n.º 6.000.

Processo:

N.º 128-45 — Manuel Ferreira — Rua General Bruce n.º 363.

N.º 129-45 — Manuel Ferreira de Lima — Rua São Luís Gonzaga n.º 607-A.

N.º 130-45 — Olinda Bertelo Jota — Rua Antunes Maciel n.º 90.

N.º 131-45 — Moussalhé, Nigri & Cia. — Rua Solero dos Reis n.º 14.

N.º 132-45 — José Diamantino Pereira — Rua Major Fonseca n.º 17-sobrado.

N.º 133-45 — José Oliveira Santos — Rua São Luís Gonzaga n.º 644.

N.º 134-45 — Antenor Nunes de Barros — Rua São Cristóvão n.º 55.

N.º 135-45 — Artur Bento de Oliveira — Rua da Alegria n.º 1.639.

N.º 136-45 — Antônio Lopes — Rua Visconde de Niterói n.º 388.

Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros:

Processo:

N.º 312.805-45 — Armeo Industrial e Comercial S. A. — Rua Sá Freire n.º 114-119.

Passe-se alvará:

Processo:

N.º 221.267-44 — Antônio Pereira Tavares — Rua Caruzu n.º 25. — Grátis.

N.º 222.692-44 — João G. Lobarinhos — Rua da Alegria n.º 495. — Cr\$ 1.817,20.

N.º 238.906-44 — Etienne Esberard — Rua São Januário n.º 1.047. — Cr\$ 55,00.

N.º 313.313-45 — Lactose Fluminense Limitada — Rua Bela n.º 959. — Cr\$ 13,80.

N.º 312.641-45 — Pinto Loja & Cia. — Rua Figueira de Melo n.º 393. — Cr\$ 237,60.

N.º 224.739-44 — Albino Daudet Costa Mendes — Rua Franco de Almeida n.º 72. — Cr\$ 737,00.

Fica aceito o concreto:

Processo:

N.º 349.320-43 — Aristeu A. dos Santos — Rua Abílio n.º 39, aptos. 101-2, 201-2 301-3.

Exigência a satisfazer:

Processo:

N.º 306.410-45 — A. de Cimento C. Moraes Ltda. — Praia de São Cristóvão n.º 177. — Indeferido tendo em vista contrariar o artigo 301 Decreto n.º 6.000.

N.º 250.882-44 — Produtos Sonoros Olímpico Ltda. — Rua General José Cristiano número 18-A. — Satisfazer a exigência de 6-E.D.

N.º 232.803-44 — Andrade Filhos — Rua Costa Lobo n.º 101. — Indeferido. Demulta a obra clandestina.

N.º 239.476-44 — Ilhebrando Madalena — Rua S. B. Monteiro ns. 232 e 232-A. — Satisfazer a exigência de 6-E.D.

9 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pode habitar:

Processos:

N.º 236.752-44 — Rua José Bonifácio número 431, apts. 101 e 104, 201 a 204 — Horácio Palatinik e outro (Obras iniciadas 29-8-44). Ficam aceitas as obras:

N.º 327.285-43 — Rua Dona Romana ns. 77 e 81 — Paul J. Cristof Co. — Construção de Depósitos.

N.º 235.381-44 — Rua Hermengarda número 515 — José Paes dos Santos. — Construção de dependência.

N.º 250.459-44 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 124, casa III — Raimundo Garbogim. — Construção de acréscimo.

N.º 252.803-42 — Rua Cachambi n.º 228 — Mário Avelar Pinto. — Construção de dependência.

N.º 245.959-44 — Rua Flaek n.º 148-fundos — Jorge Reis Buchmuler. — Construção de galpão.

N.º 250.814-43 — Avenida Suburbana j. d. n.º 5.214 — Socero & Cia. — Construção de muro de frente.

N.º 264.793-44 — Rua Benlo Gonçalves número 44 — Antônio Pires Ferreira Leal. — Modificações.

N.º 250.609-44 — Rua Macedo Braga n.º 95 — Francisco de Souza Sequeira. — Acréscimo de varanda.

N.º 255.003-44 — Rua José dos Reis n.º 27 — José Miguel Ferreira. — Legalização de obras.

N.º 254.921-44 — Rua Frei Fabiano n.º 117 — Manuel José da Cruz. — Construção de acréscimo.

Fica aceito o concreto:

N.º 251.727-44 — Rua Isolina n.º 62. — Alfredo Moreira dos Santos.

Exigências:

N.º 250.613-44 — Rua Castro Alves n.º 425 — Noemia Dulra da Silva Barbosa. — Salisfaça a alínea III do art. 352 do Decreto número 6.000.

N.º 314.106-45 — Rua Silva Rego n.º 81 — Aloísio de Oliveira Maia. — Declare o número de pavimento do prédio.

N.º 238.841-44 — Rua Conselheiro Mairinck n.º 362 — Miquelina da Silva. — Figure na planta as modificações existentes.

N.º 226.638-42 — Rua Vasco da Gama n.º 33 — Alcebiades Schneider. — Construa o passeio.

N.º 239.408-44 — Rua Ceará n.º 17 — Horlêncio Gonçalves. — Requeira aceitação do concreto.

N.º 258.001-44 — Rua Figueira n.º 26 — Hélio Alfredo Maia. — Dê a taxa de ocupação regulamentar.

N.º 238.397-44 — Rua Aquidaban n.º 58 — Oto Johannes Meister. — Requeira prorrogação.

N.º 325.707-43 — Rua Pedro de Carvalho n.º 786 casa II — Eloi Joaquim dos Santos. — Não pode habitar, termine a obra.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 353.107-43 — Rua Gregório Neves n.º 51 e outros — José Fernandes Machado. — Grátis.

N.º 311.994-45 — Rua Leite Ribeiro n.º 17 — A. João Caruso. — Cr\$ 458,00.

N.º 257.530-44 — Rua Dias da Cruz n.º 127 — João Augusto Rodrigues. — Cr\$ 33,00.

N.º 314.671-45 — Rua Aquidaban n.º 105 — Vítor Sodré. — Cr\$ 99,00.

N.º 221.09-44 — Rua Luís de Castro n.º 16 — Fortunato Floriano Gallardo e outro. — Cr\$ 66,00.

N.º 225.423-44 — Rua Piauí n.º 10 — Agapito dos Santos Graça. — Cr\$ 81,40.

N.º 256.007-44 — Rua Miguel Galvão n.º 30 — Joaquim Pereira Ribeiro. — Cr\$ 1.064,80.

N.º 220.096-44 — Rua Dona Teresa n.º 173 — Luís Vicentini. — Cr\$ 85,00.

N.º 301.329-45 — Rua Caimbé n.º 179 — Paulo Hdebrando de Campos Gois. — Cr\$. ... 214,70.

N.º 254.024-44 — Rua Lino Teixeira número 286 — Mecânica e Artefatos de Metal Limitada. — Cr\$ 166,30.

N.º 312.221-45 — Rua Luís Silva n.º 309 — Antônio Oliveira Marques. — Grátis.

N.º 239.537-44 — Rua Inimbé n.º 26 — José Maria Garcia. — Cr\$ 100,50.

N.º 300.982-45 — Rua Alvaro de Miranda n.º 110 — Empresa Luís Olmecha. — Cr\$... 275,00.

N.º 313.579-45 — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.809 — Murilo Lima. — Cr\$ 102,50.

N.º 350.398-43 — Rua Maria Antônia número 57 — José Parentes Sobrinho. — Grátis.

N.º 215.024-44 — Rua Araújo Leitão número 1.010 — Agostinho Soares. — Cr\$... 93,30.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 310.850-45 — Lúcio Ramos — Rua Américo Rocha n.º 295. — Const. de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 154,00.

Grátis:

N.º 354.035-43 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Imbiacá ns. 40, 49, 56, 64 e 72. — Pelo art. 408.

Pode habitar:

N.º 226.403-44 — Domingos Rodrigues Valente — Est. Vicente de Carvalho n.º 564 — Prédio residencial de 2 pavimentos, c/ 2 apartamentos — Iniciado em 2-7-44.

Aceitos os concretos:

N.º 258.205-42 — Davina Alves Pentone — Rua Monsenhor Félix, 848/85, casas II, IV, VI e VIII.

N.º 226.403-44 — Domingos Rodrigues Valente — Est. Vicente de Carvalho n.º 564, apartamentos 101 e 201.

N.º 354.037-43 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Abaigero ns. 97, 107, 117, 127 e 137.

N.º 354.036-44 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Jaburandi ns. 25, 33, 41 e 49.

N.º 226.921-44 — Antônio Soares Carneiro Júnior — Rua Alceirim n.º 425.

N.º 248.567-44 — Manuel Pires Maciel Barbosa — Est. Monsenhor Félix n.º 819.

N.º 253.882-44 — Edite Pereira de Andrade — Rua Marquês de Aracati n.º 121.

N.º 215.332-44 — Rubem Dias de Carvalho — Rua Marquês de Aracati, esq. de Marquês de Queluz.

Aceitas as obras:

N.º 248.567-44 — Manuel Pires Maciel Barbosa — Est. Monsenhor Félix n.º 819 — Mod. e acréscimo.

N.º 226.921-44 — Antônio Soares Carneiro Júnior — Rua Alceirim n.º 425 — dependência.

N.º 253.119-44 — Euzébio Iglézias Lopes — Est. Marechal Rangel n.º 117 — a marquize.

N.º 243.411-44 — Benjamin Pereira Saraiva — Rua Irmã Zélia n.º 44 — o acréscimo.

N.º 256.875-44 — Olávio de Oliveira Quintana — Rua João Vieira n.º 20 — a reforma.

Exigências:

N.º 258.205-42 — Davina Alves Pentone — Rua Monsenhor Félix n.º 848, 850, casas X, XII, XIV e XVI. — Requeira prorrogação.

N.º 215.332-44 — Rubem Dias de Carvalho — Rua Marquês de Aracati esq. de Marquês de Queluz. — Demola o muro divisorio em frente, coloque as placas de numeração e água.

N.º 238.903-44 — Valdemar Rosa Gomes — Est. Vicente de Carvalho n.º 329. — Requeira o exame de concreto.

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37:

N.º 279-45 — Custódio de Azevedo Bouças — Rua da Pedreira n.º 32.

N.º 282-45 — Escitório Rocha Fragoso — Avenida Nilo Peanha, Avenida Automóvel Club n.º 3.275.

N.º 281-45 — Neusa Brito Lins — Rua Emílio de Menezes n.º 254.

N.º 282-45 — Aires dos Santos Marta — Rua Pereira da Costa n.º 18.

N.º 283-45 — Acélio Cabral — Rua Coronel Rangel n.º 268, apartamento 102.

N.º 284-45 — Lairó Vietelino de Melo — Rua Almeida Braga n.º 82.

N.º 285-45 — Hígino Soares de Pinho — Rua Bernardo Guimarães n.º 70.

N.º 286-45 — Antônio de Sousa — Rua Luís Delfino n.º 25.

N.º 287-45 — Vicente Durante — Rua Domingos Lopes n.º 474, casa XVII.

N.º 288-45 — José Gomes de Barros — Rua Carolina Machado n.º 1.488.

N.º 289-45 — Nicolau Rosa — Rua Lina Barreto n.º 38.

N.º 290-45 — Nicenor Raposo — Rua Garcia Pires n.º 40.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 6 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (processo n.º 400.707). — Aprovei, com o prazo de execução de 90 dias.

Viação Brasil Ltda. (processo n.º 400.970). — Indeferido, à vista da manifesta improcedência das alegações.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Limosine Federal — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador n.º 114) — 2 do corrente — 11 horas — Av. N. S. de Copacabana — Para a cidade — Mem. n.º 194.

Viação S. Jorge — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 34 — Fumar em serviço — carro 112 — 2 do corrente — 9h.50 — Rua Cardoso de Moraes — Mem. n.º 195.

Viação Relâmpago — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço — carro 5 — 1 do corrente — 16h.10 — Avenida Presidente Vargas — Mem. n.º 196.

Viação Suburbana — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 34 — Fumar em serviço — carro 119 — 1 do corrente — 17h.10 — Rua Arquias Cordeiro — Mem. n.º 197.

Intimação n.º 4

Fica intimada a Empresa Viação Carioca, a retirar do tráfego, imediatamente, após o recebimento do ofício já remetido, o carro n.º 8, para regulagem do motor, a fim de evitar o excesso de fumaça. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente do dia 6 de março de 1945

2 — P. a.

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

Processos:

N.º 500.314-45 — Benedito Olavo Jansen de Melo. — Inscreva-se e intêrmos.

N.º 500.407-45 — Edméa Vila Verde Petersen. — Idem.

N.º 500.585-45 — Josefina Giompaoli Pivete. — Idem.

N.º 500.277-45 — Ricardina Rosa dos Santos. — Renove-se, em termos, com a inclusão pedida.

N.º 500.367-45 — Custódio Marques do Vale. — Renove-se, em termos, com a inclusão pedida.

N.º 500.374-45 — Antônio Maria Carocha. — Inscreva-se, em termos, provada a ocupação da área.

N.º 500.397-45 — João Luís Martins. — Compareça.

N.º 500.477-45 — Manuel Gomes de Faria. — Renove-se, em termos, cobrada a taxa de expediente relativa à segunda-via.

N.º 500.584-45 — Adriano Francisco dos Santos e outro. — Renove-se, em termos, cobrada a taxa de expediente relativa à segunda-via.

N.º 500.586-45 — João Antônio. — Renove-se, em termos, com a exclusão pedida.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 5 de março de 1945

BOLETIM N.º 40

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventários, por término de licença:

a) do trabalhador p. 13 — Antônio Gomes Leira, mat. 14.695, do 2-DL, devendo os dias 3, 4 e 5 serem considerados em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do núcleo ao VSA-R, conforme memorando número L-451, do VSA;

b) do trabalhador padrão 13 — Valentim Soares, mat. 15.662, do 9-DL, com alta em 3 do corrente, *Diário Oficial* n.º 51, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do núcleo ao VSA-R, conforme memorando número L-453, do VSA;

c) do trabalhador extranumerário diarista — Clodomiro Raimundo dos Santos, matrícula 36.409, da TE (GD), com alta em 3 do corrente, *Diário Oficial* n.º 51, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do núcleo ao VSA-R, conforme memorando n.º L-456, do VSA;

d) do trabalhador extranumerário mensalista — Alfredo Marinho Del Giudice, matrícula 29.945, da TE (GD), com alta em 3 do corrente, *Diário Oficial* n.º 51, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do núcleo ao VSA-R, conforme memorando n.º L-458, do VSA;

e) do trabalhador extranumerário diarista — Manuel Lopes dos Santos, matrícula 36.585, do 9-DL, com alta em 3 do corrente, *Diário Oficial* n.º 51, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do núcleo ao VSA-R, conforme memorando n.º L-459, do VSA;

f) do trabalhador padrão 13 — Vicente José de Santana, matrícula 7.990, do 6-DL, que poderá reassumir o exercício de suas funções, de acordo com o Ofício n.º 154, do DPS, conforme memorando n.º L-462, do VSA;

g) do trabalhador extranumerário mensalista — Hildebrando Dionísio da Costa, matrícula 23.013, do 4-DL, que poderá reassumir o exercício de suas funções, de acordo com o *Diário Oficial* n.º 49, conforme memorando n.º L-464, do VSA;

h) do oficial administrativo classe 71 — Cândido Stoffel, matrícula 22.256, do 11-DL, que poderá reassumir o exercício de suas funções, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, exarado no processo n.º 87.858-44, conforme ofício n.º 145, do VSA-P.

Registrando ainda a apresentação do trabalhador braçal, diarista, padrão 11 — Pedro Francisco de Oliveira, matrícula 39.493, que foi admitido por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras para ter exercício neste Departamento, conforme ofício n.º 151, do VSA e designando-o para o 5-DL.

Transferências:

Transferindo os seguintes serventários:

a) da TE (GD) para o 10-DL, o trabalhador extranumerário diarista — Carlos Alberto Paúra, matrícula 39.099;

b) da TE (GD) para o 13-DL, o trabalhador extranumerário diarista — Manuel Inácio, matrícula 37.287;

c) do 1-DL para o 10-DL, o carroceiro padrão 13 — Damião de Macedo, matrícula número 29.169;

d) do 4-DL para a TE (GD), o trabalhador extranumerário mensalista — Jorge de Sousa, matrícula 35.291;

e) do 10-DL para o 15-DL, o trabalhador extranumerário mensalista — Henrique Mendes de Oliveira, mat. 35.287;

f) do 12-DL para o 10-DL, o trabalhador extranumerário diarista — Alfredo Alves da Costa, matrícula 37.055;

g) do 13-DL para o 14-DL, o trabalhador extranumerário mensalista — Geraldino Ferreira de Sousa, matrícula 38.398.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 5 de março de 1945

BOLETIM N.º 43

Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 2 de março de 1945 — Foram concedidas as seguintes licenças: Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941 — Extranumerário — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo 2.960, Secundino da Silva, matrícula n.º 13.064, trabalhador padrão 13, 45 dias, art. 153, a partir de 2-3-45. Sabino de Sousa Ramos, matrícula n.º 2.202, motorista, padrão 25, 45 dias, art. 153, a partir de 24-2-45. Artur da Costa Ribeiro, matrícula n.º 2.364, trabalhador extranumerário mensalista, 30 dias, art. 153, a partir de 23-2-45.

Núcleo 3.960, João Moreira Fagundes, matrícula n.º 28.852, trabalhador extranumerário mensalista, 30 dias, art. 153, a partir de 2-3-45.

Núcleo 3.964, Antônio Máximo de Almeida, matrícula n.º 17.068, mecânico, padrão 23, 45 dias, art. 153, a partir de 2-3-45.

Núcleo 4.962, Hilton Lopes Monteiro, matrícula n.º 30.059, trabalhador extranumerário mensalista, 25 dias, art. 154, a partir de 26 de fevereiro de 1945.

Núcleo 4.960, Faustino Gomes Rangel, matrícula n.º 2.404, trabalhador padrão 13. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145 do Estatuto, a partir de 2-3-45, até a publicação.

Núcleo 4.960, João Antunes, matrícula número 2.445, motorista padrão 21. — Arquivar-se. — Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

Apresentação:

Registrando a apresentação, por término de licença; em data de 28 de fevereiro de 1945, do trabalhador extranumerário mensalista, Manuel Rodrigues Varanda, matrícula número 2.507 e nesta data, do trabalhador padrão 13, Faustino Gomes Rangle, matrícula número 2.404, conforme respectivamente os memorandos de licença n.º 419 e licença n.º 452 do VSA-P.

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando para o Setor de Fiscalização, o Oficial Administrativo, classe 73, Elias Sarquis, matrícula n.º 14.115.

Transferência:

Transferindo da GR. 21, núcleo 8.962 para a GR. 5, núcleo 4.960, o motorista, Fernando Dias, matrícula n.º 27.609 e o trabalhador extranumerário, Agostinho Ulisses, matrícula

n.º 2.732 da GR. 5 para a GR. 23, núcleo 5.961, os trabalhadores, José Antunes Suzano F.º, matrícula n.º 7.489 e João Bento da Costa, matrícula n.º 21.921, da GR. 2, núcleo 2.960 para a GR. 5, núcleo 4.960 o motorista, Joaquim Nunes Neto, matrícula n.º 13.550, e desta para aquela, o motorista, Cândido Silva, matrícula n.º 10.262

Tribunal de Contas

ATA D A722.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1945

Presidência do Sr. Ministro Cônego Olímpio de Melo

Compareceram os senhores ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, e Ivã Lins, e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo o Senhor Presidente justificado a ausência dos senhores ministros Jesuino de Albuquerque e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 23 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte: Processo n.º 3.492-45 — Ofício n.º 624 de 23 de fevereiro de 1945, da Secretaria do Prefeito — Sr. Presidente. Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os balanços e quadros demonstrativos da gestão financeira do exercício de 1944, organizados pela Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura, a fim de que o agrégio Tribunal de Contas se digne de examinar e emitir parecer, de acordo com o estabelecido no art. 12, § 2.º, item V, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, para o fim previsto no art. 7.º, item XIII, do mesmo Diploma. Queira Vossa Excelência receber a expressão do meu alto apreço. — Henrique Dodsworth, Prefeito do Distrito Federal.

Neste processo foi dado o seguinte despacho: A Secretaria para a devida instrução. Em 27 de fevereiro de 1945. — Olympio de Mello, Presidente.

Processo n.º 3.637-45 — Circular n.º 4 de 21 de fevereiro de 1945, da Secretaria do Prefeito — Sr. Presidente. Em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito, de 9 de fevereiro corrente, exarado no processo n.º 2.016-45-SPR, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, por ofício n.º 49, de 1 do mês em curso, o Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro comunicou que o Sr. Breno Furlado de Barros, Chefe do Serviço de Impostos e Seguros, está autorizado a tratar dos interesses da referida Caixa junto à Prefeitura do Distrito Federal, podendo assinar papéis e documentos em substituição ao Sr. Eduardo Fontes Ferreira, cuja autorização, para o mesmo fim, fica, pela presente, cancelada. Queira Vossa Excelência receber a expressão do meu alto apreço. — José Olympio Senna, Secretário do Prefeito.

Processo n.º 3.653-45 — Circular n.º 5 de 21 de fevereiro de 1945, da Secretaria do Prefeito — Sr. Presidente. Em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito, de 9 de fevereiro corrente, exarado no processo número conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, por ofício n.º 261, de 1 do mês em curso, o Sr. Presidente do Clube Militar comunicou que o Sr. Raul Rodrigues está autorizado a tratar dos interesses da referida Instituição junto à Prefeitura do Distrito Federal. Queira Vossa Excelência receber a expressão do meu alto apreço. — José Olympio Senna, Secretário do Prefeito.

Processo n.º 3.654-45 — Circular n.º 6 de 23 de fevereiro de 1945, da Secretaria do Prefeito — Senhor Presidente, solicito a gentileza de vossas providências no sentido de ser reite-

rada a todos os funcionários subordinados a esse Tribunal a recomendação constante da Circular n.º 36, de 29 de dezembro de 1942, junta por cópia. Saudação atenciosa. — *Henrique Dodswoorth*, Prefeito.

Nestes processos foi dado o seguinte despacho: Ciente. A secretaria para os devidos fins. Em 27-2-45. — *Olympio de Mello*, Presidente.

O Sr. Presidente iniciou imediatamente a discussão da ordem do dia, relatando o seguinte:

Processo número 2.588-45 — S.O.A. 242 de 30-1-1945, da S. G. Administração, de Cr\$ 500.000,00, a favor de Paulo Muniz Campelo. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiamento.

Processo n.º 3.210-45 — Of. n.º 547 de 19 de fevereiro de 1945, da S. do Prefeito, relativo a revalidação para o corrente exercício financeiro do crédito especial de Cr\$ 50.000,00, aberto pelo Decreto n.º 7.644 de 20 de novembro de 1943.

Processo n.º 3.211-45 — Of. n.º 548 de 19 de fevereiro de 1945, da S. do Prefeito, relativo à revalidação para o corrente exercício financeiro do crédito especial de Cr\$ 50.000,00, aberto pelo Decreto 7.444 de 29-12-42.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das revalidações de crédito.

Processo n.º 3.212-45 — Of. 549 de 19 de fevereiro de 1945, da S. do Prefeito, referente ao crédito especial de Cr\$ 3.837.400,00, aberto pelo Decreto n.º 8.041 de 12-2-45. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito.

Relator, Ministro Pedro Firmeza:

Processo n.º 3.286-45 — Of. n.º 429 de 21 de fevereiro de 1945, da S. G. Administração de Cr\$ 468.621,50, em nome do espólio de Prudência Siqueira da Cunha.

Processo n.º 23.465-44 — O.P. 7.090 de 22 de fevereiro de 1944, da S. G. Saúde, de Cr\$ 12.131,20, a favor de João E. Martins.

Processo n.º 908-45 — O.P. 155 de 6-1-45 da S. G. Saúde, de Cr\$ 11.000,00, a favor da Associação Brasileira de Imprensa.

Processo n.º 1.312-45 — O.P. 274 de 16 de janeiro de 1945, da S. G. Saúde, de Cr\$ 356.601,70, a favor de Souto de Oliveira & Cia. Ltda.

Processo n.º 2.127-45 — O.P. 519 de 17 de janeiro de 1945, da S. G. Saúde, de Cr\$ 157.500,00, a favor de Estabelecimento Industrial de Alberto Russo.

Processo n.º 21.248-44 — O. P. 2.863, de 24-11-44, da S. G. Educação, de Cruzzeiros 19.000,00, a favor de Milton Ferreira Viana & Companhia Limitada.

Proc. n.º 3.296-45 — O. P. 331, de 30-1-45, da S. G. Educação, de Cr\$ 800.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 3.103-45 — Of. n.º 411, de 10-2-45, da S. G. Saúde, contrato n.º 2, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Associação Brasileira de Imprensa. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n.º 139-45 — Of. n.º 264, de 29-1-45, da S. G. Saúde, comprovação de despesas de Cr\$ 7.500,00, feita a José da Silva Praça Júnior. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator, Ministro Sales Filho:

Proc. n.º 23.269-45 — O. P. 3.833, de 26 de dezembro de 1944, da S. G. Viação, de Cr\$ 60.000,00, a favor da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

Proc. n.º 2.495-45 — O. P. 362, de 30-1-45, da S. G. Viação, de Cr\$ 60.000,00, a favor de Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

Proc. n.º 3.398-45 — O. P. 333, de 8-2-45, da S. G. Educação, de Cr\$ 700.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

Proc. n.º 2.991-45 — O. P. 372, de 11 de fevereiro de 1945, da S. G. Administração, de Cr\$ 47.207,00, a favor da Companhia Telefônica Brasileira.

Proc. n.º 3.123-45 — O. P. 410, de 16-2-45, da S. G. Administração, de Cr\$ 11.234,00, a favor de Mozart Lago.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator, Ministro Benjamin Reis:

Proc. n.º 2.756-45 — O. P. 314, de 8-2-45, da S. G. Finanças, de Cr\$ 4.775,00, a favor de L. Pinto Ribeiro & Companhia.

Proc. n.º 23.303-44 — O. P. 3.212, de 19 de dezembro de 1944, da S. G. de Educação, de Cr\$ 17.207,00, a favor da Companhia Telefônica de Papéis e Artes Gráficas.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 18.228-44 — O. P. 2.388, de 4 de novembro de 1944, da S. G. Administração, de Cr\$ 33.600,00, a favor da Companhia Territorial do Rio de Janeiro. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 12.243-44 — Of. n.º 425, de 14 de fevereiro de 1945, da S. G. Saúde, referente ao levantamento de caução em nome de A. Cardoso & Companhia Limitada. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n.º 6.727, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 48-44 — Of. n.º 143, de 11-1-45, da S. G. Viação, comprovação de despesas de Cr\$ 40.000,00, feita a Hélio Cairo de Castro Faria.

Proc. n.º 145-45 — Of. n.º 246, de 31-1-45, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 1.250,00, feita a Alcides Correia Borges.

Proc. n.º 153-45 — Of. n.º 261, de 31-1-45, da S. G. Finanças, comprovação de despesas, de Cr\$ 300,00, feita a Orlando Guimarães Montes.

Proc. n.º 154-45 — Of. n.º 262, de 31-1-45, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 300,00, feita a Nicanor Lôbo.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Proc. n.º 2.701-45 — Of. n.º 306, de 6-2-45, da S. G. Administração, aposentadoria de Jaime Gonçalves de Freitas. — O Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do § 2.º, do artigo 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos mensais de Cr\$ 245,00.

Proc. n.º 2.704-45 — Of. n.º 309, de 6 de fevereiro de 1945, da S. G. Administração, aposentadoria de Lino Gonçalves. — O Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr\$ 6.840,00.

Proc. n.º 2.706-45 — Of. n.º 312, de 6-2-45, da S. G. Administração, aposentadoria de Olívio Cândido da Silva. — O Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de cruzeiros 6.840,00.

Relator, Ministro Ivã Lins:

Proc. n.º 905-45 — O.P. n.º 157, de 6-1-45, da S. G. Saúde, de Cr\$ 10.600,00, a favor de Braz Saldanha Monteiro de Barros.

Proc. n.º 1.314-45 — O. P. 273, de 11-1-45, da S. G. Saúde, de Cr\$ 138.959,60, a favor de Souto de Oliveira & Companhia Limitada.

Proc. n.º 1.313-45 — O. P. 275, de 11-1-45, da S. G. Saúde, de Cr\$ 971.302,30, a favor de Gusmão, Dourado & Baldassini Limitada.

Proc. n.º 1.465-45 — O. P. 292, de 12-1-45, da S. G. Saúde, de Cr\$ 948.074,50, a favor de Gusmão, Dourado & Baldassini Limitada.

Proc. n.º 130-45 — Of. n.º 83-B, de 31-1-45, da S. G. Saúde de Cr\$ 937.504,60, a favor de Gusmão Dourado & Baldassini Limitada.

Proc. n.º 1.949-45 — O. P. 539, de 18-1-45, da S. G. Saúde, de Cr\$ 114.980,80, a favor de Santiago e Kiritebenco.

Proc. n.º 420-45 — O. P. 3.460, de 30-12-44, da S. G. Administração, de Cr\$ 26.570,30, a favor de Lufs Martins Antunes.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 166-45 — Of. n.º 320, de 2-2-45, da S. G. Saúde, comprovação de despesas de Cr\$ 137.142,00, feito a Manuel Pereira da Silva.

Proc. n.º 156-45 — Of. n.º 272, de 30-1-45, da S. G. Administração, comprovação de despesas de Cr\$ 10.000,00, feito a Gilberto Ferreira Cardoso.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesa ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Proc. n.º 2.702-45 — Of. n.º 307, de 6-2-45, da S. G. Administração, aposentadoria Geni de Sousa Tavares. — O Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cruzzeiros 7.800,00.

Proc. n.º 130-45 — Of. n.º 83-B, de 31-11-45, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 200.000,00, feito a Alceu Pinheiro. — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do presente processo, tendo em vista a inobservância do Decreto n.º 7.558, de 15-7-43. De acordo com as decisões anteriores, não compete ao Tribunal relevar essa inobservância, cumprindo ao responsável dirigir-se ao Sr. Prefeito.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, Oficial Administrativo, classe 73, designado para servir como secretário da sessão, lavrei a presente. — *F. B. Monteiro Autran*, Secretário. — *Olympio de Mello*, Presidente.

Expediente de 24 de fevereiro de 1945

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Administração:

O. P. 390, de 15-2-45, da importância de Cr\$ 144,00, a favor de "O Radical", por conta da verba 301-3.270 — Empenho n.º 1. — Registre-se.

O. P. 389, de 15-2-45, na importância de Cr\$ 144,00, a favor de "O Radical", por conta da verba 301-3.270 — Empenho n.º 2. — Registre-se.

O. P. 343, de 7-2-45, na importância de Cr\$ 900,00, a favor de Aloísio Cavalcante Marques e outros, por conta da verba 103-1.982. — Empenho n.º 4. — Registre-se.

O. P. 342, de 7-2-45, na importância de Cr\$ 2.100,00, a favor de André Romero e outros, por conta da verba 103-1.982 — Empenho n.º 3. — Registre-se.

O. P. 344, de 7-2-45, na importância de Cr\$ 2.200,00, a favor de José Luciano Lopes e outros, por conta da verba 103-1.982 — Empenho n.º 5. — Registre-se.

O. P. 3.540, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Raimundo Bernardo da Silva, por conta do Decreto n.º 7.978, de 30 de novembro de 1944 — Empenho n.º 223. — Registre-se.

O. P. 3.308, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 150,00, a favor de Alfredo Briggs, por conta do Decreto n.º 7.978, de 30 de novembro de 1944 — Empenho n.º 16. — Registre-se.

O. P. 3.301, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Ademar Soares de Sousa, por conta do Decreto n.º 7.978, de 30 de novembro de 1944 — Empenho n.º 11. — Registre-se.

O. P. 3.291, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 48,40, a favor de Alberto Gilirana, por conta do Decreto n.º 7.978, de 30-11-44 — Empenho n.º 13. — Registre-se.

O. P. 3.947, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Nicolino Farani, por conta do Decreto n.º 7.978, de 30 de novembro de 1944 — Empenho n.º 198. — Registre-se.

O. P. 3.365, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Lucinda Camaz de

Magalhães, por conta do Decreto n.º 7.978, de 30 de novembro de 1944 — Empenho n.º 169. — Registre-se.

O. P. 3.331, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Antônio José do Nascimento, por conta do Decreto n.º 7.978, de 30 de novembro de 1944 — Empenho n.º 34. — Registre-se.

O. P. 3.328, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Avelino Antônio Madeira, por conta do Decreto n.º 7.978, de 30 de novembro de 1944 — Empenho n.º 50. — Registre-se.

O. P. 3.416, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Manuel Matias Machado, por conta do Decreto n.º 7.978, de 30 de novembro de 1944 — Empenho n.º 175. — Registre-se.

O. P. 3.313, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 754,80, a favor de Antônio da Silva Maia Filho, por conta do Decreto n.º 7.978, de 30 de novembro de 1944 — Empenho número 38. — Registre-se.

O. P. 3.369, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Leônicio Barbosa, por conta do Decreto n.º 7.978 de 30-11-44 — Emp. 158. — Registre-se.

O. P. 3.361, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 36,70, a favor de Eley de La Cerda, por conta do Decreto n.º 7.978, de 30-11-44 — Emp. 90. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência :

O. P. 6.117, de 29-11-44, na importância de Cr\$ 2.258,90, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba 610-2.261 — Empenhos números 20.500, 20.503, 20.504 e 20.506. — Registre-se.

O. P. 6.411, de 29-11-44, na importância de Cr\$ 720,00, a favor de Fazenda Modelo de Guaratiba, por conta da verba 610-2.210. — Empenhos números 19.712 e 21.427. — Registre-se.

O. P. 6.428, de 29-11-44, na importância de Cr\$ 882,00, a favor de A. Ramada & Cia. Limitada, por conta da verba 610-2.290 — Empenhos números 19.241, 20.288, 18.099, 20.287 e 20.285. — Registre-se.

O. P. 6.427, de 29-11-44, na importância de Cr\$ 526,10, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.280 — Empenhos números 19.238, 18.339, 18.343, 20.282, 19.624, 17.987 e 20.278. — Registre-se.

O. P. 6.212, de 23-11-44, na importância de Cr\$ 1.889,10, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba 610-2.262 — Empenhos números 20.275, 18.332, 18.331, 19.429, 19.431, 19.616, 20.782, 20.783 e 20.935. — Registre-se.

O. P. 6.199, de 23-11-44, na importância de Cr\$ 117,00, a favor de Barros & Iskin, por conta da verba 610-2.262 — Empenhos números 20.781 e 20.931. — Registre-se.

O. P. 6.117, de 18-11-44, na importância de Cr\$ 5.002,00, a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira S. A., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos números 20.762, 20.612 e 15.193. — Registre-se.

O. P. 6.087, de 16-11-44, na importância de Cr\$ 900,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge S. A., por conta da verba 610-2.261 — Empenhos números 20.101 e 20.056. — Registre-se.

O. P. 6.065, de 16-11-44, na importância de Cr\$ 5.916,20, a favor de Antonini Rubino Limitada, por conta da verba 610-2.210 — Empenhos números 16.096, 16.509, 17.226, 17.529, 17.619, 18.834, 18.915, 18.927 e 20.043. — Registre-se.

O. A. 343, de 6-2-45, na importância de Cr\$ 8.900,00, a favor de Arnaldo Luís de Araújo, por conta da verba 610-3.490 — Emp. 674. — Registre-se.

O. A. 334, de 6-2-45, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de João Damasceno Raposo, por conta da verba 60-3.490 — Empenho n.º 675. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças :

O. P. 319, de 9-2-45, na importância de Cr\$ 6.829,10, a favor de Dutra & Coelho, por conta da verba 501-3.261 — Emp. 36. — Registre-se.

O. P. 318, de 9-2-45, na importância de Cr\$ 1.218,20, a favor de Cia. Imobiliária Kosmos, por conta da verba 501-3.261 — Emp. 37. — Registre-se.

O. A. 329, de 9-2-45, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Paulo Pinheiro de Assis Pacheco, por conta da verba 508-3.450. — Emp. 79. — Registre-se.

Secretaria do Prefeito :

O. P. 522, de 16-2-45, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de "Correio da Noite", por conta da verba 102-2.270 — Emp. 1. — Registre-se.

Tribunal de Contas :

Processo n.º 3.278-45 — Requerimento de Maria de Lourdes Teixeira, Oficial Administrativo, classe 71. — Deferido, de acordo com as informações.

Processo n.º 3.277-45 — Requerimento de Pedro Paulo Pimenta Bueno, Oficial Administrativo, classe 71. — Deferido, de acordo com as informações.

Processo n.º 3.059-45 — Requerimento de Maria Félix Schmidt, Contador, classe 81. — Deferido, de acordo com as informações.

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1945

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação e Obras :

O. P. 3.612, de 6-12-44, na importância de Cr\$ 3.196,90, a favor de Luís José de Medeiros, por conta da verba 711-3.280 — Emp. 205. — Registre-se.

O. P. 3.643, de 6-12-44, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Francisco Tavares de Oliveira, por conta da verba 711-3.28. — Empenho n.º 206. — Registre-se.

O. P. 3.806, de 23-12-44, na importância de Cr\$ 1.394,20, a favor de Rosentino da Silveira Gomes, por conta da verba 711-3.280 — Empenho n.º 213. — Registre-se.

O. P. 3.822, de 23-12-44, na importância de Cr\$ 4.999,70, a favor de Hilário José Rodrigues Pereira, por conta da verba 711-2.280 — Emp. 216. — Registre-se.

O. P. 3.823, de 23-12-44, na importância de Cr\$ 2.160,00, a favor de Nelson da Silveira Gomes, por conta da verba 711-3.280 — Empenho n.º 211. — Registre-se.

O. P. 3.824, de 23-12-44, na importância de Cr\$ 1.320,00, a favor de Rosentino da Silveira Gomes, por conta da verba 711-3.280 — Empenho n.º 214. — Registre-se.

O. P. 3.825, de 23-12-44, na importância de Cr\$ 2.400,00, a favor de José Souto da França, por conta da verba 711-3.280 — Emp. 210. — Registre-se.

O. P. — 3.826, de 23-12-44, na importância de Cr\$ 4.955,00, a favor de Hilário José Rodrigues Pereira, por conta da verba 711-3.280. — Emp. 215. — Registre-se.

O. P. — 3.827, de 23-12-44, na importância de Cr\$ 2.208,00, a favor de Nelson da Silveira Gomes, por conta da verba 711-3.280. — Emp. 212. — Registre-se.

O. P. — 3.851, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 720,00, a favor de Daniel Marques, por conta da verba 711-3.280. — Emp. 221. — Registre-se.

O. P. — 3.851, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 480,00, a favor de Palmira Rosa da Silva, por conta da verba 711-3.280. — Empenho 223. — Registre-se.

O. P. — 3.905, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 1.617,50, a favor de Irineu Rodrigues, por conta da verba 711-3.280. — Empenho 217. — Registre-se.

O. P. — 3.906, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 3.300,00, a favor de Francisco da Silva, por conta da verba 711-3.280. — Empenho 220. — Registre-se.

O. P. — 3.907, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 165,00, a favor de Francisco Tavares de Oliveira, por conta da verba 711-3.280. — Emp. 221. — Registre-se.

O. P. — 3.908, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 3.432,00, a favor de Manuel Gomes Pereira, por conta da verba 711-3.280. — Emp. 222. — Registre-se.

O. P. — 3.909, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 3.118,50, a favor de Luís José de Medeiros, por conta da verba 711-3.280. — Emp. 219. — Registre-se.

O. P. — 3.910, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 470,00, a favor de Carmo Bazílio por conta da verba 711-3.280. — Emp. 218. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração :

O. P. — 3.316, de 30-12-44, na importância de Cr\$ 2.173,10, a favor de Aristides Ribeiro, por conta do Decreto n.º 7.978, de 30 de novembro de 1944. — Emp. 46. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura :

O. P. — 2.903, de 21-11-44, na importância de Cr\$ 410,00, a favor de Santos & Moreira Leite, por conta da verba 407-2.170. — Emp. 2.366. — Registre-se.

O. P. — 2.905, de 21-11-44, na importância de Cr\$ 2.493,00, a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda., por conta da verba .. so Costa & Cia. Ltda., por conta da verba — 407-2.190. — Emp. 2.371. — Registre-se.

O. P. — 2.921, de 25-11-44, na importância de Cr\$ 6.000,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 405-2.240. — Emp. 2.491. — Registre-se.

O. P. — 2.837, de 22-11-44, na importância de Cr\$ 2.868,80, a favor de Antônio de Almeida Valente, por conta da verba 406-3.450. — Emp. 2.532. — Registre-se.

O. P. — 2.850, de 23-11-44, na importância de Cr\$ 5.237,50, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 407-2.240. — Emp. 2.400. — Registre-se.

O. P. — 2.831, de 22-11-44, na importância de Cr\$ 161,80, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., por conta da verba 406-2.120. — Emp. 2.455. — Registre-se.

O. P. 2.990, de 27-11-44, na importância de Cr\$ 1.299,40, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 401-2.240. — Empenho n.º 2.825. — Registre-se.

O. P. 2.915, de 25-11-44, na importância de Cr\$ 640,00, a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda., por conta da verba 407-2.190. — Empenho n.º 2.462. — Registre-se.

O. P. 3.039, de 1-12-44, na importância de Cr\$ 7.850,00, a favor de Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda., por conta da verba 405-2.280. — Empenho n.º 2.509. — Registre-se.

O. P. 3.135, de 15-12-44, na importância de Cr\$ 12.000,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 405-2.240. — Empenho n.º 2.479. — Registre-se.

O. P. 3.280, de 21-12-44, na importância de Cr\$ 609,80, a favor de Editora Civilização Brasileira S. A., por conta da verba 406-2.130. — Empenho n.º 2.986. — Registre-se.

O. P. 3.286, de 21-12-44, na importância de Cr\$ 1.403,00, a favor de Erich Fiehn & Cia. Ltda., por conta da verba 406-2.130. — Empenhos ns. 3.032, e 2.985. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência :

O. P. 5.565, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 3.765,10, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.210. — Empenhos ns. 17.221, 17.601 e 17.609. — Registre-se.

O. P. 5.656, de 6-11-44, na importância de Cr\$ 251,00, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo, Ltda., por conta da verba 610-2.261. — Registre-se.

O. P. 5.715, de 7-11-44, na importância de Cr\$ 765,20, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos ns. 5.551, 5.554, 5.556, 5.558. — Registre-se.

O. P. 5.970, de 11-11-44, na importância de Cr\$ 119,80, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.240. — Empenho n.º 18.871. — Registre-se.

O. P. 6.051, de 14-11-44, na importância de Cr\$ 883,80, a favor de Vilas Boas & Cia., por

conta da verba 610-2.210. — Empenhos números 17.970, 17.230, e 14.049. — Registre-se.

O. P. 6.120, de 16-11-44, na importância de Cr\$ 280,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.110. — Empenhos ns. 17.500, e 17.503. — Registre-se.

O. P. 6.122, de 16-11-44, na importância de Cr\$ 95,00, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 610-2.210. — Empenho n.º 6.391. — Registre-se.

O. P. 6.028, de 14-11-44, na importância de Cr\$ 3.318,80, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 610-2.210. — Empenhos ns. 17.978, 13.847, 13.845, 11.507, 12.129, e 11.498. — Registre-se.

O. P. 6.039, de 14-11-44, na importância de Cr\$ 4.601,00, a favor de S. A. Refinaria Magalhães, por conta da verba 610-2.210. — Empenhos ns. 16.951, 17.606, 17.217 e 17.727. — Registre-se.

O. P. 6.042 de 14-11-44, na importância de Cr\$ 4.523-20, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 610-2.261 — Empenhos ns. 12.151, 12.152, 12.306, 12.372, 14.559, 15.206, 14.541, 15.222 15.601, 11.955, 12.172, 12.801, 14.850 e 1.495 — Registre-se.

O. P. 6.169, de 18-11-44, na importância de Cr\$ 716,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 610-2.110 — Empenho n.º 16.705. — Registre-se.

O. P. 6.267, de 23-11-44, na importância de Cr\$ 457,00, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.210 — Empenho n.º 8.854. — Registre-se.

O. P. 6.286, de 25-11-44, na importância de Cr\$ 7.567,00 a favor de Albino Castro & Cia., por conta da verba 610-2.230 — Empenhos ns. 7.443, 12.344, 17.951, 17.733 e 19.028. — Registre-se.

O. P. 6.292, de 25-11-44, na importância de Cr\$ 1.395,00, a favor de P. Ferreira & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.210 — Empenho n.º 18.894. — Registre-se.

O. P. 6.155, de 29-11-44, na importância de Cr\$ 5.382,90, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.240 — Empenhos ns. 22.468, 22.470, 21.167, 20.999, 20.746 e 21.436. — Registre-se.

O. P. 6.806, de 12-12-44, na importância de Cr\$ 4.850,00, a favor de Lupino & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.120 — Empenho n.º 19.133. — Registre-se.

O. P. 6.914, de 15-12-44, na importância de Cr\$ 2.837,50, a favor de Soforme Fornecedor de Medicamentos S. A., por conta da verba 610-2.261 — Empenho n.º 22.722. — Registre-se.

O. P. 7.078, de 22-12-44, na importância de Cr\$ 759,80, a favor de Heitor Ribeiro & Cia. por conta da verba 610-2.210 — Empenhos ns.º 14.058, 14.045, 18.876, 17.959, 17.964, 17.969, 17.232 e 16.753. — Registre-se.

O. P. 7.081, de 22-12-44, na importância de Cr\$ 225,00, a favor de Instituto Pinheiros Ltda., por conta da verba 610-2.261 — Empenho n.º 21.456. — Registre-se.

O. P. 7.102, de 23-12-44, na importância de Cr\$ 1.956,20, a favor de Magalhães Cunha, por conta da verba 610-2.261 — Empenhos ns. 13.340 e 14.522. — Registre-se.

O. P. 7.107, de 23-11-44, na importância de Cr\$ 68,50, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 610-2.220 — Empenho n.º 23.400. — Registre-se.

O. P. 7.108, de 23-12-44, na importância de Cr\$ 200,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 610-2.261 — Empenho 23.480. — Registre-se.

O. P. 7.111, de 23-12-44, na importância de Cr\$ 2.130,00, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A., por conta da verba 610-2.261 — Empenhos ns. 24.542, 24.397 e 24.454. — Registre-se.

O. P. 150, de 6-1-45, na importância de Cr\$ 2.472,00, a favor de Alberico Dias de Moraes, por conta da verba 602-3.240 — Empenho global n.º 23.801. — Registre-se.

O. P. 151, de 6-1-45, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Alfredo Dias Guimarães, por conta da verba 602-3.240 — Empenho global n.º 284. — Registre-se.

O. P. 152, de 6-1-45, na importância de Cr\$ 2.000,00, a favor de Antônio José Luis de Queiroz Júnior, por conta da verba 602-3.240 — Empenho global n.º 127. — Registre-se.

O. P. 153, de 6-1-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Antônio Luís, por conta da verba 602-3.240 — Empenho global número 26.827. — Registre-se.

O. P. 154, de 6-1-45, na importância de Cr\$ 250,00, a favor de Arnaldo Ferreira da Costa, por conta da verba 602-3.240 — Empenho global n.º 57. — Registre-se.

O. P. 158, de 6-1-45, na importância de 7.149,50, a favor de Cláudio de Sousa, por conta da verba 602-3.240 — Empenho global n.º 17.645. — Registre-se.

Proc. n.º 3.567-45 — Requerimento de Cândida Rodrigues da Silveira Curvelo de Mendonça. — Deferido, de acordo com as informações.

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1945

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. P. — 329, de 8-2-45, na importância de Cr\$ 3.700,00, a favor de Lupino & Cia., por conta da verba 405-2.120 — Emp. n.º 3.022. — Registre-se.

O. P. — 323, de 8-2-45, na importância de Cr\$ 1.792,99, a favor de Lupino & Cia., por conta da verba 407-2.120 — Emp. ns. 1.529, 1.550 e 1.548. — Registre-se.

O. P. — 339, de 8-2-45, na importância de Cr\$ 170,00, a favor de Lupino & Cia., por conta da verba 413-2.120 — Emp. n.º 3.055. — Registre-se.

O. P. — 349, de 8-2-45, na importância de Cr\$ 2.110,00, a favor de Roberto Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 411-3.450 — Empenho n.º 128. — Registre-se.

O. P. — 365, de 8-2-45, na importância de Cr\$ 4.800,00, a favor de Lupino & Cia. Ltda., por conta da verba 409-2.120 — Emp. n.º 3.293 — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P. — 433, de 21-2-45, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Agenor Carrilho, por conta do Decreto n.º 3.983 de 30-12-44 — Empenho n.º 1.904. — Registre-se.

O. P. — 434, de 21-2-45, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Mário Correia Câmara, por conta da verba 303-3.290 — Empenho n.º 1. — Registre-se.

O. A. — 445, de 21-2-45, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Aristides da Costa Nogueira, por conta da verba 301-3.290 — Empenho n.º 1. — Registre-se.

O. P. — 406, de 15-2-45, na importância de Cr\$ 606,20, a favor de Luís do Amaral Garcia, por conta do Decreto n.º 3.983 de 30-12-44 — Emp. n.º 1.897. — Registre-se.

O. P. — 409 de 16-2-45, na importância de Cr\$ 264,00, a favor de A Manhã, por conta da Decreto n.º 3.983 de 30-12-44 — Emp. número 1.895. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 5.497, de 31-10-44, na importância de Cr\$ 232,80, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 609-2.290 — Emps. ns. 14.487 e 9.476. — Registre-se.

O. P. — 5.505, de 31-10-44, na importância de Cr\$ 292,60, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.270 — Emps. ns. 16.653 e 17.211. — Registre-se.

O. P. — 5.506, de 31-10-44, na importância de Cr\$ 5.844,20, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.270 — Emps. ns. 18.572 e 18.570. — Registre-se.

O. P. — 5.525, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 615,70, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.240 — Empenho ns. 18.516, 18.227 e 17.046. — Registre-se.

O. P. — 5.560, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 41,80, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A., por conta da verba 609-2.261 — Empenhos ns. 19.602 e 18.525. — Registre-se.

O. P. — 5.651, de 6-11-44, na importância de Cr\$ 2.149,10, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.280 — Emps. ns. 17.283 e 17.627. — Registre-se.

O. P. — 5.652, de 6-11-44, na importância de Cr\$ 6.866,30, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.280 — Emps. ns. 16.520, 17.535, 17.624 e 10.438. — Registre-se.

O. P. — 5.666, de 6-11-44, na importância de Cr\$ 415,00, a favor de Sociedade de Importação e Representações Gerais Somira Ltda., por conta da verba 610-2.290 — Emps. números 7.468, 9.689, 9.556 e 9.553. — Registre-se.

O. P. — 6.034, de 14-11-44, na importância de Cr\$ 253,00, a favor de R. Veiga & Cia. Limitada, por conta da verba 610-2.280 — Empenhos ns. 4.422 e 4.300. — Registre-se.

O. P. — 6.135, de 16-11-44, na importância de Cr\$ 1.034,90, a favor de Rodrigues d'Almeida & Cia., por conta da verba 610-2.290 — Empenho n.º 12.687. — Registre-se.

O. P. — 6.154, de 18-11-44, na importância de Cr\$ 1.074,90, a favor de G. Ferreira & Companhia Ltda., por conta da verba 609-2.210 — Emps. ns. 9.414, 12.753 e 17.924. — Registre-se.

O. P. — 6.183, de 18-11-44, na importância de Cr\$ 2.512,90, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.280 — Emps. ns. 18.230, 18.548, 18.551, 19.011, 19.538, 19.736, 19.740, 20.215 e 20.217. — Registre-se.

O. P. — 6.222, de 23-11-44, na importância de Cr\$ 1.144,00 a favor de Cia. Usinas Nacionais, por conta da verba 609-2.261 — Empenhos ns. 15.370, 14.204, 17.445 e 16.880. — Registre-se.

O. P. — 6.253 de 23-11-44, na importância de Cr\$ 180,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 610-2.170 — Empenho n.º 17.479. — Registre-se.

O. P. — 6.206, de 23-11-44, na importância de Cr\$ 749,90, a favor de C. Gusmão & Companhia Limitada, por conta da verba 609-2.240 — Emps. ns. 20.897, 21.284 e 19.873. — Registre-se.

O. P. — 6.484, de 29-11-44, na importância de Cr\$ 1.717,90, a favor de Soforme Fornecedor de Medicamentos S: A., por conta da verba 609-2.261 — Emps. ns. 19.816, 20.028, 17.934 e 17.940. — Registre-se.

O. P. — 6.802, de 12-12-44, na importância de Cr\$ 85,80, a favor de J. Pinto & Moraes Limitada, por conta da verba 610-2.290 — Empenho n.º 22.728. — Registre-se.

O. P. — 6.844, de 15-12-44, na importância de Cr\$ 49,00, a favor de C. Gusmão & Cia. Limitada, por conta da verba 609-2.240 — Empenho n.º 19.410. — Registre-se.

O. P. — 6.902, de 15-12-44, na importância de Cr\$ 308,90, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 609-2.290 — Emps. ns. 16.432 e 17.089. — Registre-se.

O. P. — 6.903, de 15-12-44, na importância de Cr\$ 274,90, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 610-2.262 — Emps. ns. 14.608, 14.284, 15.408 e 15.412. — Registre-se.

O. P. — 7.084, de 22-12-44, na importância de Cr\$ 1.847,00, a favor de Enrique de Abreu, por conta da verba 610-2.290 — Emp. número 22.101. — Registre-se.

O. P. — 156, de 6-1-45, na importância de Cr\$ 800,00, a favor de Bernardino Lopes Viana e Antônio Alves Rebelo da Silva, por conta da verba 602-3.240 — Emp. global n.º 16.820. — Registre-se.

O. P. — 159, de 6-1-45, na importância de Cr\$ 2.500,00 a favor de Cia. Brasil Cinematográfica, por conta da verba 602-3.240 — Empenho global n.º 22.931. — Registre-se.

O. P. — 160, de 6-1-45, na importância de Cr\$ 10.000,00, a favor do Clube Militar, por conta da verba 602-3.240 — Empenho global n.º 103. — Registre-se.

O. P. — 161, de 6-1-45, na importância de Cr\$ 500,00, a favor do Clube Militar, por conta da verba 602-3.240 — Empenho global número 10.311. — Registre-se.

O. P. — 214, de 25-1-45, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Ivone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, por conta da verba 612-3.290 — Emp. n.º 23. — Registre-se.

O. A. — 331, de 6-2-45, na importância de Cr\$ 3.500,00, a favor de Otacilio Dias, por conta da verba 607-3.490. — Registre-se.

O. A. — 449, de 19-2-45, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Luís Adolfo Magalhães, por conta da verba 606-3.210 — Empenho n.º 1.173. — Registre-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expedint do dia 6 de março de 1945

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR

Processos:

N.º 1.022-45 — Alberto dos Santos. — Deferido. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N.º 957-45 — Valdemar Ferreira. — Cobre-se em prestações de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), sendo a última igual ao saldo devedor restante, o débito de Cr\$ 6.530,00 (seis mil quinhentos e trinta cruzeiros), apurado em conta corrente.

N.º 970-45 — Maria de Lourdes Ferreira. — Deferido. — Restitua-se a importância de Cr\$ 165,50, apurada na atualização da conta corrente.

N.º 885-45 — Júlio Cesar Vilares Paiva. — Deferido como pede. — Cobre-se em prestações de Cr\$ 50,00, com exclusão da última que

deverá corresponder ao saldo devedor restante, o débito de Cr\$ 2.308,40, apurado na revisão da conta corrente.

Seção de Expediente

EXIGENCIAS DO SENHOR CHEFE

Antônio Manuel Rêgo — Proc. n.º 654-45 — Antônio Manuel Rêgo. — Junte os slos para apostila.

Luciano José Rodrigues — Proc. n.º 874 de 1945 — Herdeiros de Luciano José Rodrigues. — Compareçam para cumprir exigências.

Casemiro Gonçalves Garcia. — Proc. n.º 921 de 1945 — Joel de Medeiros Cunha. — Compareça a Seção de Expediente deste Montepio para tomar conhecimento do processo.

Seção de Contabilidade

EXIGENCIAS DO SENHOR CHEFE

Mário Machado de Azevedo Lima, matrícula n.º 37.380 — Proc. n.º 4.676-44. — Compareça à Seção de Contabilidade para verificar os saldos informados com o levantamento de suas contas, em face da reintegração do cargo da Prefeitura do Distrito Federal.

Maurício Paiva de Lacerda, matrícula número 36.965 — Proc. n.º 8.007-44. — Compareça à Seção de Contabilidade para verificar os aldos informados com o levantamento de suas contas, em face da reintegração do cargo na Prefeitura do Distrito Federal.

Dário de Araújo Sousa, matrícula número 8.218 — Proc. n.º 8.581-44. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento do que se informa quanto ao requerido.

Herclia de Sousa Fontes, matrícula número 17.667 — Proc. n.º 1.028-45. — Queira verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Edite de Faria Ramos, matrícula n.º 19.797 — Proc. n.º 1.067-45 — Queira verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Maria Paula Figueiredo Pinheiro, matrícula n.º 19.847 — Proc. n.º 1.068-45 — Queira verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Anna de Moraes Orlando, matrícula número 19.977 — Proc. 1.069-45 — Queira verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Guiomar Cajado Ribeiro, matrícula número 20.427 — Proc. n.º 1.070-45. — Queira verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2 R.D. E ARREGADADA PELO D. T. S., EM 1 DE MARÇO DE 1945

| | Cr\$ |
|---------------------------------|-------------------|
| 12. Imposto de transmissão.... | 285.717,80 |
| 11. Imposto de transcrição.... | 46.072,60 |
| 26. Taxa de serviços municipais | 33.312,10 |
| 21. Taxa de averbação..... | 1.620,00 |
| 19. Contribuição e calçamento | 967,00 |
| 45. Adicionais..... | 119,10 |
| 49. Juros e multas..... | 16,20 |
| Total | 367.825,10 |

59 documentos na importância de trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e dez centavos.

DIA 2

| | Cr\$ |
|---------------------------------|-------------------|
| 12. Imposto de transmissão.... | 290.412,20 |
| 11. Imposto de transcrição.... | 31.213,30 |
| 19. Contribuição de calçamento | 324,00 |
| 26. Taxa de serviços municipais | 32.792,50 |
| 21. Taxa de averbação..... | 1.380,00 |
| 49. Juros e multa..... | 4.393,30 |
| Total | 360.515,30 |

56 documentos na importância de trezentos e sessenta mil quinhentos e quinze cruzeiros e trinta centavos.

DIA 3

| | Cr\$ |
|---------------------------------|---------------------|
| 12. Imposto de transmissão.... | 2.311.072,50 |
| 11. Imposto de transcrição.... | 385.659,80 |
| 26. Taxa de serviços municipais | 269.673,20 |
| 21. Taxa de averbação..... | 810,00 |
| 22. Taxa de expediente..... | 6,00 |
| 19. Contribuição de calçamento | 180,00 |
| 49. Juros e multa..... | 23,00 |
| Total | 2.967.424,50 |

33 documentos na importância de dois milhões novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta centavos.

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227 de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Conselho Nacional de Estatística

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convido os Srs. Membros da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal a comparecerem à 89.^a Sessão Ordinária a realizar-se às 14 horas e 30 minutos do dia 9 do corrente mês, na sala de Sessões situada no 2.^o pavimento do edifício do Departamento de Geografia e Estatística, à Rua do Núncio n.º 78.

Rio de Janeiro, D. F., em 5 de março de 1945. — Sérgio Nunes de Magalhães Júnior, secretário.

Secretaria Geral de Administração

Departamento de Organização

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA DACTILÓGRAFO

O Departamento de Organização comunica que a prova de Dactilografia será realizada dia 7 do corrente, às 19 horas, na Escola Amaro Cavalcanti, à Rua do Catete n.º 147.

Os interessados deverão comparecer 15 minutos antes de iniciada a prova e munidos do respectivo cartão de identificação.

Distrito Federal, 6 de março de 1945. — Oscar Daniotti, mat. 4.961, chefe do 2G.N.

Departamento do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 103

Grupo 5

Torno público que no dia 13 do corrente, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.^o andar, salas 501-503, propostas para fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Espécie do material — Drogas, Produtos Químicos e Farmacêuticos.

Prazo de entrega — Os senhores proponentes dirão o menor possível.

Local de entrega — Hospital do Servidor da Prefeitura.

Nota — As especificações referentes à concorrência de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 6 de março de 1945. — Jorge Monteiro Valente, chefe do 3 ML.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento da Renda de Licenças

Imposto de licença para tráfego de veículos, nos casos de renovação, em 1945

Os interessados no pagamento do imposto de veículos, em 1945, nos casos de renovação, são avisados de que o prazo para entrega das

licenças de 1944, determinado no edital de 3 do fevereiro de 1945, deste Departamento, fica prorrogado até ao dia 10 de março de 1945.

As licenças de 1944, entregues depois do dia 10 de março referido, serão cobradas com a multa de mora, de 10%.

Os veículos que, de 11 de março de 1945 em diante, não estiverem munidos de prova do pagamento do imposto de 1945 ou de documento que a substitua, nos termos do edital de 3 de fevereiro de 1945, já referido, ficam sujeitos à apreensão, de acordo com o disposto no art. 53, do Decreto n.º 4.614, de 2-1-1934.

Em 27 de fevereiro de 1945. — Lauro Vasconcelos, mat. 6.810, Diretor do D. R. L. (Dias: 28-2, 2,5, 7 e 9-3-45).

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os conhecimentos ns. 3.516.317 e 3.516.332, extraídos em nome de Nelson Bazin Drumond e Paulo Ramos Nogueira, em 28 de fevereiro p. p., e convidados seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-los, visto não terem sido, os mesmos, pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 3 de março de 1945. — Valdemar Gonçalves Ramos, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral, são convidados a comparecer, com a máxima urgência, ao Serviço de Expediente, à Praça Floriano (Edifício da Extinta Câmara Municipal), os Senhores proprietários dos prédios abaixo mencionados:

Maria da Costa Pinho — Rua Vitor Meireles n.º 63.

Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel — Rua Teodoro da Silva n.º 560.

João Macieira de Aguiar — Rua da Estrela n.º 36.

Serviço de Expediente, 6-3-1945. — Myrthes de Castro Brazil, Oficial Administrativo classe 74, matrícula n.º 4.077, respondendo pelo Expediente do S. S. E.

Serviço de Administração

Concorrência Pública n.º 68, para aquisição de Um aparelho de raios X de construção especial para roentgenfotografia, com todos os dispositivos elétricos e mecânicos necessários para a ligação a um dispositivo seg. o Professor Dr. Manuel de Abreu, já existentes, destinada ao Hospital Geral Getúlio Vargas, ofício n.º 73.

Torno público que no dia 22 do corrente, às 15 horas, na sala de Concorrências do Serviço de Administração, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.^o andar do Edifício da Associação Brasileira de Imprensa, serão recebidas propostas para fornecimento de um Aparelho de Raios X.

Os proponentes ficam sujeitos às seguintes condições:

a) As propostas em 3 vias (três), sendo a primeira selada com selo de Expediente Municipal no valor de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).

Selo Federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), por folha e selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos), deverão ser apresentadas em envólucros fechados, inteiramente dactilografadas, em papel timbrado com a firma do proponente e isentas de rasuras, devendo mencionar o prazo de entrega do material, devidamente instalado.

b) As propostas serão submetidas ao julgamento do Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral, devidamente instruídas com o parecer técnico.

c) As firmas não inscritas, até a véspera da realização da Concorrência, depositarão na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública da Prefeitura do Distrito Federal, para garantia das suas propostas.

d) A firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar um contrato pelo qual terá de pagar a taxa de Expediente Municipal de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) por mil cruzeiros ou fração sobre o valor do contrato e selo Federal nos termos do Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942.

e) O proponente que tiver sua proposta aprovada, obrigatoriamente, antes da assinatura do contrato, fará caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor total de sua proposta em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública na Tesouraria Municipal, para garantia do fornecimento, na conformidade da proposta. Incide sobre o valor da caução a taxa de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros), por mil cruzeiros ou fração, nos termos do Art. 44 do Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942.

f) A caução efetuada para garantia do contrato só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, provado o fornecimento legal deste contrato.

As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte nesta concorrência, desde, que as respectivas propostas não forem aceitas, serão liberadas após realização da Concorrência.

g) A este Serviço reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas apresentadas de transferir ou anular a presente concorrência se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não cabendo aos licitantes o direito de interposição, quer judicial, quer administrativa.

Nota: A aparelhagem deverá ser instalada no local e data em perfeito funcionamento e com garantia.

Em 5 de março de 1945. — Eurico Batista, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84, e seu parágrafo único, do Decreto n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 6 de março de 1945. — Dr. Humberto Lemme, respondendo pelo expediente do D.M.V.

EDITAL N.º 2

Torno público, para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de Selos.

Distrito Federal, 6 de março de 1945. —
Dr. Humberto Lemme, respondendo pelo expediente do D.M.V.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães, que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados diariamente, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, na Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 609.

Distrito Federal, 6 de março de 1945. —
Cecília Stávele Gorga Bernardino, mat. 3.983 —
Visto: Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários de que nos atestados de vacinação anti-rábica, devem constar nome por extenso e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor, talhe e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude de seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 6 de março de 1945. —
Cecília Stávele Gorga Bernardino, mat. 3.983 —
Visto: Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço

de vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123, diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120 diariamente das 8 às 18 horas.

Rua Frei Caneca n.º 42 — Rua do Catete n.º 192 — Rua Abílio s. n. (Campo do Vasco da Gama) — Avenida Teixeira de Castro número 54 — Rua Bernardo de Vasconcelos número 450 — Rua Manuel Vitorino n.º 110 — Estrada Marechal Rangel n.º 895.

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 6 de março de 1945. —
Cecília Stávele Gorga Bernardino, mat. 3.983 —
Visto: Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o X volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

LEI DO IMPÔSTO DE CONSUMO

Decreto-lei n.º 7.219-A, de 30-12-44

PREÇO : Cr\$ 6,00



À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Pretório



Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal